

LEI Nº. 896, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Câmara Municipal de Caetité

RECEBIDO EM:

11/01/2021

Rômulo Anísio F. de Souza
Diretor Administrativo

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 632, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, insertas no artigo 68, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força desta Lei, alterado o Anexo V, inciso, da lei municipal nº 632 de 10 de outubro de 2006, o qual passa a conter a seguinte redação:

Zona Industrial Mista I – ZIM I: Zona destinada a implantação de indústrias admitindo também a construção de residências e comércios. Localiza-se ao norte da cidade, região conhecida como Flor da Índia e Aeroporto. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, de coordenadas N 8.445.728,832m e E 771.572,718m; deste segue, com azimuth de 354°16'26" por uma distância de 314,74m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 8.446.042,001m e E 771.541,315m; deste segue, com azimuth de 351°0'34" por uma distância de 1.832,62m até o vértice -V-0003, de coordenadas N 8.447.852,104m e E 771.254,930m; deste segue, com azimuth de 358°56'15" por uma distância de 309,97m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 8.448.162,024m e E 771.249,182m; deste segue, com azimuth de 357°32'06" por uma distância de 234,17m até o vértice -V-0005, de coordenadas N 8.448.395,982m e E 771.239,110m; deste segue, com azimuth de 305°47'13" por uma distância de 382,19m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 8.448.619,478m e E 770.929,075m; deste segue, com azimuth de 302°52'00" por uma distância de 217,82m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 8.448.737,685m e E 770.746,122m; deste segue, com azimuth de 307°14'42" por uma distância de 224,75m até o vértice -V-0008, de coordenadas N 8.448.873,710m e E 770.567,207m; deste segue, com azimuth de 301°31'55" por uma distância de 276,90m até o vértice -V-0009, de coordenadas N 8.449.018,521m e E 770.331,194m; deste segue, com azimuth de 290°24'03" por uma distância de 137,82m até o vértice -V-0010, de coordenadas N 8.449.066,563m e E 770.202,016m; deste segue, com azimuth de 271°8'30" por uma distância de 152,90m até o vértice -V-0011, de coordenadas N 8.449.069,610m e E 770.049,150m; deste segue, com azimuth de 232°20'16" por uma distância de 278,10m até o vértice -V-0012,

de coordenadas N 8.448.899,689m e E 769.828,998m; deste segue, com azimuth de 302°46'32" por uma distância de 452,63m até o vértice -V-0013, de coordenadas N 8.449.144,720m e E 769.448,428m; deste segue, com azimuth de 263°29'24" por uma distância de 311,00m até o vértice -V-0014, de coordenadas N 8.449.109,459m e E 769.139,432m; deste segue, com azimuth de 250°6'06" por uma distância de 1.209,17m até o vértice -V-0015, de coordenadas N 8.448.697,915m e E 768.002,456m; deste segue, com azimuth de 13°59'52" por uma distância de 636,32m até o vértice -V-0016, de coordenadas N 8.449.315,336m e E 768.156,371m; deste segue, com azimuth de 25°20'51" por uma distância de 1.004,96m até o vértice -V-0017, de coordenadas N 8.450.223,550m e E 768.586,603m; deste segue, com azimuth de 48°30'35" por uma distância de 1.228,04m até o vértice -V-0018, de coordenadas N 8.451.037,117m e E 769.506,484m; deste segue, com azimuth de 106°52'00" por uma distância de 1.561,04m até o vértice -V-0019, de coordenadas N 8.450.584,185m e E 771.000,372m; deste segue, com azimuth de 115°18'42" por uma distância de 2.832,76m até o vértice -V-0020, de coordenadas N 8.449.373,054m e E 773.561,174m; deste segue, com azimuth de 168°56'55" por uma distância de 1.300,47m até o vértice -V-0021, de coordenadas N 8.448.096,698m e E 773.810,458m; deste segue, com azimuth de 204°49'21" por uma distância de 391,39m até o vértice -V-0022, de coordenadas N 8.447.741,468m e E 773.646,149m; deste segue, com azimuth de 223°25'32" por uma distância de 442,40m até o vértice -V-0023, de coordenadas N 8.447.420,169m e E 773.342,040m; deste segue, com azimuth de 201°39'02" por uma distância de 181,99m até o vértice -V-0024, de coordenadas N 8.447.251,021m e E 773.274,897m; deste segue, com azimuth de 195°23'36" por uma distância de 181,58m até o vértice -V-0025, de coordenadas N 8.447.075,953m e E 773.226,697m; deste segue, com azimuth de 204°37'25" por uma distância de 85,32m até o vértice -V-0026, de coordenadas N 8.446.998,389m e E 773.191,146m; deste segue, com azimuth de 195°46'56" por uma distância de 334,43m até o vértice -V-0027, de coordenadas N 8.446.676,571m e E 773.100,188m; deste segue, com azimuth de 209°5'19" por uma distância de 513,62m até o vértice -V-0028, de coordenadas N 8.446.227,738m e E 772.850,487m; deste segue, com azimuth de 111°8'15" por uma distância de 84,13m até o vértice -V-0029, de coordenadas N 8.446.197,398m e E 772.928,961m; deste segue, com azimuth de 183°58'11" por uma distância de 154,60m até o vértice -V-0030, de coordenadas N 8.446.043,172m e E 772.918,258m; deste segue, com azimuth de 252°8'30" por uma distância de 339,08m até o vértice -V-0031, de coordenadas N 8.445.939,189m e E 772.595,515m; deste segue, com azimuth de 253°6'54" por uma distância de 336,54m até o vértice -V-0032, de coordenadas N

8.445.841,440m e E 772.273,482m; deste segue, com azimute de $198^{\circ}59'32''$ por uma distância de 61,21m até o vértice -V-0033, de coordenadas N 8.445.783,562m e E 772.253,562m; deste segue, com azimute de $266^{\circ}36'12''$ por uma distância de 239,69m até o vértice -V-0034, de coordenadas N 8.445.769,361m e E 772.014,291m; deste segue, com azimute de $262^{\circ}1'38''$ por uma distância de 75,10m até o vértice -V-0035, de coordenadas N 8.445.758,944m e E 771.939,915m; deste segue, com azimute de $266^{\circ}10'09''$ por uma distância de 55,33m até o vértice -V-0036, de coordenadas N 8.445.755,247m e E 771.884,708m; deste segue, com azimute de $263^{\circ}29'43''$ por uma distância de 228,74m até o vértice -V-0037, de coordenadas N 8.445.729,335m e E 771.657,442m; deste segue, com azimute $269^{\circ}39'36''$ por uma distância de 84,72m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Zona Industrial Mista II – ZIM II: Zona destinada a implantação de indústrias admitindo também a construção de residências e comércios. Localiza-se ao oeste da cidade, região conhecida como Alto do Braz, as margens direitas da BA 156, sentindo de quem vai do Braz para Igaporã. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, de coordenadas N 8.443.851,938m e E 767.565,491m; deste segue, com azimute de $358^{\circ}53'56''$ por uma distância de 1.167,81m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 8.445.019,528m e E 767.543,049m; deste segue, com azimute de $358^{\circ}53'09''$ por uma distância de 976,34m até o vértice -V-0003, de coordenadas N 8.445.995,686m e E 767.524,064m; deste segue, com azimute de $358^{\circ}48'18''$ por uma distância de 428,94m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 8.446.424,536m e E 767.515,119m; deste segue, com azimute de $146^{\circ}8'43''$ por uma distância de 516,17m até o vértice -V-0005, de coordenadas N 8.445.995,882m e E 767.802,671m; deste segue, com azimute de $105^{\circ}33'54''$ por uma distância de 670,88m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 8.445.815,864m e E 768.448,944m; deste segue, com azimute de $131^{\circ}17'53''$ por uma distância de 538,26m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 8.445.460,626m e E 768.853,329m; deste segue, com azimute de $183^{\circ}9'58''$ por uma distância de 394,58m até o vértice -V-0008, de coordenadas N 8.445.066,646m e E 768.831,535m; deste segue, com azimute de $281^{\circ}56'33''$ por uma distância de 97,96m até o vértice -V-0009, de coordenadas N 8.445.086,917m e E 768.735,696m; deste segue, com azimute de $213^{\circ}4'55''$ por uma distância de 148,63m até o vértice -V-0010, de coordenadas N 8.444.962,378m e E 768.654,566m; deste segue, com azimute de $213^{\circ}4'55''$ por uma distância de 148,63m até o vértice -V-0011, de coordenadas N 8.444.837,839m e E 768.573,437m; deste segue, com azimute de $203^{\circ}55'05''$ por uma distância de 293,86m até o vértice -V-0012, de coordenadas N 8.444.569,216m e E 768.454,298m; deste segue, com azimute de $194^{\circ}12'19''$ por uma distância de 199,74m até o vértice -V-0013, de coordenadas N 8.444.375,586m e E 768.405,283m; deste segue, com azimute de $210^{\circ}7'15''$ por uma distância de 171,68m até o

vértice -V-0014, de coordenadas N 8.444.227,088m e E 768.319,129m; deste segue, com azimute de 222°19'53" por uma distância de 301,15m até o vértice -V-0015, de coordenadas N 8.444.004,455m e E 768.116,326m; deste segue, com azimute de 244°2'08" por uma distância de 199,89m até o vértice -V-0016, de coordenadas N 8.443.916,942m e E 767.936,615m; deste segue, com azimute de 246°45'37" por uma distância de 118,56m até o vértice -V-0017, de coordenadas N 8.443.870,162m e E 767.827,678m; deste segue, com azimute 266°1'26" por uma distância de 262,82m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Zona de Uso Misto I - ZUM I: Zona destinada a implantação de residências e comércios, admitindo também indústrias de baixo impacto. Localiza-se na região do Alto do Braz, a margem esquerda da BR 030, sentindo de quem vai de Caetité para Guanambi e a margem direita e esquerda da BA 156, sentindo de quem vai do Braz para Brejinho das Ametistas. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, de coordenadas N 8.443.886,855m e E 768.219,020m; deste segue, com azimute de 174°50'19" por uma distância de 298,24m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 8.443.589,820m e E 768.245,850m; deste segue, com azimute de 148°13'20" por uma distância de 49,48m até o vértice -V-0003, de coordenadas N 8.443.547,756m e E 768.271,909m; deste segue, com azimute de 120°31'13" por uma distância de 118,39m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 8.443.487,631m e E 768.373,898m; deste segue, com azimute de 40°10'46" por uma distância de 90,68m até o vértice -V-0005, de coordenadas N 8.443.556,916m e E 768.432,406m; deste segue, com azimute de 121°52'46" por uma distância de 61,49m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 8.443.524,441m e E 768.484,622m; deste segue, com azimute de 112°58'40" por uma distância de 42,41m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 8.443.507,884m e E 768.523,670m; deste segue, com azimute de 140°24'30" por uma distância de 36,46m até o vértice -V-0008, de coordenadas N 8.443.479,785m e E 768.546,908m; deste segue, com azimute de 162°56'10" por uma distância de 96,67m até o vértice -V-0009, de coordenadas N 8.443.387,375m e E 768.575,273m; deste segue, com azimute de 182°40'17" por uma distância de 117,40m até o vértice -V-0010, de coordenadas N 8.443.270,100m e E 768.569,802m; deste segue, com azimute de 130°56'49" por uma distância de 184,27m até o vértice -V-0011, de coordenadas N 8.443.149,338m e E 768.708,982m; deste segue, com azimute de 88°18'35" por uma distância de 151,54m até o vértice -V-0012, de coordenadas N 8.443.153,808m e E 768.860,453m; deste segue, com azimute de 38°50'20" por uma distância de 36,16m até o vértice -V-0013, de coordenadas N 8.443.181,973m e E 768.883,130m; deste segue, com azimute de 178°10'20" por uma distância de 492,81m até o vértice -V-0014, de coordenadas N 8.442.689,409m e E 768.898,847m; deste segue, com azimute de 149°34'14" por uma distância de 1.257,20m até o vértice -V-0015, de coordenadas N 8.441.605,387m e E

769.535,590m; deste segue, com azimuth de $48^{\circ}7'47''$ por uma distância de 526,34m até o vértice -V-0016, de coordenadas N 8.441.956,694m e E 769.927,538m; deste segue, com azimuth de $132^{\circ}3'02''$ por uma distância de 67,07m até o vértice -V-0017, de coordenadas N 8.441.911,771m e E 769.977,341m; deste segue, com azimuth de $126^{\circ}6'51''$ por uma distância de 195,70m até o vértice -V-0018, de coordenadas N 8.441.796,427m e E 770.135,435m; deste segue, com azimuth de $227^{\circ}21'17''$ por uma distância de 36,39m até o vértice -V-0019, de coordenadas N 8.441.771,776m e E 770.108,668m; deste segue, com azimuth de $243^{\circ}34'13''$ por uma distância de 68,61m até o vértice -V-0020, de coordenadas N 8.441.741,238m e E 770.047,231m; deste segue, com azimuth de $265^{\circ}32'37''$ por uma distância de 51,94m até o vértice -V-0021, de coordenadas N 8.441.737,202m e E 769.995,446m; deste segue, com azimuth de $258^{\circ}42'11''$ por uma distância de 95,28m até o vértice -V-0022, de coordenadas N 8.441.718,537m e E 769.902,012m; deste segue, com azimuth de $242^{\circ}50'01''$ por uma distância de 117,02m até o vértice -V-0023, de coordenadas N 8.441.665,110m e E 769.797,902m; deste segue, com azimuth de $232^{\circ}32'24''$ por uma distância de 108,52m até o vértice -V-0024, de coordenadas N 8.441.599,109m e E 769.711,763m; deste segue, com azimuth de $212^{\circ}54'02''$ por uma distância de 125,67m até o vértice -V-0025, de coordenadas N 8.441.493,597m e E 769.643,503m; deste segue, com azimuth de $214^{\circ}6'59''$ por uma distância de 348,68m até o vértice -V-0026, de coordenadas N 8.441.204,921m e E 769.447,935m; deste segue, com azimuth de $204^{\circ}7'59''$ por uma distância de 227,61m até o vértice -V-0027, de coordenadas N 8.440.997,207m e E 769.354,877m; deste segue, com azimuth de $228^{\circ}15'57''$ por uma distância de 151,45m até o vértice -V-0028, de coordenadas N 8.440.896,387m e E 769.241,855m; deste segue, com azimuth de $209^{\circ}38'33''$ por uma distância de 218,84m até o vértice -V-0029, de coordenadas N 8.440.706,188m e E 769.133,620m; deste segue, com azimuth de $202^{\circ}41'41''$ por uma distância de 263,89m até o vértice -V-0030, de coordenadas N 8.440.462,730m e E 769.031,806m; deste segue, com azimuth de $206^{\circ}40'18''$ por uma distância de 284,08m até o vértice -V-0031, de coordenadas N 8.440.208,882m e E 768.904,292m; deste segue, com azimuth de $224^{\circ}50'59''$ por uma distância de 170,57m até o vértice -V-0032, de coordenadas N 8.440.087,953m e E 768.783,996m; deste segue, com azimuth de $228^{\circ}26'59''$ por uma distância de 217,36m até o vértice -V-0033, de coordenadas N 8.439.943,786m e E 768.621,333m; deste segue, com azimuth de $227^{\circ}59'27''$ por uma distância de 570,49m até o vértice -V-0034, de coordenadas N 8.439.561,984m e E 768.197,435m; deste segue, com azimuth de $227^{\circ}59'27''$ por uma distância de 216,70m até o vértice -V-0035, de coordenadas N 8.439.416,961m e E 768.036,422m; deste segue, com azimuth de $338^{\circ}4'59''$ por uma distância de 2.181,90m até o vértice -V-0036, de coordenadas N 8.441.441,167m e E 767.222,000m; deste segue, com azimuth de $261^{\circ}29'41''$ por uma distância de 854,17m até o vértice -V-0037, de coordenadas N 8.441.314,836m e E 766.377,228m; deste segue, com azimuth de

284°45'24" por uma distância de 1.546,20m até o vértice -V-0038, de coordenadas N 8.441.708,674m e E 764.882,022m; deste segue, com azimute de 272°4'35" por uma distância de 550,00m até o vértice -V-0039, de coordenadas N 8.441.728,602m e E 764.332,382m; deste segue, com azimute de 267°53'38" por uma distância de 171,67m até o vértice -V-0040, de coordenadas N 8.441.722,293m e E 764.160,832m; deste segue, com azimute de 256°14'40" por uma distância de 81,42m até o vértice -V-0041, de coordenadas N 8.441.702,933m e E 764.081,746m; deste segue, com azimute de 262°39'50" por uma distância de 289,67m até o vértice -V-0042, de coordenadas N 8.441.665,945m e E 763.794,446m; deste segue, com azimute de 277°45'50" por uma distância de 452,38m até o vértice -V-0043, de coordenadas N 8.441.727,057m e E 763.346,215m; deste segue, com azimute de 63°16'11" por uma distância de 4.724,13m até o vértice -V-0044, de coordenadas N 8.443.851,938m e E 767.565,491m; deste segue, com azimute de 86°1'26" por uma distância de 262,82m até o vértice -V-0045, de coordenadas N 8.443.870,162m e E 767.827,678m; deste segue, com azimute de 89°39'26" por uma distância de 220,27m até o vértice -V-0046, de coordenadas N 8.443.871,480m e E 768.047,947m; deste segue, com azimute 84°51'52" por uma distância de 171,76m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Zona de Uso Misto II – ZUM II: Zona destinada a implantação de residências e comércios, admitindo também indústrias de baixo impacto. Localiza-se na região do Alto do Braz, a margem direita da BR 030, sentindo de quem vai de Caetité para Guanambi e a margem esquerda da BA 156, sentindo de quem vai do Braz para Igaporã. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, com azimute de 319°0'42" por uma distância de 1.012,47m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 8.442.288,053m e E 762.228,123m; deste segue, com azimute de 63°23'32" por uma distância de 4.266,40m até o vértice -V-0003, de coordenadas N 8.444.198,886m e E 766.042,686m; deste segue, com azimute de 27°4'40" por uma distância de 935,07m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 8.445.031,463m e E 766.468,329m; deste segue, com azimute de 1°38'27" por uma distância de 2.368,81m até o vértice -V-0005, de coordenadas N 8.447.399,298m e E 766.536,159m; deste segue, com azimute de 83°53'29" por uma distância de 1.355,34m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 8.447.543,527m e E 767.883,805m; deste segue, com azimute de 78°5'20" por uma distância de 886,25m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 8.447.726,444m e E 768.750,978m; deste segue, com azimute de 178°2'43" por uma distância de 1.018,85m até o vértice -V-0008, de coordenadas N 8.446.708,185m e E 768.785,733m; deste segue, com azimute de 176°53'55" por uma distância de 1.249,39m até o vértice -V-0009, de coordenadas N 8.445.460,626m e E 768.853,329m; deste segue, com azimute de 311°17'53" por uma distância de 538,26m até o vértice -V-0010, de coordenadas N 8.445.815,864m e E 768.448,944m; deste segue, com azimute de 285°33'54" por uma distância de 670,88m até o vértice -V-0011, de coordenadas N

8.445.995,882m e E 767.802,671m; deste segue, com azimuth de $326^{\circ}8'43''$ por uma distância de 516,17m até o vértice -V-0012, de coordenadas N 8.446.424,536m e E 767.515,119m; deste segue, com azimuth de $178^{\circ}48'18''$ por uma distância de 428,94m até o vértice -V-0013, de coordenadas N 8.445.995,686m e E 767.524,064m; deste segue, com azimuth de $178^{\circ}53'09''$ por uma distância de 976,34m até o vértice -V-0014, de coordenadas N 8.445.019,528m e E 767.543,049m; deste segue, com azimuth de $178^{\circ}53'56''$ por uma distância de 1.167,81m até o vértice -V-0015, de coordenadas N 8.443.851,938m e E 767.565,491m; deste segue, com azimuth de $243^{\circ}16'11''$ por uma distância de 4.724,13m até o vértice -V-0016, de coordenadas N 8.441.727,057m e E 763.346,215m; deste segue, com azimuth $245^{\circ}52'56''$ por uma distância de 497,43m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Zona de Uso Misto III – ZUM III: Zona destinada a implantação de residências e comércios, admitindo também indústrias de baixo impacto. Localiza-se na região do bairro Prisco Viana, nas margens do riacho Flor da Índia até a margem da BR 030. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, de coordenadas N 8.441.986,150m e E 774.751,201m; deste segue, com azimuth de $335^{\circ}23'22''$ por uma distância de 288,31m até o vértice -V-0002, com azimuth de $350^{\circ}24'49''$ por uma distância de 426,54m até o vértice -V-0003, de coordenadas N 8.442.668,855m e E 774.560,099m; deste segue, com azimuth de $326^{\circ}32'59''$ por uma distância de 134,92m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 8.442.781,424m e E 774.485,732m; deste segue, com azimuth de $318^{\circ}52'19''$ por uma distância de 261,08m até o vértice -V-0005, de coordenadas N 8.442.978,080m e E 774.314,008m; deste segue, com azimuth de $296^{\circ}4'41''$ por uma distância de 91,45m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 8.443.018,281m e E 774.231,866m; deste segue, com azimuth de $277^{\circ}40'39''$ por uma distância de 93,14m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 8.443.030,724m e E 774.139,564m; deste segue, com azimuth de $290^{\circ}58'38''$ por uma distância de 276,58m até o vértice -V-0008, de coordenadas N 8.443.129,737m e E 773.881,319m; deste segue, com azimuth de $306^{\circ}53'48''$ por uma distância de 348,27m até o vértice -V-0009, de coordenadas N 8.443.338,829m e E 773.602,803m; deste segue, com azimuth de $305^{\circ}45'06''$ por uma distância de 125,22m até o vértice -V-0010, de coordenadas N 8.443.411,992m e E 773.501,180m; deste segue, com azimuth de $273^{\circ}52'31''$ por uma distância de 575,88m até o vértice -V-0011, de coordenadas N 8.443.450,912m e E 772.926,621m; deste segue, com azimuth de $307^{\circ}5'08''$ por uma distância de 364,47m até o vértice -V-0012, de coordenadas N 8.443.670,690m e E 772.635,868m; deste segue, com azimuth de $273^{\circ}23'17''$ por uma distância de 64,63m até o vértice -V-0013, de coordenadas N 8.443.674,510m e E 772.571,349m; deste segue, com azimuth de $258^{\circ}47'30''$ por uma distância de 209,33m até o vértice -V-0014, de coordenadas N 8.443.633,822m e E 772.366,014m; deste segue, com

azimute de $344^{\circ}57'41''$ por uma distância de 199,54m até o vértice -V-0015, de coordenadas N 8.443.826,533m e E 772.314,238m; deste segue, com azimute de $344^{\circ}49'16''$ por uma distância de 106,25m até o vértice -V-0016, de coordenadas N 8.443.929,073m e E 772.286,419m; deste segue, com azimute de $343^{\circ}25'30''$ por uma distância de 99,16m até o vértice -V-0017, de coordenadas N 8.444.024,112m e E 772.258,131m; deste segue, com azimute de $28^{\circ}49'10''$ por uma distância de 66,50m até o vértice -V-0018, de coordenadas N 8.444.082,372m e E 772.290,186m; deste segue, com azimute de $44^{\circ}52'44''$ por uma distância de 88,02m até o vértice -V-0019, de coordenadas N 8.444.144,742m e E 772.352,292m; deste segue, com azimute de $51^{\circ}50'42''$ por uma distância de 111,26m até o vértice -V-0020, de coordenadas N 8.444.213,480m e E 772.439,785m; deste segue, com azimute de $26^{\circ}23'35''$ por uma distância de 115,13m até o vértice -V-0021, de coordenadas N 8.444.316,614m e E 772.490,965m; deste segue, com azimute de $12^{\circ}43'46''$ por uma distância de 120,05m até o vértice -V-0022, de coordenadas N 8.444.433,713m e E 772.517,417m; deste segue, com azimute de $7^{\circ}10'41''$ por uma distância de 196,58m até o vértice -V-0023, de coordenadas N 8.444.628,750m e E 772.541,981m; deste segue, com azimute de $359^{\circ}30'30''$ por uma distância de 117,68m até o vértice -V-0024, de coordenadas N 8.444.746,429m e E 772.540,970m; deste segue, com azimute de $305^{\circ}55'38''$ por uma distância de 53,02m até o vértice -V-0025, de coordenadas N 8.444.777,537m e E 772.498,040m; deste segue, com azimute de $279^{\circ}53'14''$ por uma distância de 125,84m até o vértice -V-0026, de coordenadas N 8.444.799,145m e E 772.374,067m; deste segue, com azimute de $329^{\circ}53'53''$ por uma distância de 91,49m até o vértice -V-0027, de coordenadas N 8.444.878,294m e E 772.328,182m; deste segue, com azimute de $344^{\circ}40'10''$ por uma distância de 110,96m até o vértice -V-0028, de coordenadas N 8.444.985,305m e E 772.298,846m; deste segue, com azimute de $345^{\circ}14'56''$ por uma distância de 72,85m até o vértice -V-0029, de coordenadas N 8.445.055,752m e E 772.280,297m; deste segue, com azimute de $346^{\circ}48'52''$ por uma distância de 187,53m até o vértice -V-0030, de coordenadas N 8.445.238,338m e E 772.237,521m; deste segue, com azimute de $329^{\circ}25'05''$ por uma distância de 249,68m até o vértice -V-0031, de coordenadas N 8.445.453,286m e E 772.110,493m; deste segue, com azimute de $330^{\circ}50'08''$ por uma distância de 350,03m até o vértice -V-0032, de coordenadas N 8.445.758,944m e E 771.939,915m; deste segue, com azimute de $82^{\circ}1'38''$ por uma distância de 75,10m até o vértice -V-0033, de coordenadas N 8.445.769,361m e E 772.014,291m; deste segue, com azimute de $86^{\circ}36'12''$ por uma distância de 239,69m até o vértice -V-0034, de coordenadas N 8.445.783,562m e E 772.253,562m; deste segue, com azimute de $18^{\circ}59'32''$ por uma distância de 61,21m até o vértice -V-0035, de coordenadas N 8.445.841,440m e E 772.273,482m; deste segue, com azimute de $72^{\circ}37'36''$ por uma distância de 675,60m até o vértice -V-0036, de coordenadas N 8.446.043,172m e E 772.918,258m; deste segue, com azimute de $3^{\circ}58'11''$ por uma distância de 154,60m até o vértice -V-0037, de coordenadas N

8.446.197,398m e E 772.928,961m; deste segue, com azimuth de $291^{\circ}8'15''$ por uma distância de 84,13m até o vértice -V-0038, de coordenadas N 8.446.227,738m e E 772.850,487m; deste segue, com azimuth de $29^{\circ}5'19''$ por uma distância de 513,62m até o vértice -V-0039, de coordenadas N 8.446.676,571m e E 773.100,188m; deste segue, com azimuth de $15^{\circ}46'56''$ por uma distância de 334,43m até o vértice -V-0040, de coordenadas N 8.446.998,389m e E 773.191,146m; deste segue, com azimuth de $24^{\circ}37'25''$ por uma distância de 85,32m até o vértice -V-0041, de coordenadas N 8.447.075,953m e E 773.226,697m; deste segue, com azimuth de $15^{\circ}23'36''$ por uma distância de 181,58m até o vértice -V-0042, de coordenadas N 8.447.251,021m e E 773.274,897m; deste segue, com azimuth de $21^{\circ}39'02''$ por uma distância de 181,99m até o vértice -V-0043, de coordenadas N 8.447.420,169m e E 773.342,040m; deste segue, com azimuth de $43^{\circ}25'32''$ por uma distância de 442,40m até o vértice -V-0044, de coordenadas N 8.447.741,468m e E 773.646,149m; deste segue, com azimuth de $24^{\circ}49'21''$ por uma distância de 391,39m até o vértice -V-0045, de coordenadas N 8.448.096,698m e E 773.810,458m; deste segue, com azimuth de $168^{\circ}56'55''$ por uma distância de 800,00m até o vértice -V-0046, de coordenadas N 8.447.311,530m e E 773.963,809m; deste segue, com azimuth de $163^{\circ}30'16''$ por uma distância de 928,82m até o vértice -V-0047, de coordenadas N 8.446.420,943m e E 774.227,536m; deste segue, com azimuth de $163^{\circ}58'23''$ por uma distância de 670,00m até o vértice -V-0048, de coordenadas N 8.445.776,985m e E 774.412,516m; deste segue, com azimuth de $142^{\circ}4'47''$ por uma distância de 463,25m até o vértice -V-0049, de coordenadas N 8.445.411,545m e E 774.697,212m; deste segue, com azimuth de $155^{\circ}10'00''$ por uma distância de 519,68m até o vértice -V-0050, de coordenadas N 8.444.939,918m e E 774.915,466m; deste segue, com azimuth de $181^{\circ}10'17''$ por uma distância de 2.223,83m até o vértice -V-0051, de coordenadas N 8.442.716,551m e E 774.870,004m; deste segue, com azimuth de $188^{\circ}45'58''$ por uma distância de 566,03m até o vértice -V-0052, de coordenadas N 8.442.157,130m e E 774.783,739m; deste segue, com azimuth de $205^{\circ}1'02''$ por uma distância de 70,06m até o vértice -V-0053, de coordenadas N 8.442.093,643m e E 774.754,112m; deste segue, com azimuth $181^{\circ}33'04''$ por uma distância de 107,53m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Zona Residencial Norte – ZRN: Zona destinada a uso exclusivo de residências e a empreendimentos de baixo impacto, desde que não causem prejuízos ao bem comum. Compreende os bairros: Ovídio Teixeira, Nossa Senhora da Paz, Alto Buenos Aires, Santo Antônio, Chácara, parte do Bairro Rancho Alegre e a região que se estende até o Alto das Colinas. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, de coordenadas N 8.443.633,822m e E 772.366,014m; deste segue, com azimuth de $258^{\circ}47'30''$ por uma distância de 382,49m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 8.443.559,475m e E 771.990,816m; deste segue, com azimuth de $273^{\circ}19'12''$ por uma distância de 78,00m até o

vértice -V-0003, de coordenadas N 8.443.563,992m e E 771.912,950m; deste segue, com azimute de 277°35'33" por uma distância de 89,65m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 8.443.575,837m e E 771.824,086m; deste segue, com azimute de 279°33'18" por uma distância de 143,16m até o vértice -V-0005, de coordenadas N 8.443.599,601m e E 771.682,913m; deste segue, com azimute de 286°4'23" por uma distância de 126,30m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 8.443.634,570m e E 771.561,546m; deste segue, com azimute de 278°58'25" por uma distância de 63,23m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 8.443.644,432m e E 771.499,092m; deste segue, com azimute de 269°45'40" por uma distância de 157,08m até o vértice -V-0008, de coordenadas N 8.443.643,777m e E 771.342,010m; deste segue, com azimute de 274°16'45" por uma distância de 305,18m até o vértice -V-0009, de coordenadas N 8.443.666,548m e E 771.037,685m; deste segue, com azimute de 266°48'51" por uma distância de 272,02m até o vértice -V-0010, de coordenadas N 8.443.651,430m e E 770.766,085m; deste segue, com azimute de 281°44'54" por uma distância de 237,00m até o vértice -V-0011, de coordenadas N 8.443.699,687m e E 770.534,051m; deste segue, com azimute de 293°26'13" por uma distância de 337,92m até o vértice -V-0012, de coordenadas N 8.443.834,090m e E 770.224,013m; deste segue, com azimute de 11°34'52" por uma distância de 127,08m até o vértice -V-0013, de coordenadas N 8.443.958,582m e E 770.249,525m; deste segue, com azimute de 295°18'26" por uma distância de 77,68m até o vértice -V-0014, de coordenadas N 8.443.991,790m e E 770.179,297m; deste segue, com azimute de 316°19'30" por uma distância de 100,08m até o vértice -V-0015, de coordenadas N 8.444.064,172m e E 770.110,187m; deste segue, com azimute de 297°7'41" por uma distância de 101,35m até o vértice -V-0016, de coordenadas N 8.444.110,388m e E 770.019,983m; deste segue, com azimute de 298°6'45" por uma distância de 41,58m até o vértice -V-0017, de coordenadas N 8.444.129,980m e E 769.983,309m; deste segue, com azimute de 285°48'36" por uma distância de 62,07m até o vértice -V-0018, de coordenadas N 8.444.146,891m e E 769.923,584m; deste segue, com azimute de 323°1'25" por uma distância de 69,73m até o vértice -V-0019, de coordenadas N 8.444.202,594m e E 769.881,645m; deste segue, com azimute de 284°22'26" por uma distância de 56,05m até o vértice -V-0020, de coordenadas N 8.444.216,507m e E 769.827,354m; deste segue, com azimute de 295°27'18" por uma distância de 52,60m até o vértice -V-0021, de coordenadas N 8.444.239,116m e E 769.779,858m; deste segue, com azimute de 346°0'32" por uma distância de 107,61m até o vértice -V-0022, de coordenadas N 8.444.343,534m e E 769.753,841m; deste segue, com azimute de 313°39'57" por uma distância de 303,62m até o vértice -V-0023, de coordenadas N 8.444.553,169m e E 769.534,207m; deste segue, com azimute de 317°9'43" por uma distância de 613,24m até o vértice -V-0024, de coordenadas N 8.445.002,841m e E 769.117,251m; deste segue, com azimute de 280°8'05" por uma distância de 290,23m até o vértice -V-0025, de coordenadas N 8.445.053,911m e E 768.831,553m; deste segue, com

azimute de 359°55'19" por uma distância de 12,74m até o vértice -V-0026, de coordenadas N 8.445.066,646m e E 768.831,535m; deste segue, com azimute de 3°9'58" por uma distância de 394,58m até o vértice -V-0027, de coordenadas N 8.445.460,626m e E 768.853,329m; deste segue, com azimute de 356°53'55" por uma distância de 1.249,39m até o vértice -V-0028, de coordenadas N 8.446.708,185m e E 768.785,733m; deste segue, com azimute de 84°41'12" por uma distância de 610,84m até o vértice -V-0029, de coordenadas N 8.446.764,749m e E 769.393,952m; deste segue, com azimute de 85°35'51" por uma distância de 315,77m até o vértice -V-0030, de coordenadas N 8.446.788,989m e E 769.708,787m; deste segue, com azimute de 119°16'19" por uma distância de 427,41m até o vértice -V-0031, de coordenadas N 8.446.580,005m e E 770.081,619m; deste segue, com azimute de 192°25'18" por uma distância de 1.167,40m até o vértice -V-0032, de coordenadas N 8.445.439,935m e E 769.830,507m; deste segue, com azimute de 147°30'03" por uma distância de 273,49m até o vértice -V-0033, de coordenadas N 8.445.209,277m e E 769.977,448m; deste segue, com azimute de 98°21'17" por uma distância de 458,44m até o vértice -V-0034, de coordenadas N 8.445.142,665m e E 770.431,019m; deste segue, com azimute de 60°18'40" por uma distância de 654,08m até o vértice -V-0035, de coordenadas N 8.445.466,622m e E 770.999,235m; deste segue, com azimute de 65°25'45" por uma distância de 630,59m até o vértice -V-0036, de coordenadas N 8.445.728,832m e E 771.572,718m; deste segue, com azimute de 89°39'36" por uma distância de 84,72m até o vértice -V-0037, de coordenadas N 8.445.729,335m e E 771.657,442m; deste segue, com azimute de 83°29'43" por uma distância de 228,74m até o vértice -V-0038, de coordenadas N 8.445.755,247m e E 771.884,708m; deste segue, com azimute de 86°10'09" por uma distância de 55,33m até o vértice -V-0039, de coordenadas N 8.445.758,944m e E 771.939,915m; deste segue, com azimute de 150°50'08" por uma distância de 350,03m até o vértice -V-0040, de coordenadas N 8.445.453,286m e E 772.110,493m; deste segue, com azimute de 149°25'05" por uma distância de 249,68m até o vértice -V-0041, de coordenadas N 8.445.238,338m e E 772.237,521m; deste segue, com azimute de 166°48'52" por uma distância de 187,53m até o vértice -V-0042, de coordenadas N 8.445.055,752m e E 772.280,297m; deste segue, com azimute de 165°14'56" por uma distância de 72,85m até o vértice -V-0043, de coordenadas N 8.444.985,305m e E 772.298,846m; deste segue, com azimute de 164°40'10" por uma distância de 110,96m até o vértice -V-0044, de coordenadas N 8.444.878,294m e E 772.328,182m; deste segue, com azimute de 149°53'53" por uma distância de 91,49m até o vértice -V-0045, de coordenadas N 8.444.799,145m e E 772.374,067m; deste segue, com azimute de 99°53'14" por uma distância de 125,84m até o vértice -V-0046, de coordenadas N 8.444.777,537m e E 772.498,040m; deste segue, com azimute de 125°55'38" por uma distância de 53,02m até o vértice -V-0047, de coordenadas N 8.444.746,429m e E 772.540,970m; deste segue, com azimute de 179°30'30" por uma distância de 117,68m até o vértice -V-0048, de coordenadas N

8.444.628,750m e E 772.541,981m; deste segue, com azimuth de $187^{\circ}10'41''$ por uma distância de 196,58m até o vértice -V-0049, de coordenadas N 8.444.433,713m e E 772.517,417m; deste segue, com azimuth de $192^{\circ}43'46''$ por uma distância de 120,05m até o vértice -V-0050, de coordenadas N 8.444.316,614m e E 772.490,965m; deste segue, com azimuth de $206^{\circ}23'35''$ por uma distância de 115,13m até o vértice -V-0051, de coordenadas N 8.444.213,480m e E 772.439,785m; deste segue, com azimuth de $231^{\circ}50'42''$ por uma distância de 111,26m até o vértice -V-0052, de coordenadas N 8.444.144,742m e E 772.352,292m; deste segue, com azimuth de $224^{\circ}52'44''$ por uma distância de 88,02m até o vértice -V-0053, de coordenadas N 8.444.082,372m e E 772.290,186m; deste segue, com azimuth de $208^{\circ}49'10''$ por uma distância de 66,50m até o vértice -V-0054, de coordenadas N 8.444.024,112m e E 772.258,131m; deste segue, com azimuth de $163^{\circ}25'30''$ por uma distância de 99,16m até o vértice -V-0055, de coordenadas N 8.443.929,073m e E 772.286,419m; deste segue, com azimuth de $164^{\circ}49'16''$ por uma distância de 106,25m até o vértice -V-0056, de coordenadas N 8.443.826,533m e E 772.314,238m; deste segue, com azimuth $164^{\circ}57'41''$ por uma distância de 199,54m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Zona Residencial Central – ZCN: Zona destinada a uso exclusivo de residências e a empreendimentos de baixo impacto, desde que não causem prejuízos ao bem comum. Compreende os bairros: São José, Parte do bairro Rancho Alegre, Centro, Baraúna, São Vicente, Alto do Observatório, Alto do Cristo, Parte do Jacaraci, Parte do bairro Ovídio Teixeira e abrange a região da rua Doze de Outubro. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, de coordenadas N 8.441.856,452m e E 771.877,030m; deste segue, com azimuth de $337^{\circ}56'05''$ por uma distância de 912,60m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 8.442.702,209m e E 771.534,201m; deste segue, com azimuth de $243^{\circ}29'09''$ por uma distância de 453,53m até o vértice -V-0003, de coordenadas N 8.442.499,744m e E 771.128,372m; deste segue, com azimuth de $212^{\circ}25'07''$ por uma distância de 1.145,01m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 8.441.533,184m e E 770.514,531m; deste segue, com azimuth de $304^{\circ}50'17''$ por uma distância de 174,48m até o vértice -V-0005, de coordenadas N 8.441.632,857m e E 770.371,324m; deste segue, com azimuth de $302^{\circ}6'22''$ por uma distância de 168,75m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 8.441.722,544m e E 770.228,383m; deste segue, com azimuth de $308^{\circ}28'50''$ por uma distância de 118,74m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 8.441.796,427m e E 770.135,435m; deste segue, com azimuth de $306^{\circ}6'51''$ por uma distância de 195,70m até o vértice -V-0008, de coordenadas N 8.441.911,771m e E 769.977,341m; deste segue, com azimuth de $44^{\circ}16'18''$ por uma distância de 377,40m até o vértice -V-0009, de coordenadas N 8.442.182,005m e E 770.240,791m; deste segue, com azimuth de $306^{\circ}56'40''$ por uma distância de 98,01m até o vértice -V-0010,

de coordenadas N 8.442.240,915m e E 770.162,457m; deste segue, com azimute de 36°56'40" por uma distância de 306,48m até o vértice -V-0011, de coordenadas N 8.442.485,860m e E 770.346,664m; deste segue, com azimute de 36°56'40" por uma distância de 307,54m até o vértice -V-0012, de coordenadas N 8.442.731,655m e E 770.531,511m; deste segue, com azimute de 314°57'16" por uma distância de 133,55m até o vértice -V-0013, de coordenadas N 8.442.826,012m e E 770.437,004m; deste segue, com azimute de 338°33'02" por uma distância de 81,56m até o vértice -V-0014, de coordenadas N 8.442.901,928m e E 770.407,177m; deste segue, com azimute de 338°11'13" por uma distância de 81,94m até o vértice -V-0015, de coordenadas N 8.442.977,997m e E 770.376,732m; deste segue, com azimute de 339°20'28" por uma distância de 50,89m até o vértice -V-0016, de coordenadas N 8.443.025,614m e E 770.358,778m; deste segue, com azimute de 25°37'18" por uma distância de 53,52m até o vértice -V-0017, de coordenadas N 8.443.073,873m e E 770.381,922m; deste segue, com azimute de 352°39'46" por uma distância de 70,02m até o vértice -V-0018, de coordenadas N 8.443.143,320m e E 770.372,980m; deste segue, com azimute de 311°26'43" por uma distância de 196,42m até o vértice -V-0019, de coordenadas N 8.443.273,328m e E 770.225,749m; deste segue, com azimute de 297°19'04" por uma distância de 223,52m até o vértice -V-0020, de coordenadas N 8.443.375,906m e E 770.027,159m; deste segue, com azimute de 352°45'49" por uma distância de 96,58m até o vértice -V-0021, de coordenadas N 8.443.471,713m e E 770.014,994m; deste segue, com azimute de 294°52'52" por uma distância de 92,04m até o vértice -V-0022, de coordenadas N 8.443.510,439m e E 769.931,494m; deste segue, com azimute de 266°18'54" por uma distância de 69,14m até o vértice -V-0023, de coordenadas N 8.443.505,996m e E 769.862,499m; deste segue, com azimute de 16°49'30" por uma distância de 99,24m até o vértice -V-0024, de coordenadas N 8.443.600,983m e E 769.891,222m; deste segue, com azimute de 329°5'10" por uma distância de 117,78m até o vértice -V-0025, de coordenadas N 8.443.702,027m e E 769.830,715m; deste segue, com azimute de 269°17'01" por uma distância de 68,33m até o vértice -V-0026, de coordenadas N 8.443.701,173m e E 769.762,388m; deste segue, com azimute de 263°10'43" por uma distância de 143,31m até o vértice -V-0027, de coordenadas N 8.443.684,152m e E 769.620,095m; deste segue, com azimute de 263°21'51" por uma distância de 755,47m até o vértice -V-0028, de coordenadas N 8.443.596,851m e E 768.869,682m; deste segue, com azimute de 357°47'18" por uma distância de 456,23m até o vértice -V-0029, de coordenadas N 8.444.052,746m e E 768.852,075m; deste segue, com azimute de 92°16'38" por uma distância de 818,05m até o vértice -V-0030, de coordenadas N 8.444.020,242m e E 769.669,478m; deste segue, com azimute de 98°57'46" por uma distância de 197,04m até o vértice -V-0031, de coordenadas N 8.443.989,544m e E 769.864,114m; deste segue, com azimute de 101°6'51" por uma distância de 115,20m até o vértice -V-0032, de coordenadas N 8.443.967,337m e E 769.977,157m; deste segue, com azimute de

128°16'33" por uma distância de 47,71m até o vértice -V-0033, de coordenadas N 8.443.937,783m e E 770.014,611m; deste segue, com azimute de 117°15'22" por uma distância de 177,93m até o vértice -V-0034, de coordenadas N 8.443.856,297m e E 770.172,785m; deste segue, com azimute de 113°26'13" por uma distância de 393,75m até o vértice -V-0035, de coordenadas N 8.443.699,687m e E 770.534,051m; deste segue, com azimute de 101°44'54" por uma distância de 237,00m até o vértice -V-0036, de coordenadas N 8.443.651,430m e E 770.766,085m; deste segue, com azimute de 86°48'51" por uma distância de 272,02m até o vértice -V-0037, de coordenadas N 8.443.666,548m e E 771.037,685m; deste segue, com azimute de 94°16'45" por uma distância de 305,18m até o vértice -V-0038, de coordenadas N 8.443.643,777m e E 771.342,010m; deste segue, com azimute de 89°45'40" por uma distância de 157,08m até o vértice -V-0039, de coordenadas N 8.443.644,432m e E 771.499,092m; deste segue, com azimute de 98°58'25" por uma distância de 63,23m até o vértice -V-0040, de coordenadas N 8.443.634,570m e E 771.561,546m; deste segue, com azimute de 106°4'23" por uma distância de 126,30m até o vértice -V-0041, de coordenadas N 8.443.599,601m e E 771.682,913m; deste segue, com azimute de 99°33'18" por uma distância de 143,16m até o vértice -V-0042, de coordenadas N 8.443.575,837m e E 771.824,086m; deste segue, com azimute de 97°35'33" por uma distância de 89,65m até o vértice -V-0043, de coordenadas N 8.443.563,992m e E 771.912,950m; deste segue, com azimute de 93°19'12" por uma distância de 78,00m até o vértice -V-0044, de coordenadas N 8.443.559,475m e E 771.990,816m; deste segue, com azimute de 78°47'30" por uma distância de 591,82m até o vértice -V-0045, de coordenadas N 8.443.674,510m e E 772.571,349m; deste segue, com azimute de 93°23'17" por uma distância de 64,63m até o vértice -V-0046, de coordenadas N 8.443.670,690m e E 772.635,868m; deste segue, com azimute de 127°5'08" por uma distância de 364,47m até o vértice -V-0047, de coordenadas N 8.443.450,912m e E 772.926,621m; deste segue, com azimute de 93°52'31" por uma distância de 575,88m até o vértice -V-0048, de coordenadas N 8.443.411,992m e E 773.501,180m; deste segue, com azimute de 125°45'06" por uma distância de 125,22m até o vértice -V-0049, de coordenadas N 8.443.338,829m e E 773.602,803m; deste segue, com azimute de 191°21'20" por uma distância de 348,48m até o vértice -V-0050, de coordenadas N 8.442.997,172m e E 773.534,188m; deste segue, com azimute de 105°9'09" por uma distância de 171,61m até o vértice -V-0051, de coordenadas N 8.442.952,316m e E 773.699,829m; deste segue, com azimute de 114°22'22" por uma distância de 680,21m até o vértice -V-0052, de coordenadas N 8.442.671,613m e E 774.319,417m; deste segue, com azimute de 169°42'13" por uma distância de 267,92m até o vértice -V-0053, de coordenadas N 8.442.408,012m e E 774.367,305m; deste segue, com azimute de 164°35'55" por uma distância de 169,12m até o vértice -V-0054, de coordenadas N 8.442.244,965m e E 774.412,220m; deste segue, com azimute de 157°56'45" por uma distância de 208,10m até o vértice -V-0055, de coordenadas

N 8.442.052,090m e E 774.490,358m; deste segue, com azimuth de $129^{\circ}51'04''$ por uma distância de 111,29m até o vértice -V-0056, de coordenadas N 8.441.980,773m e E 774.575,799m; deste segue, com azimuth de $155^{\circ}36'10''$ por uma distância de 98,30m até o vértice -V-0057, de coordenadas N 8.441.891,256m e E 774.616,401m; deste segue, com azimuth de $158^{\circ}23'05''$ por uma distância de 91,93m até o vértice -V-0058, de coordenadas N 8.441.805,794m e E 774.650,264m; deste segue, com azimuth de $209^{\circ}14'01''$ por uma distância de 138,43m até o vértice -V-0059, de coordenadas N 8.441.684,992m e E 774.582,658m; deste segue, com azimuth de $233^{\circ}51'26''$ por uma distância de 212,83m até o vértice -V-0060, de coordenadas N 8.441.559,467m e E 774.410,791m; deste segue, com azimuth de $241^{\circ}45'14''$ por uma distância de 193,44m até o vértice -V-0061, de coordenadas N 8.441.467,921m e E 774.240,387m; deste segue, com azimuth de $231^{\circ}39'27''$ por uma distância de 182,96m até o vértice -V-0062, de coordenadas N 8.441.354,418m e E 774.096,887m; deste segue, com azimuth de $326^{\circ}20'25''$ por uma distância de 151,02m até o vértice -V-0063, de coordenadas N 8.441.480,121m e E 774.013,181m; deste segue, com azimuth de $1^{\circ}10'52''$ por uma distância de 254,10m até o vértice -V-0064, de coordenadas N 8.441.734,165m e E 774.018,419m; deste segue, com azimuth de $288^{\circ}49'26''$ por uma distância de 32,56m até o vértice -V-0065, de coordenadas N 8.441.744,673m e E 773.987,596m; deste segue, com azimuth de $332^{\circ}41'12''$ por uma 5°13'35" por uma distância de 475,81m até o vértice -V-0067, de coordenadas N 8.442.283,729m e E 773.997,256m; deste segue, com azimuth de $322^{\circ}54'40''$ por uma distância de 158,92m até o vértice -V-0068, de coordenadas N 8.442.410,497m e E 773.901,421m; deste segue, com azimuth de $257^{\circ}15'09''$ por uma distância de 171,40m até o vértice -V-0069, de coordenadas N 8.442.372,676m e E 773.734,242m; deste segue, com azimuth de $319^{\circ}41'32''$ por uma distância de 289,19m até o vértice -V-0070, de coordenadas N 8.442.593,208m e E 773.547,165m; deste segue, com azimuth de $291^{\circ}40'17''$ por uma distância de 436,43m até o vértice -V-0071, de coordenadas N 8.442.754,373m e E 773.141,586m; deste segue, com azimuth de $277^{\circ}31'14''$ por uma distância de 459,18m até o vértice -V-0072, de coordenadas N 8.442.814,471m e E 772.686,358m; deste segue, com azimuth de $221^{\circ}43'15''$ por uma distância de 212,63m até o vértice -V-0073, de coordenadas N 8.442.655,762m e E 772.544,850m; deste segue, com azimuth de $236^{\circ}32'13''$ por uma distância de 119,65m até o vértice -V-0074, de coordenadas N 8.442.589,789m e E 772.445,036m; deste segue, com azimuth de $184^{\circ}44'04''$ por uma distância de 89,19m até o vértice -V-0075, de coordenadas N 8.442.500,899m e E 772.437,674m; deste segue, com azimuth de $130^{\circ}54'17''$ por uma distância de 95,11m até o vértice -V-0076, de coordenadas N 8.442.438,623m e E 772.509,555m; deste segue, com azimuth de $210^{\circ}39'35''$ por uma distância de 295,72m até o vértice -V-0077, de coordenadas N 8.442.184,240m e E 772.358,755m; deste segue, com azimuth de $281^{\circ}46'08''$ por uma distância de 308,84m até o vértice -V-0078, de coordenadas N

8.442.247,233m e E 772.056,404m; deste segue, com azimuth de 164°54'52" por uma distância de 381,36m até o vértice -V-0079, de coordenadas N 8.441.879,016m e E 772.155,658m; deste segue, com azimuth 265°22'13" por uma distância de 279,54m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Zona Residencial Sul – ZRS: Zona destinada à uso exclusivo de residências e a empreendimentos de baixo impacto, desde que não causem prejuízos ao bem comum. Compreende parte do bairro do Alto do Cristo, margeando a estrada vicinal em sentido ao Distrito de Brejinho das Ametistas, percorrendo parte da BA 156. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, de coordenadas N 8.441.796,427m e E 770.135,435m; deste segue, com azimuth de 128°28'50" por uma distância de 118,74m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 8.441.722,544m e E 770.228,383m; deste segue, com azimuth de 122°6'22" por uma distância de 168,75m até o vértice -V-0003, de coordenadas N 8.441.632,857m e E 770.371,324m; deste segue, com azimuth de 124°50'17" por uma 211°55'45" por uma distância de 34,09m até o vértice -V-0005, de coordenadas N 8.441.504,252m e E 770.496,502m; deste segue, com azimuth de 220°3'26" por uma distância de 758,60m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 8.440.923,615m e E 770.008,301m; deste segue, com azimuth de 240°54'23" por uma distância de 503,00m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 8.440.679,035m e E 769.568,761m; deste segue, com azimuth de 97°45'09" por uma distância de 464,87m até o vértice -V-0008, de coordenadas N 8.440.616,326m e E 770.029,381m; deste segue, com azimuth de 73°8'18" por uma distância de 305,11m até o vértice -V-0009, de coordenadas N 8.440.704,828m e E 770.321,379m; deste segue, com azimuth de 67°32'15" por uma distância de 140,88m até o vértice -V-0010, de coordenadas N 8.440.758,654m e E 770.451,566m; deste segue, com azimuth de 108°47'41" por uma distância de 448,56m até o vértice -V-0011, de coordenadas N 8.440.614,138m e E 770.876,211m; deste segue, com azimuth de 133°47'06" por uma distância de 632,68m até o vértice -V-0012, de coordenadas N 8.440.176,352m e E 771.332,967m; deste segue, com azimuth de 238°6'21" por uma distância de 1.089,26m até o vértice -V-0013, de coordenadas N 8.439.600,843m e E 770.408,159m; deste segue, com azimuth de 253°11'24" por uma distância de 754,42m até o vértice -V-0014, de coordenadas N 8.439.382,665m e E 769.685,975m; deste segue, com azimuth de 263°34'30" por uma distância de 1.574,75m até o vértice -V-0015, de coordenadas N 8.439.206,448m e E 768.121,120m; deste segue, com azimuth de 338°4'59" por uma distância de 226,91m até o vértice -V-0016, de coordenadas N 8.439.416,961m e E 768.036,422m; deste segue, com azimuth de 158°4'59" por uma distância de 226,91m até o vértice -V-0017, de coordenadas N 8.439.206,448m e E 768.121,120m; deste segue, com azimuth de 338°4'59" por uma distância de 226,91m até o vértice -V-0018, de coordenadas N 8.439.416,961m e E 768.036,422m; deste segue, com azimuth de 47°59'27" por uma distância de 787,19m até o

vértice -V-0019, de coordenadas N 8.439.943,786m e E 768.621,333m; deste segue, com azimute de 48°26'59" por uma distância de 217,36m até o vértice -V-0020, de coordenadas N 8.440.087,953m e E 768.783,996m; deste segue, com azimute de 44°50'59" por uma distância de 170,57m até o vértice -V-0021, de coordenadas N 8.440.208,882m e E 768.904,292m; deste segue, com azimute de 26°40'18" por uma distância de 284,08m até o vértice -V-0022, de coordenadas N 8.440.462,730m e E 769.031,806m; deste segue, com azimute de 22°41'41" por uma distância de 263,89m até o vértice -V-0023, de coordenadas N 8.440.706,188m e E 769.133,620m; deste segue, com azimute de 29°38'33" por uma distância de 218,84m até o vértice -V-0024, de coordenadas N 8.440.896,387m e E 769.241,855m; deste segue, com azimute de NaN (Não é um número)°NaN (Não é um número)'NaN (Não é um número)" por uma distância de 0,00m até o vértice -V-0025, de coordenadas N 8.440.896,387m e E 769.241,855m; deste segue, com azimute de 48°15'57" por uma distância de 151,45m até o vértice -V-0026, de coordenadas N 8.440.997,207m e E 769.354,877m; deste segue, com azimute de 24°7'59" por uma distância de 227,61m até o vértice -V-0027, de coordenadas N 8.441.204,921m e E 769.447,935m; deste segue, com azimute de 34°6'59" por uma distância de 348,68m até o vértice -V-0028, de coordenadas N 8.441.493,597m e E 769.643,503m; deste segue, com azimute de 32°54'02" por uma distância de 125,67m até o vértice -V-0029, de coordenadas N 8.441.599,109m e E 769.711,763m; deste segue, com azimute de 52°32'24" por uma distância de 108,52m até o vértice -V-0030, de coordenadas N 8.441.665,110m e E 769.797,902m; deste segue, com azimute de 62°50'01" por uma distância de 117,02m até o vértice -V-0031, de coordenadas N 8.441.718,537m e E 769.902,012m; deste segue, com azimute de 78°42'11" por uma distância de 95,28m até o vértice -V-0032, de coordenadas N 8.441.737,202m e E 769.995,446m; deste segue, com azimute de 85°32'37" por uma distância de 51,94m até o vértice -V-0033, de coordenadas N 8.441.741,238m e E 770.047,231m; deste segue, com azimute de 63°34'13" por uma distância de 68,61m até o vértice -V-0034, de coordenadas N 8.441.771,776m e E 770.108,668m; deste segue, com azimute 47°21'17" por uma distância de 36,39m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Zona de Proteção Ambiental - ZPA 1 – Zona de Proteção da Nascente do Riacho do Jatobá. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, de coordenadas N 8.443.181,973m e E 768.883,130m; deste segue, com azimute de 218°50'20" por uma distância de 36,16m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 8.443.153,808m e E 768.860,453m; deste segue, com azimute de 268°18'35" por uma distância de 151,54m até o vértice -V-0003, de coordenadas N 8.443.149,338m e E 768.708,982m; deste segue, com azimute de 310°56'49" por uma distância de 184,27m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 8.443.270,100m e E 768.569,802m; deste segue, com azimute de 2°40'17" por uma distância de 58,70m até o vértice -V-0005, de coordenadas N 8.443.328,738m e E 768.572,538m; deste segue, com

azimute de $2^{\circ}40'17''$ por uma distância de 58,70m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 8.443.387,375m e E 768.575,273m; deste segue, com azimute de $342^{\circ}56'10''$ por uma distância de 96,67m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 8.443.479,785m e E 768.546,908m; deste segue, com azimute de $320^{\circ}24'30''$ por uma distância de 36,46m até o vértice -V-0008, de coordenadas N 8.443.507,884m e E 768.523,670m; deste segue, com azimute de $292^{\circ}58'40''$ por uma distância de 42,41m até o vértice -V-0009, de coordenadas N 8.443.524,441m e E 768.484,622m; deste segue, com azimute de $301^{\circ}52'46''$ por uma distância de 61,49m até o vértice -V-0010, de coordenadas N 8.443.556,916m e E 768.432,406m; deste segue, com azimute de $220^{\circ}10'46''$ por uma distância de 90,68m até o vértice -V-0011, de coordenadas N 8.443.487,631m e E 768.373,898m; deste segue, com azimute de $300^{\circ}31'13''$ por uma distância de 118,39m até o vértice -V-0012, de coordenadas N 8.443.547,756m e E 768.271,909m; deste segue, com azimute de $328^{\circ}13'20''$ por uma distância de 49,48m até o vértice -V-0013, de coordenadas N 8.443.589,820m e E 768.245,850m; deste segue, com azimute de $354^{\circ}50'19''$ por uma distância de 298,24m até o vértice -V-0014, de coordenadas N 8.443.886,855m e E 768.219,020m; deste segue, com azimute de $264^{\circ}51'52''$ por uma distância de 171,76m até o vértice -V-0015, de coordenadas N 8.443.871,480m e E 768.047,947m; deste segue, com azimute de $269^{\circ}39'26''$ por uma distância de 220,27m até o vértice -V-0016, de coordenadas N 8.443.870,162m e E 767.827,678m; deste segue, com azimute de $66^{\circ}45'37''$ por uma distância de 118,56m até o vértice -V-0017, de coordenadas N 8.443.916,942m e E 767.936,615m; deste segue, com azimute de $64^{\circ}2'08''$ por uma distância de 199,89m até o vértice -V-0018, de coordenadas N 8.444.004,455m e E 768.116,326m; deste segue, com azimute de $42^{\circ}19'53''$ por uma distância de 301,15m até o vértice -V-0019, de coordenadas N 8.444.227,088m e E 768.319,129m; deste segue, com azimute de $30^{\circ}7'15''$ por uma distância de 171,68m até o vértice -V-0020, de coordenadas N 8.444.375,586m e E 768.405,283m; deste segue, com azimute de $14^{\circ}12'19''$ por uma distância de 199,74m até o vértice -V-0021, de coordenadas N 8.444.569,216m e E 768.454,298m; deste segue, com azimute de $23^{\circ}55'05''$ por uma distância de 293,86m até o vértice -V-0022, de coordenadas N 8.444.837,839m e E 768.573,437m; deste segue, com azimute de $33^{\circ}4'55''$ por uma distância de 148,63m até o vértice -V-0023, de coordenadas N 8.444.962,378m e E 768.654,566m; deste segue, com azimute de $33^{\circ}4'55''$ por uma distância de 148,63m até o vértice -V-0024, de coordenadas N 8.445.086,917m e E 768.735,696m; deste segue, com azimute de $101^{\circ}56'33''$ por uma distância de 97,96m até o vértice -V-0025, de coordenadas N 8.445.066,646m e E 768.831,535m; deste segue, com azimute de $179^{\circ}55'19''$ por uma distância de 12,74m até o vértice -V-0026, de coordenadas N 8.445.053,911m e E 768.831,553m; deste segue, com azimute de $100^{\circ}8'05''$ por uma distância de 290,23m até o vértice -V-0027, de coordenadas N 8.445.002,841m e E 769.117,251m; deste segue, com azimute de $137^{\circ}9'43''$ por uma distância de 613,24m até o vértice -V-0028,

de coordenadas N 8.444.553,169m e E 769.534,207m; deste segue, com azimuth de 133°39'57" por uma distância de 303,62m até o vértice -V-0029, de coordenadas N 8.444.343,534m e E 769.753,841m; deste segue, com azimuth de 166°0'32" por uma distância de 107,61m até o vértice -V-0030, de coordenadas N 8.444.239,116m e E 769.779,858m; deste segue, com azimuth de 115°27'18" por uma distância de 52,60m até o vértice -V-0031, de coordenadas N 8.444.216,507m e E 769.827,354m; deste segue, com azimuth de 104°22'26" por uma distância de 56,05m até o vértice -V-0032, de coordenadas N 8.444.202,594m e E 769.881,645m; deste segue, com azimuth de 143°1'25" por uma distância de 69,73m até o vértice -V-0033, de coordenadas N 8.444.146,891m e E 769.923,584m; deste segue, com azimuth de 105°48'36" por uma distância de 62,07m até o vértice -V-0034, de coordenadas N 8.444.129,980m e E 769.983,309m; deste segue, com azimuth de 118°6'45" por uma distância de 41,58m até o vértice -V-0035, de coordenadas N 8.444.110,388m e E 770.019,983m; deste segue, com azimuth de 117°7'41" por uma distância de 101,35m até o vértice -V-0036, de coordenadas N 8.444.064,172m e E 770.110,187m; deste segue, com azimuth de 136°19'30" por uma distância de 100,08m até o vértice -V-0037, de coordenadas N 8.443.991,790m e E 770.179,297m; deste segue, com azimuth de 115°18'26" por uma distância de 77,68m até o vértice -V-0038, de coordenadas N 8.443.958,582m e E 770.249,525m; deste segue, com azimuth de 191°34'52" por uma distância de 127,08m até o vértice -V-0039, de coordenadas N 8.443.834,090m e E 770.224,013m; deste segue, com azimuth de 293°26'13" por uma distância de 55,83m até o vértice -V-0040, de coordenadas N 8.443.856,297m e E 770.172,785m; deste segue, com azimuth de 297°15'22" por uma distância de 177,93m até o vértice -V-0041, de coordenadas N 8.443.937,783m e E 770.014,611m; deste segue, com azimuth de 308°16'33" por uma distância de 47,71m até o vértice -V-0042, de coordenadas N 8.443.967,337m e E 769.977,157m; deste segue, com azimuth de 281°6'51" por uma distância de 115,20m até o vértice -V-0043, de coordenadas N 8.443.989,544m e E 769.864,114m; deste segue, com azimuth de 278°57'46" por uma distância de 197,04m até o vértice -V-0044, de coordenadas N 8.444.020,242m e E 769.669,478m; deste segue, com azimuth de 272°16'38" por uma distância de 818,05m até o vértice -V-0045, de coordenadas N 8.444.052,746m e E 768.852,075m; deste segue, com azimuth de 177°47'18" por uma distância de 456,23m até o vértice -V-0046, de coordenadas N 8.443.596,851m e E 768.869,682m; deste segue, com azimuth 178°8'36" por uma distância de 415,10m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Zona de Proteção Ambiental - ZAP 2 – Zona de Proteção da Nascente do Riacho da Pedreira. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, de coordenadas N 8.444.052,746m e E 768.852,075m; deste segue, com azimuth de 92°16'38" por uma distância de 818,05m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 8.444.020,242m e E 769.669,478m;

deste segue, com azimute de $98^{\circ}57'46''$ por uma distância de 197,04m até o vértice -V-0003, de coordenadas N 8.443.989,544m e E 769.864,114m; deste segue, com azimute de $101^{\circ}6'51''$ por uma distância de 115,20m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 8.443.967,337m e E 769.977,157m; deste segue, com azimute de $128^{\circ}16'33''$ por uma distância de 47,71m até o vértice -V-0005, de coordenadas N 8.443.937,783m e E 770.014,611m; deste segue, com azimute de $117^{\circ}15'22''$ por uma distância de 177,93m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 8.443.856,297m e E 770.172,785m; deste segue, com azimute de $113^{\circ}26'13''$ por uma distância de 55,83m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 8.443.834,090m e E 770.224,013m; deste segue, com azimute de $11^{\circ}34'52''$ por uma distância de 127,08m até o vértice -V-0008, de coordenadas N 8.443.958,582m e E 770.249,525m; deste segue, com azimute de $295^{\circ}18'26''$ por uma distância de 77,68m até o vértice -V-0009, de coordenadas N 8.443.991,790m e E 770.179,297m; deste segue, com azimute de $316^{\circ}19'30''$ por uma distância de 100,08m até o vértice -V-0010, de coordenadas N 8.444.064,172m e E 770.110,187m; deste segue, com azimute de $297^{\circ}7'41''$ por uma distância de 101,35m até o vértice -V-0011, de coordenadas N 8.444.110,388m e E 770.019,983m; deste segue, com azimute de $298^{\circ}6'45''$ por uma distância de 41,58m até o vértice -V-0012, de coordenadas N 8.444.129,980m e E 769.983,309m; deste segue, com azimute de $285^{\circ}48'36''$ por uma distância de 62,07m até o vértice -V-0013, de coordenadas N 8.444.146,891m e E 769.923,584m; deste segue, com azimute de $323^{\circ}1'25''$ por uma distância de 69,73m até o vértice -V-0014, de coordenadas N 8.444.202,594m e E 769.881,645m; deste segue, com azimute de $284^{\circ}22'26''$ por uma distância de 56,05m até o vértice -V-0015, de coordenadas N 8.444.216,507m e E 769.827,354m; deste segue, com azimute de $295^{\circ}27'18''$ por uma distância de 52,60m até o vértice -V-0016, de coordenadas N 8.444.239,116m e E 769.779,858m; deste segue, com azimute de $346^{\circ}0'32''$ por uma distância de 107,61m até o vértice -V-0017, de coordenadas N 8.444.343,534m e E 769.753,841m; deste segue, com azimute de $313^{\circ}39'57''$ por uma distância de 303,62m até o vértice -V-0018, de coordenadas N 8.444.553,169m e E 769.534,207m; deste segue, com azimute de $317^{\circ}9'43''$ por uma distância de 613,24m até o vértice -V-0019, de coordenadas N 8.445.002,841m e E 769.117,251m; deste segue, com azimute de $280^{\circ}8'05''$ por uma distância de 290,23m até o vértice -V-0020, de coordenadas N 8.445.053,911m e E 768.831,553m; deste segue, com azimute de $359^{\circ}55'19''$ por uma distância de 12,74m até o vértice -V-0021, de coordenadas N 8.445.066,646m e E 768.831,535m; deste segue, com azimute de $281^{\circ}56'33''$ por uma distância de 97,96m até o vértice -V-0022, de coordenadas N 8.445.086,917m e E 768.735,696m; deste segue, com azimute de $213^{\circ}4'55''$ por uma distância de 148,63m até o vértice -V-0023, de coordenadas N 8.444.962,378m e E 768.654,566m; deste segue, com azimute de $213^{\circ}4'55''$ por uma distância de 148,63m até o vértice -V-0024, de coordenadas N 8.444.837,839m e E 768.573,437m; deste segue, com azimute de $203^{\circ}55'05''$ por uma

distância de 293,86m até o vértice -V-0025, de coordenadas N 8.444.569,216m e E 768.454,298m; deste segue, com azimute de 194°12'19" por uma distância de 199,74m até o vértice -V-0026, de coordenadas N 8.444.375,586m e E 768.405,283m; deste segue, com azimute de 210°7'15" por uma distância de 171,68m até o vértice -V-0027, de coordenadas N 8.444.227,088m e E 768.319,129m; deste segue, com azimute de 222°19'53" por uma distância de 301,15m até o vértice -V-0028, de coordenadas N 8.444.004,455m e E 768.116,326m; deste segue, com azimute de 244°2'08" por uma distância de 199,89m até o vértice -V-0029, de coordenadas N 8.443.916,942m e E 767.936,615m; deste segue, com azimute de 246°45'37" por uma distância de 118,56m até o vértice -V-0030, de coordenadas N 8.443.870,162m e E 767.827,678m; deste segue, com azimute de 89°39'26" por uma distância de 220,27m até o vértice -V-0031, de coordenadas N 8.443.871,480m e E 768.047,947m; deste segue, com azimute de 84°51'52" por uma distância de 171,76m até o vértice -V-0032, de coordenadas N 8.443.886,855m e E 768.219,020m; deste segue, com azimute de 174°50'19" por uma distância de 298,24m até o vértice -V-0033, de coordenadas N 8.443.589,820m e E 768.245,850m; deste segue, com azimute de 148°13'20" por uma distância de 49,48m até o vértice -V-0034, de coordenadas N 8.443.547,756m e E 768.271,909m; deste segue, com azimute de 120°31'13" por uma distância de 118,39m até o vértice -V-0035, de coordenadas N 8.443.487,631m e E 768.373,898m; deste segue, com azimute de 40°10'46" por uma distância de 90,68m até o vértice -V-0036, de coordenadas N 8.443.556,916m e E 768.432,406m; deste segue, com azimute de 121°52'46" por uma distância de 61,49m até o vértice -V-0037, de coordenadas N 8.443.524,441m e E 768.484,622m; deste segue, com azimute de 112°58'40" por uma distância de 42,41m até o vértice -V-0038, de coordenadas N 8.443.507,884m e E 768.523,670m; deste segue, com azimute de 140°24'30" por uma distância de 36,46m até o vértice -V-0039, de coordenadas N 8.443.479,785m e E 768.546,908m; deste segue, com azimute de 162°56'10" por uma distância de 96,67m até o vértice -V-0040, de coordenadas N 8.443.387,375m e E 768.575,273m; deste segue, com azimute de 182°40'17" por uma distância de 58,70m até o vértice -V-0041, de coordenadas N 8.443.328,738m e E 768.572,538m; deste segue, com azimute de 182°40'17" por uma distância de 58,70m até o vértice -V-0042, de coordenadas N 8.443.270,100m e E 768.569,802m; deste segue, com azimute de 130°56'49" por uma distância de 184,27m até o vértice -V-0043, de coordenadas N 8.443.149,338m e E 768.708,982m; deste segue, com azimute de 88°18'35" por uma distância de 151,54m até o vértice -V-0044, de coordenadas N 8.443.153,808m e E 768.860,453m; deste segue, com azimute de 38°50'20" por uma distância de 36,16m até o vértice -V-0045, de coordenadas N 8.443.181,973m e E 768.883,130m; deste segue, com azimute de 358°8'36" por uma distância de 415,10m até o vértice -V-0046, de coordenadas N 8.443.596,851m.

Zona de Proteção Ambiental - ZAP 3 – Zona de Proteção da Nascente do Riacho do Alegre. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -v-0001, de coordenadas N 8.440.176,352m e E 771.332,967m; deste segue, com azimute de 313°47'06" por uma distância de 632,68m até o vértice -v-0002, de coordenadas N 8.440.614,138m e E 770.876,211m; deste segue, com azimute de 288°47'41" por uma distância de 448,56m até o vértice -v-0003, de coordenadas N 8.440.758,654m e E 770.451,566m; deste segue, com azimute de 247°32'15" por uma distância de 140,88m até o vértice -v-0004, de coordenadas N 8.440.704,828m e E 770.321,379m; deste segue, com azimute de 253°8'18" por uma distância de 305,11m até o vértice -v-0005, de coordenadas N 8.440.616,326m e E 770.029,381m; deste segue, com azimute de 277°45'09" por uma distância de 464,87m até o vértice -v-0006, de coordenadas N 8.440.679,035m e E 769.568,761m; deste segue, com azimute de 60°54'23" por uma distância de 503,00m até o vértice -v-0007, de coordenadas N 8.440.923,615m e E 770.008,301m; deste segue, com azimute de 40°3'26" por uma distância de 758,60m até o vértice -v-0008, de coordenadas N 8.441.504,252m e E 770.496,502m; deste segue, com azimute de 31°55'45" por uma distância de 34,09m até o vértice -v-0009, de coordenadas N 8.441.533,184m e E 770.514,531m; deste segue, com azimute de 32°25'07" por uma distância de 1.145,01m até o vértice -v-0010, de coordenadas N 8.442.499,744m e E 771.128,372m; deste segue, com azimute de 63°29'09" por uma distância de 453,53m até o vértice -v-0011, de coordenadas N 8.442.702,209m e E 771.534,201m; deste segue, com azimute de 157°56'05" por uma distância de 912,60m até o vértice -v-0012, de coordenadas N 8.441.856,452m e E 771.877,030m; deste segue, com azimute 197°56'36" por uma distância de 1.766,00m até o vértice -v-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Zona de Proteção Ambiental - ZAP 4 – Zona de Proteção da Serra do Gambá. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -v-0001, de coordenadas N 8.442.814,471m e E 772.686,358m; deste segue, com azimute de 97°31'14" por uma distância de 459,18m até o vértice -v-0002, de coordenadas N 8.442.754,373m e E 773.141,586m; deste segue, com azimute de 111°40'17" por uma distância de 436,43m até o vértice -v-0003, de coordenadas N 8.442.593,208m e E 773.547,165m; deste segue, com azimute de 139°41'32" por uma distância de 289,19m até o vértice -v-0004, de coordenadas N 8.442.372,676m e E 773.734,242m; deste segue, com azimute de 77°15'09" por uma distância de 171,40m até o vértice -v-0005, de coordenadas N 8.442.410,497m e E 773.901,421m; deste segue, com azimute de 142°54'40" por uma distância de 158,92m até o vértice -v-0006, de coordenadas N 8.442.283,729m e E 773.997,256m; deste segue, com azimute de 185°13'35" por uma distância de 475,81m até o vértice -v-0007, de coordenadas N 8.441.809,893m e E 773.953,914m; deste segue, com azimute de 152°41'12" por uma distância de 73,40m até o vértice -v-0008, de coordenadas N 8.441.744,673m e E 773.987,596m; deste segue, com

azimute de 108°49'26" por uma distância de 32,56m até o vértice -v-0009, de coordenadas N 8.441.734,165m e E 774.018,419m; deste segue, com azimute de 181°10'52" por uma distância de 254,10m até o vértice -v-0010, de coordenadas N 8.441.480,121m e E 774.013,181m; deste segue, com azimute de 146°20'25" por uma distância de 151,02m até o vértice -v-0011, de coordenadas N 8.441.354,418m e E 774.096,887m; deste segue, com azimute de 274°30'24" por uma distância de 682,69m até o vértice -v-0012, de coordenadas N 8.441.408,062m e E 773.416,305m; deste segue, com azimute de 292°44'10" por uma distância de 611,91m até o vértice -v-0013, de coordenadas N 8.441.644,558m e E 772.851,941m; deste segue, com azimute de 208°42'12" por uma distância de 543,90m até o vértice -v-0014, de coordenadas N 8.441.167,492m e E 772.590,718m; deste segue, com azimute de 175°19'34" por uma distância de 505,00m até o vértice -v-0015, de coordenadas N 8.440.664,175m e E 772.631,867m; deste segue, com azimute de 256°7'47" por uma distância de 879,41m até o vértice -v-0016, de coordenadas N 8.440.453,360m e E 771.778,102m; deste segue, com azimute de 238°6'21" por uma distância de 524,29m até o vértice -v-0017, de coordenadas N 8.440.176,352m e E 771.332,967m; deste segue, com azimute de 17°56'36" por uma distância de 1.766,00m até o vértice -v-0018, de coordenadas N 8.441.856,452m e E 771.877,030m; deste segue, com azimute de 85°22'13" por uma distância de 279,54m até o vértice -v-0019, de coordenadas N 8.441.879,016m e E 772.155,658m; deste segue, com azimute de 344°54'52" por uma distância de 381,36m até o vértice -v-0020, de coordenadas N 8.442.247,233m e E 772.056,404m; deste segue, com azimute de 101°46'08" por uma distância de 308,84m até o vértice -v-0021, de coordenadas N 8.442.184,240m e E 772.358,755m; deste segue, com azimute de 30°39'35" por uma distância de 295,72m até o vértice -v-0022, de coordenadas N 8.442.438,623m e E 772.509,555m; deste segue, com azimute de 310°54'17" por uma distância de 95,11m até o vértice -v-0023, de coordenadas N 8.442.500,899m e E 772.437,674m; deste segue, com azimute de 4°44'04" por uma distância de 89,19m até o vértice -v-0024, de coordenadas N 56°32'13" por uma distância de 119,65m até o vértice -v-0025, de coordenadas N 8.442.655,762m e E 772.544,850m; deste segue, com azimute 41°43'15" por uma distância de 212,63m até o vértice -v-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Zona de Proteção Ambiental - ZAP 5 – Zona de Proteção do Morro do Cristo. Está inclusa na ZRN. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, de coordenadas N 8.443.828,690m e E 771.302,286m; deste segue, com azimute de 98°13'56" por uma distância de 137,23m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 8.443.809,040m e E 771.438,104m; deste segue, com azimute de 180°30'20" por uma distância de 33,07m até o vértice -V-0003, de coordenadas N 8.443.775,967m e E 771.437,812m; deste segue, com azimute de 83°15'27" por uma distância de 24,65m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 8.443.778,861m e E

771.462,291m; deste segue, com azimuth de $91^{\circ}24'09''$ por uma distância de 23,12m até o vértice -V-0005, de coordenadas N 8.443.778,295m e E 771.485,402m; deste segue, com azimuth de $117^{\circ}33'57''$ por uma distância de 41,21m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 8.443.759,223m e E 771.521,937m; deste segue, com azimuth de $188^{\circ}25'02''$ por uma distância de 13,86m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 8.443.745,516m e E 771.519,909m; deste segue, com azimuth de $272^{\circ}8'52''$ por uma distância de 18,34m até o vértice -V-0008, de coordenadas N 8.443.746,203m e E 771.501,581m; deste segue, com azimuth de $274^{\circ}13'58''$ por uma distância de 43,02m até o vértice -V-0009, de coordenadas N 8.443.749,379m e E 771.458,677m; deste segue, com azimuth de $272^{\circ}14'60''$ por uma distância de 40,66m até o vértice -V-0010, de coordenadas N 8.443.750,975m e E 771.418,051m; deste segue, com azimuth de $201^{\circ}8'51''$ por uma distância de 19,56m até o vértice -V-0011, de coordenadas N 8.443.732,735m e E 771.410,996m; deste segue, com azimuth de $274^{\circ}7'30''$ por uma distância de 30,28m até o vértice -V-0012, de coordenadas N 8.443.734,913m e E 771.380,798m; deste segue, com azimuth de $270^{\circ}12'20''$ por uma distância de 17,20m até o vértice -V-0013, de coordenadas N 8.443.734,975m e E 771.363,600m; deste segue, com azimuth de $278^{\circ}2'29''$ por uma distância de 21,17m até o vértice -V-0014, de coordenadas N 8.443.737,937m e E 771.342,635m; deste segue, com azimuth de $285^{\circ}31'13''$ por uma distância de 22,10m até o vértice -V-0015, de coordenadas N 8.443.743,850m e E 771.321,340m; deste segue, com azimuth de $284^{\circ}57'06''$ por uma distância de 29,72m até o vértice -V-0016, de coordenadas N 8.443.751,518m e E 771.292,629m; deste segue, com azimuth de $274^{\circ}12'36''$ por uma distância de 25,59m até o vértice -V-0017, de coordenadas N 281^{\circ}52'41'' por uma distância de 44,83m até o vértice -V-0018, de coordenadas N 8.443.762,624m e E 771.223,235m; deste segue, com azimuth de $39^{\circ}53'59''$ por uma distância de 20,81m até o vértice -V-0019, de coordenadas N 8.443.778,591m e E 771.236,586m; deste segue, com azimuth de $106^{\circ}15'20''$ por uma distância de 24,92m até o vértice -V-0020, de coordenadas N 8.443.771,615m e E 771.260,510m; deste segue, com azimuth de $17^{\circ}20'23''$ por uma distância de 25,57m até o vértice -V-0021, de coordenadas N 8.443.796,022m e E 771.268,131m; deste segue, com azimuth de $20^{\circ}29'15''$ por uma distância de 21,90m até o vértice -V-0022, de coordenadas N 8.443.816,539m e E 771.275,797m; deste segue, com azimuth de $125^{\circ}38'15''$ por uma distância de 19,42m até o vértice -V-0023, de coordenadas N 8.443.805,224m e E 771.291,580m; deste segue, com azimuth de $24^{\circ}31'26''$ por uma distância de 25,79m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Zona de Proteção Ambiental - ZAP 6 – Zona de Proteção do Morro do Mulungu. Está inclusa na ZRN. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, de coordenadas N 8.443.872,966m e E 771.665,351m; deste segue, com azimuth de $188^{\circ}50'43''$ por uma

distância de 122,26m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 8.443.752,163m e E 771.646,552m; deste segue, com azimute de 115°36'36" por uma distância de 263,59m até o vértice -V-0003, de coordenadas N 8.443.638,230m e E 771.884,244m; deste segue, com azimute de 193°26'26" por uma distância de 33,21m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 8.443.605,926m e E 771.876,524m; deste segue, com azimute de 274°37'35" por uma distância de 32,94m até o vértice -V-0005, de coordenadas N 8.443.608,582m e E 771.843,694m; deste segue, com azimute de 278°45'24" por uma distância de 27,40m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 8.443.612,753m e E 771.816,617m; deste segue, com azimute de 282°14'33" por uma distância de 141,26m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 8.443.642,707m e E 771.678,570m; deste segue, com azimute de 288°57'43" por uma distância de 53,62m até o vértice -V-0008, de coordenadas N 8.443.660,130m e E 771.627,860m; deste segue, com azimute de 14°28'33" por uma distância de 55,60m até o vértice -V-0009, de coordenadas N 8.443.713,964m e E 771.641,758m; deste segue, com azimute de 292°29'46" por uma distância de 34,46m até o vértice -V-0010, de coordenadas N 8.443.727,150m e E 771.609,920m; deste segue, com azimute 20°48'50" por uma distância de 156,00m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Zona de Proteção Ambiental - ZAP 7 - Zona de Proteção do Morro próximo a BR 264. Está inclusa na ZRN. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, de coordenadas N 8.443.733,429m e E 771.239,425m; deste segue, com azimute de 98°52'31" por uma distância de 153,61m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 8.443.709,729m e E 771.391,197m; deste segue, com azimute de 172°57'14" por uma distância de 29,20m até o vértice -V-0003, de coordenadas N 8.443.680,750m e E 771.394,779m; deste segue, com azimute de 284°25'30" por uma distância de 205,48m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 8.443.731,939m e E 771.195,772m; deste segue, com azimute 88°2'41" por uma distância de 43,68m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Zona de Proteção Ambiental - ZAP 8 - Zona de Proteção do Riacho Flora da Índia. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, de coordenadas N 8.445.728,832m e E 771.572,718m; deste segue, com azimute de 245°25'45" por uma distância de 630,59m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 8.445.466,622m e E 770.999,235m; deste segue, com azimute de 240°18'40" por uma distância de 654,08m até o vértice -V-0003, de coordenadas N 8.445.142,665m e E 770.431,019m; deste segue, com azimute de 278°21'17" por uma distância de 458,44m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 8.445.209,277m e E 769.977,448m; deste segue, com azimute de 327°30'03" por uma distância de 273,49m até o vértice -V-0005, de coordenadas N 8.445.439,935m e E 769.830,507m; deste segue, com azimute de 12°25'18" por uma distância de 1.167,40m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 8.446.580,005m e E 770.081,619m; deste segue, com azimute de 299°16'19" por uma

distância de 427,41m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 8.446.788,989m e E 769.708,787m; deste segue, com azimute de 265°35'51" por uma distância de 315,77m até o vértice -V-0008, de coordenadas N 8.446.764,749m e E 769.393,952m; deste segue, com azimute de 264°41'12" por uma distância de 610,84m até o vértice -V-0009, de coordenadas N 8.446.708,185m e E 768.785,733m; deste segue, com azimute de 358°2'43" por uma distância de 1.018,85m até o vértice -V-0010, de coordenadas N 8.447.726,444m e E 768.750,978m; deste segue, com azimute de 258°5'20" por uma distância de 886,25m até o vértice -V-0011, de coordenadas N 8.447.543,527m e E 767.883,805m; deste segue, com azimute de 1°38'25" por uma distância de 375,52m até o vértice -V-0012, de coordenadas N 8.447.918,893m e E 767.894,554m; deste segue, com azimute de 6°7'47" por uma distância de 611,69m até o vértice -V-0013, de coordenadas N 8.448.527,087m e E 767.959,871m; deste segue, com azimute de 13°59'52" por uma distância de 176,06m até o vértice -V-0014, de coordenadas N 8.448.697,915m e E 768.002,456m; deste segue, com azimute de 70°6'06" por uma distância de 1.209,17m até o vértice -V-0015, de coordenadas N 8.449.109,459m e E 769.139,432m; deste segue, com azimute de 83°29'24" por uma distância de 311,00m até o vértice -V-0016, de coordenadas N 8.449.144,720m e E 769.448,428m; deste segue, com azimute de 122°46'32" por uma distância de 452,63m até o vértice -V-0017, de coordenadas N 8.448.899,689m e E 769.828,998m; deste segue, com azimute de 52°20'16" por uma distância de 278,10m até o vértice -V-0018, de coordenadas N 8.449.069,610m e E 770.049,150m; deste segue, com azimute de 91°8'30" por uma distância de 152,90m até o vértice -V-0019, de coordenadas N 8.449.066,563m e E 770.202,016m; deste segue, com azimute de 110°24'03" por uma distância de 137,82m até o vértice -V-0020, de coordenadas N 8.449.018,521m e E 770.331,194m; deste segue, com azimute de 121°31'55" por uma distância de 276,90m até o vértice -V-0021, de coordenadas N 8.448.873,710m e E 770.567,207m; deste segue, com azimute de 127°14'42" por uma distância de 224,75m até o vértice -V-0022, de coordenadas N 8.448.737,685m e E 770.746,122m; deste segue, com azimute de 122°52'00" por uma distância de 217,82m até o vértice -V-0023, de coordenadas N 8.448.619,478m e E 770.929,075m; deste segue, com azimute de 125°47'13" por uma distância de 382,19m até o vértice -V-0024, de coordenadas N 8.448.395,982m e E 771.239,110m; deste segue, com azimute de 177°32'06" por uma distância de 234,17m até o vértice -V-0025, de coordenadas N 8.448.162,024m e E 771.249,182m; deste segue, com azimute de 178°56'15" por uma distância de 309,97m até o vértice -V-0026, de coordenadas N 8.447.852,104m e E 771.254,930m; deste segue, com azimute de 171°0'34" por uma distância de 1.832,62m até o vértice -V-0027, de coordenadas N 8.446.042,001m e E 771.541,315m; deste segue, com azimute 174°16'26" por uma distância de 314,74m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Zona de Proteção Ambiental - ZAP 9 – Zona de Proteção do Morro do Museu Alto Sertão (MASB). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, de coordenadas N 8.443.928,401m e E 771.090,942m; deste segue, com azimute de 110°50'53" por uma distância de 6,80m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 8.443.925,980m e E 771.097,300m; deste segue, com azimute de 120°39'08" por uma distância de 4,67m até o vértice -V-0003, de coordenadas N 8.443.923,601m e E 771.101,314m; deste segue, com azimute de 146°47'42" por uma distância de 7,53m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 8.443.917,300m e E 771.105,439m; deste segue, com azimute de 152°14'44" por uma distância de 12,14m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 8.443.897,542m e E 771.116,679m; deste segue, com azimute de 159°13'56" por uma distância de 15,18m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 8.443.883,345m e E 771.122,063m; deste segue, com azimute de 149°48'56" por uma distância de 8,14m até o vértice -V-0008, de coordenadas N 8.443.876,313m e E 771.126,154m; deste segue, com azimute de 137°27'47" por uma distância de 12,84m até o vértice -V-0009, de coordenadas N 8.443.866,853m e E 771.134,833m; deste segue, com azimute de 153°55'00" por uma distância de 17,69m até o vértice -V-0010, de coordenadas N 8.443.850,964m e E 771.142,611m; deste segue, com azimute de 168°19'09" por uma distância de 10,42m até o vértice -V-0011, de coordenadas N 8.443.840,756m e E 771.144,721m; deste segue, com azimute de 195°17'23" por uma distância de 0,79m até o vértice -V-0012, de coordenadas N 8.443.839,989m e E 771.144,512m; deste segue, com azimute de 175°11'21" por uma distância de 8,87m até o vértice -V-0013, de coordenadas N 8.443.831,152m e E 771.145,256m; deste segue, com azimute de 178°27'01" por uma distância de 8,58m até o vértice -V-0014, de coordenadas N 8.443.822,576m e E 771.145,488m; deste segue, com azimute de 242°45'36" por uma distância de 14,29m até o vértice -V-0015, de coordenadas N 8.443.816,033m e E 771.132,778m; deste segue, com azimute de 330°33'27" por uma distância de 11,65m até o vértice -V-0016, de coordenadas N 8.443.826,177m e E 771.127,052m; deste segue, com azimute de 342°13'07" por uma distância de 26,59m até o vértice -V-0017, de coordenadas N 8.443.851,492m e E 771.118,933m; deste segue, com azimute de 338°41'32" por uma distância de 77,89m até o vértice -V-0018, de coordenadas N 8.443.924,054m e E 771.090,631m; deste segue, com azimute 4°4'47" por uma distância de 4,36m até o vértice -V- 0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Zona de Proteção Ambiental - ZAP 10 – Zona de Proteção do Riacho do São João. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, de coordenadas N 8.443.338,829m e E 773.602,803m; deste segue, com azimute de 126°53'48" por uma distância de 348,27m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 8.443.129,737m e E 773.881,319m; deste segue, com azimute de 110°58'38" por uma distância de 276,58m até o vértice -V-0003, de coordenadas

N 8.443.030,724m e E 774.139,564m; deste segue, com azimuth de 97°40'39" por uma distância de 93,14m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 8.443.018,281m e E 774.231,866m; deste segue, com azimuth de 116°4'41" por uma distância de 138°52'19" por uma distância de 261,08m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 8.442.781,424m e E 774.485,732m; deste segue, com azimuth de 146°32'59" por uma distância de 134,92m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 8.442.668,855m e E 774.560,099m; deste segue, com azimuth de 170°24'49" por uma distância de 426,54m até o vértice -V-0008, de coordenadas N 8.442.248,273m e E 774.631,133m; deste segue, com azimuth de 155°23'22" por uma distância de 288,31m até o vértice -V-0009, de coordenadas N 8.441.986,150m e E 774.751,201m; deste segue, com azimuth de 209°14'01" por uma distância de 206,68m até o vértice -V-0010, de coordenadas N 8.441.805,794m e E 774.650,264m; deste segue, com azimuth de 338°23'05" por uma distância de 91,93m até o vértice -V-0011, de coordenadas N 8.441.891,256m e E 774.616,401m; deste segue, com azimuth de 335°36'10" por uma distância de 98,30m até o vértice -V-0012, de coordenadas N 8.441.980,773m e E 774.575,799m; deste segue, com azimuth de 309°51'04" por uma distância de 111,29m até o vértice -V-0013, de coordenadas N 8.442.052,090m e E 774.490,358m; deste segue, com azimuth de 337°56'45" por uma distância de 208,10m até o vértice -V-0014, de coordenadas N 8.442.244,965m e E 774.412,220m; deste segue, com azimuth de 344°35'55" por uma distância de 169,12m até o vértice -V-0015, de coordenadas N 8.442.408,012m e E 774.367,305m; deste segue, com azimuth de 349°42'13" por uma distância de 267,92m até o vértice -V-0016, de coordenadas N 8.442.671,613m e E 774.319,417m; deste segue, com azimuth de 294°22'22" por uma distância de 680,21m até o vértice -V-0017, de coordenadas N 8.442.952,316m e E 773.699,829m; deste segue, com azimuth de 285°9'09" por uma distância de 171,61m até o vértice -V-0018, de coordenadas N 8.442.997,172m e E 773.534,188m; deste segue, com azimuth de 11°21'20" por uma distância de 348,48m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Fica por força desta lei, alterado o Anexo II, da lei municipal Nº632 de 10 de outubro de 2006 e suas leis complementares (lei Nº 730 de 08 de dezembro de 2011 e lei Nº790 de 22 de junho de 2015), a qual passa a conter a seguinte redação:

ANEXO II

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, de coordenadas **N 8.451.037,117m** e **E 769.506,484m**; deste segue, com azimute de **106°52'00"** por uma distância de **1.561,04m** até o vértice -V-0002, de coordenadas **N 8.450.584,185m** e **E 771.000,372m**; deste segue, com azimute de **115°18'42"** por uma distância de **2.832,76m** até o vértice -V-0003, de coordenadas **N 8.449.373,054m** e **E 773.561,174m**; deste segue, com azimute de **168°56'55"** por uma distância de **2.100,48m** até o vértice -V-0004, de coordenadas **N 8.447.311,530m** e **E 773.963,809m**; deste segue, com azimute de **163°30'16"** por uma distância de **928,82m** até o vértice -V-0005, de coordenadas **N 8.446.420,943m** e **E 774.227,536m**; deste segue, com azimute de **163°58'23"** por uma distância de **670,00m** até o vértice -V-0006, de coordenadas **N 8.445.776,985m** e **E 774.412,516m**; deste segue, com azimute de **142°4'47"** por uma distância de **463,25m** até o vértice -V-0007, de coordenadas **N 8.445.411,545m** e **E 774.697,212m**; deste segue, com azimute de **155°10'00"** por uma distância de **519,68m** até o vértice -V-0008, de coordenadas **N 8.444.939,918m** e **E 774.915,466m**; deste segue, com azimute de **181°10'17"** por uma distância de **2.223,83m** até o vértice -V-0009, de coordenadas **N 8.442.716,551m** e **E 774.870,004m**; deste segue, com azimute de **188°45'58"** por uma distância de **566,03m** até o vértice -V-0010, de coordenadas **N 8.442.157,130m** e **E 774.783,739m**; deste segue, com azimute de **205°1'02"** por uma distância de **70,06m** até o vértice -V-0011, de coordenadas **N 8.442.093,643m** e **E 774.754,112m**; deste segue, com azimute de **181°33'04"** por uma distância de **107,53m** até o vértice -V-0012, de coordenadas **N 8.441.986,150m** e **E 774.751,201m**; deste segue, com azimute de **209°14'01"** por uma distância de **345,11m** até o vértice -V-0013, de coordenadas **N 8.441.684,992m** e **E 774.582,658m**; deste segue, com azimute de **233°51'26"** por uma distância de **212,83m** até o vértice -V-0014, de coordenadas **N 8.441.559,467m** e **E 774.410,791m**; deste segue, com azimute de **241°45'14"** por uma distância de **193,44m** até o vértice -V-0015, de coordenadas **N 8.441.467,921m** e **E 774.240,387m**; deste segue, com azimute de **231°39'27"** por uma distância de **182,96m** até o vértice -V-0016, de coordenadas **N 8.441.354,418m** e **E 774.096,887m**; deste segue, com azimute de **274°30'24"** por uma distância de **682,69m** até o vértice -V-0017, de coordenadas **N 8.441.408,062m** e **E 773.416,305m**; deste segue, com azimute de **292°44'10"** por uma distância de **611,91m** até o vértice -V-0018, de coordenadas **N 8.441.644,558m** e **E 772.851,941m**; deste segue, com azimute de **208°42'12"** por uma distância de **543,90m** até o vértice -V-0019, de coordenadas **N 8.441.167,492m** e **E 772.590,718m**; deste segue, com azimute de **175°19'34"** por uma distância de **505,00m** até o vértice -V-0020, de coordenadas **N 8.440.664,175m** e **E 772.631,867m**; deste segue, com azimute de **256°7'47"** por uma distância de **879,41m** até o vértice -V-0021, de coordenadas **N 8.440.453,360m** e **E 771.778,102m**; deste segue, com azimute de **238°6'21"** por uma distância de **1.613,55m** até o vértice -V-0022, de coordenadas **N 8.439.600,843m** e **E 770.408,159m**; deste segue, com azimute de **253°11'24"** por uma distância de **754,42m** até o vértice -V-0023,

de coordenadas **N 8.439.382,665m** e **E 769.685,975m**; deste segue, com azimuth de **263°34'30"** por uma distância de **1.574,75m** até o vértice **-V-0024**, de coordenadas **N 8.439.206,448m** e **E 768.121,120m**; deste segue, com azimuth de **338°4'59"** por uma distância de **2.408,81m** até o vértice **-V-0025**, de coordenadas **N 8.441.441,167m** e **E 767.222,000m**; deste segue, com azimuth de **261°29'41"** por uma distância de **854,17m** até o vértice **-V-0026**, de coordenadas **N 8.441.314,836m** e **E 766.377,228m**; deste segue, com azimuth de **284°45'24"** por uma distância de **1.546,20m** até o vértice **-V-0027**, de coordenadas **N 8.441.708,674m** e **E 764.882,022m**; deste segue, com azimuth de **272°4'35"** por uma distância de **550,00m** até o vértice **-V-0028**, de coordenadas **N 8.441.728,602m** e **E 764.332,382m**; deste segue, com azimuth de **267°53'38"** por uma distância de **171,67m** até o vértice **-V-0029**, de coordenadas **N 8.441.722,293m** e **E 764.160,832m**; deste segue, com azimuth de **256°14'40"** por uma distância de **81,42m** até o vértice **-V-0030**, de coordenadas **N 8.441.702,933m** e **E 764.081,746m**; deste segue, com azimuth de **262°39'50"** por uma distância de **289,67m** até o vértice **-V-0031**, de coordenadas **N 8.441.665,945m** e **E 763.794,446m**; deste segue, com azimuth de **277°45'50"** por uma distância de **452,38m** até o vértice **-V-0032**, de coordenadas **N 8.441.727,057m** e **E 763.346,215m**; deste segue, com azimuth de **245°52'56"** por uma distância de **497,43m** até o vértice **-V-0033**, de coordenadas **N 8.441.523,799m** e **E 762.892,203m**; deste segue, com azimuth de **319°0'42"** por uma distância de **1.012,47m** até o vértice **-V-0034**, de coordenadas **N 8.442.288,053m** e **E 762.228,123m**; deste segue, com azimuth de **63°23'32"** por uma distância de **4.266,40m** até o vértice **-V-0035**, de coordenadas **N 8.444.198,886m** e **E 766.042,686m**; deste segue, com azimuth de **27°4'40"** por uma distância de **935,07m** até o vértice **-V-0036**, de coordenadas **N 8.445.031,463m** e **E 766.468,329m**; deste segue, com azimuth de **1°38'27"** por uma distância de **2.368,81m** até o vértice **-V-0037**, de coordenadas **N 8.447.399,298m** e **E 766.536,159m**; deste segue, com azimuth de **83°53'29"** por uma distância de **1.355,34m** até o vértice **-V-0038**, de coordenadas **N 8.447.543,527m** e **E 767.883,805m**; deste segue, com azimuth de **1°38'25"** por uma distância de **375,52m** até o vértice **-V-0039**, de coordenadas **N 8.447.918,893m** e **E 767.894,554m**; deste segue, com azimuth de **6°7'47"** por uma distância de **611,69m** até o vértice **-V-0040**, de coordenadas **N 8.448.527,087m** e **E 767.959,871m**; deste segue, com azimuth de **13°59'52"** por uma distância de **812,37m** até o vértice **-V-0041**, de coordenadas **N 8.449.315,336m** e **E 768.156,371m**; deste segue, com azimuth de **25°20'51"** por uma distância de **1.004,96m** até o vértice **-V-0042**, de coordenadas **N 8.450.223,550m** e **E 768.586,603m**; deste segue, com azimuth de **48°30'35"** por uma distância de **1.228,04m** até o vértice **-V-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

QUADRO DE COORDENADAS
DATUM SIRGAS 2000 - COORDENADAS UTM

PONTOS	X	Y
1	769.505.484	8.451.037.117
2	771.000.372	8.450.584.180
3	773.561.174	8.449.373.054
4	773.863.920	8.447.311.030
5	774.227.536	8.446.426.943
6	774.412.510	8.445.776.980
7	774.697.212	8.445.411.545
8	774.915.460	8.444.939.918
9	774.870.034	8.442.716.651
10	774.793.789	8.442.157.130
11	774.754.112	8.442.083.643
12	774.751.201	8.441.996.120
13	774.562.655	8.441.654.992
14	774.410.791	8.441.225.867
15	774.240.367	8.441.467.021
16	774.096.887	8.441.354.418
17	773.416.395	8.441.408.062
18	772.851.841	8.441.644.568
19	772.590.716	8.441.167.492
20	772.631.867	8.440.664.115
21	771.776.182	8.440.452.360
22	770.408.159	8.439.920.543
23	769.695.675	8.439.382.695
24	768.121.120	8.438.205.448
25	767.223.030	8.441.441.167
26	766.377.228	8.441.314.838
27	764.662.022	8.441.708.674
28	764.332.382	8.441.726.002
29	764.180.832	8.441.722.293
30	764.081.746	8.441.702.833
31	763.794.446	8.441.685.943
32	762.348.215	8.441.727.057
33	762.892.203	8.441.523.798
34	762.228.121	8.442.288.053
35	766.042.086	8.444.158.886
36	766.408.329	8.445.031.463
37	766.536.159	8.447.399.298
38	767.883.895	8.447.543.527
39	767.894.554	8.447.919.863
40	767.959.671	8.448.527.087
41	768.156.371	8.449.315.338
42	768.585.683	8.450.223.590



Art. 3º Fica por força desta Lei, alterado o Anexo VI – OCUPAÇÃO E USO DO SOLO, da lei municipal Nº 632 de 10 de outubro de 2006 e suas leis complementares (lei Nº 730 de 08 de dezembro de 2011 e lei Nº790 de 22 de junho de 2015), a qual passa a conter a seguinte redação:

Usos	Residencial		Econômico		Misto	Institucional		Industrial	
Zonas	Uni - Famili ar	Multi - Famili ar	Local	Geral		Local	Ger al	Baixo Impact o	Impactante
ZRN	A	AC	A	AC	AC	A	AC	AC	NA
ZRC	A	AC	A	AC	AC	A	AC	AC	NA
ZRC	A	AC	A	AC	AC	A	AC	AC	NA
ZUM (I)	A	A	A	A	A	A	A	AC	NA
ZUM (II)	A	A	A	A	A	A	A	AC	NA
ZUM (III)	A	A	A	A	A	A	A	AC	NA
ZIM (I)	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	A	AC
ZIM(II)	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	A	AC
ZPA (I)	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
ZPA (II)	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
ZPA (III)	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
ZPA (IV)	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
ZPA (V)	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
ZPA (VI)	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
ZPA (VII)	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
ZPA (VIII)	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
ZPA (IX)	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
ZPA (X)	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
AIU	A	AC	A	AC	AC	AC	AC	NA	NA

A - Admitido

AC - Admitido sob condições

NA- Não admitido

Os usos AC consideram apenas o residencial multifamiliar horizontal e o atendimento local no uso misto e aqueles relacionados com o turismo na região como hotéis, pousadas, bares e restaurantes no uso econômico. (2) Os usos AC não deverão ser incentivados, com exceção do uso industrial. (3) Os usos AC apenas serão admitidos em situações específicas, na impossibilidade de localizá-los em zonas mais adequadas e quando associados a projetos sócio-integrados, desde que submetidos aos estudos de impactos ambientais devidos, com todo o rigor necessário.

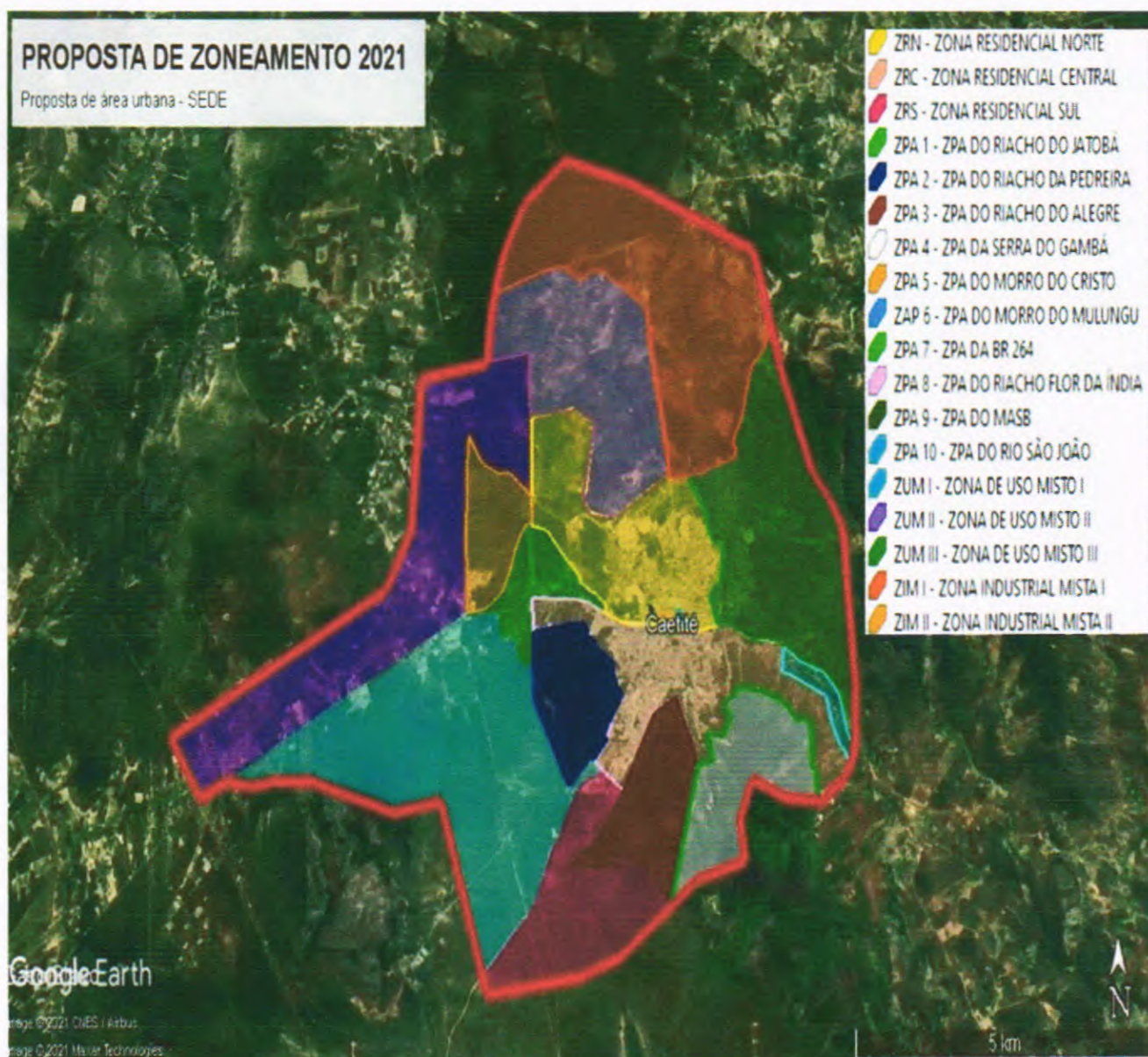
Art. 4º Fica, por força desta Lei, alterado o Art. 11º Inciso I da Lei Municipal nº 632 de 10 de outubro de 2006 e suas leis complementares (lei Nº 730 de 08 de dezembro de 2011 e lei Nº790 de 22 de junho de 2015), o qual passa a conter a seguir redação:

A ocupação e uso do solo na Zona Urbana Do Município de Caetité ficam estabelecidos pela definição e delimitação das seguintes zonas, considerando-se a disponibilidade de infraestrutura, o meio físico, o patrimônio natural, a capacidade de adensamento e o grau de incômodo e poluição causados ao meio ambiente urbano, conforme Anexos III e IV, que contém o mapeamento e a descrição dos limites das zonas:

- I. Zona Industrial Mista I - ZIM I: Zona destinada à implantação de indústrias admitindo também a construção de residências e comércios. Localiza-se ao norte da cidade, região conhecida como Flor da Índia e Aeroporto.
- II. Zona Industrial Mista II - ZIM II: Zona destinada à implantação de indústrias admitindo também a construção de residências e comércios. Localiza-se ao oeste da cidade, região conhecida como Alto do Braz, as margens direitas da BA 156, sentindo de quem vai do Braz para Igaporã.
- III. Zona de Uso Misto I - ZUM I: Zona destinada à implantação de residências e comércios, admitindo também indústrias de baixo impacto. Localiza-se na região do Alto do Braz, a margem esquerda da BR 030, sentindo de quem vai de Caetité para Guanambi e a margem direita e esquerda da BA 156, sentindo de quem vai do Braz para Brejinho das Ametistas.
- IV. Zona de Uso Misto II - ZUM II: Zona destinada à implantação de residências e comércios, admitindo também indústrias de baixo impacto. Localiza-se na região do Alto do Braz, a margem direita da BR 030, sentindo de quem vai de Caetité para Guanambi e a margem esquerda da BA 156, sentindo de quem vai do Braz para Igaporã.
- V. Zona de Uso Misto III - ZUM III: Zona destinada à implantação de residências e comércios, admitindo também

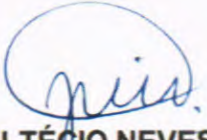
indústrias de baixo impacto. Localiza-se na região do bairro Prisco Viana, nas margens do riacho Flor da Índia até a margem da BR 030.

- VI. Zona Residencial Norte - ZRN: Zona destinada a uso exclusivo de residências e a empreendimentos de baixo impacto, desde que não causem prejuízos ao bem comum. Compreende os bairros: Ovídio Teixeira, Nossa Senhora da Paz, Alto Buenos Aires, Santo Antônio, Chácara, parte do Bairro Rancho Alegre e a região que se estende até o Alto das Colinas.
- VII. Zona Residencial Central - ZCN: Zona destinada a uso exclusivo de residências e a empreendimentos de baixo impacto, desde que não causem prejuízos ao bem comum. Compreende os bairros: São José, Parte do bairro Rancho Alegre, Centro, Baraúna, São Vicente, Alto do Observatório, Alto do Cristo, Parte do Jacaraci, Parte do bairro Ovídio Teixeira e abrange a região da rua Doze de Outubro.
- VIII. Zona Residencial Sul - ZRS: Zona destinada a uso exclusivo de residências e a empreendimentos de baixo impacto, desde que não causem prejuízos ao bem comum. Compreende parte do bairro do Alto do Cristo, margeando a estrada vicinal em sentido ao Distrito de Brejinho das Ametistas, percorrendo parte da BA 156.
- IX. Zona de Proteção Ambiental - ZPA 1 – Zona de Proteção da Nascente do Riacho do Jatobá.
- X. Zona de Proteção Ambiental - ZPA 2 – Zona de Proteção da Nascente do Riacho do Pedreira.
- XI. Zona de Proteção Ambiental - ZAP 3 – Zona de Proteção da Nascente do Riacho do Alegre.
- XII. Zona de Proteção Ambiental - ZAP 4 – Zona de Proteção da Serra do Gambá.
- XIII. Zona de Proteção Ambiental - ZAP 5 – Zona de Proteção do Morro do Cristo. Está inclusa na ZRN.
- XIV. Zona de Proteção Ambiental - ZAP 6 – Zona de Proteção do Morro do Mulungu. Está inclusa na ZRN.
- XV. Zona de Proteção Ambiental - ZAP 7 - Zona de Proteção do Morro próximo a BR 264. Está inclusa na ZRN.
- XVI. Zona de Proteção Ambiental - ZAP 8 - Zona de Proteção do Riacho Flora da Índia.
- XVII. Zona de Proteção Ambiental - ZAP 9 – Zona de Proteção do Morro do Museu Alto Sertão (MASB).
- XVIII. Zona de Proteção Ambiental - ZAP 10 – Zona de Proteção do Riacho do São João.



Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, em 21 de dezembro de 2021.


VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº. 896, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021. ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 632, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 896, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 632, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, insertas no artigo 68, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força desta Lei, alterado o Anexo V, inciso, da lei municipal nº 632 de 10 de outubro de 2006, o qual passa a conter a seguinte redação:

Zona Industrial Mista I – ZIM I: Zona destinada a implantação de indústrias admitindo também a construção de residências e comércios. Localiza-se ao norte da cidade, região conhecida como Flor da Índia e Aeroporto. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, de coordenadas N 8.445.728,832m e E 771.572,718m; deste segue, com azimute de 354°16'26" por uma distância de 314,74m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 8.446.042,001m e E 771.541,315m; deste segue, com azimute de 351°0'34" por uma distância de 1.832,62m até o vértice -V-0003, de coordenadas N 8.447.852,104m e E 771.254,930m; deste segue, com azimute de 358°56'15" por uma distância de 309,97m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 8.448.162,024m e E 771.249,182m; deste segue, com azimute de 357°32'06" por uma distância de 234,17m até o vértice -V-0005, de coordenadas N 8.448.395,982m e E 771.239,110m; deste segue, com azimute de 305°47'13" por uma distância de 382,19m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 8.448.619,478m e E 770.929,075m; deste segue, com azimute de 302°52'00" por uma distância de 217,82m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 8.448.737,685m e E 770.746,122m; deste segue, com azimute de 307°14'42" por uma distância de 224,75m até o vértice -V-0008, de coordenadas N 8.448.873,710m e E 770.567,207m; deste segue, com azimute de 301°31'55" por uma distância de 276,90m até o vértice -V-0009, de coordenadas N 8.449.018,521m e E 770.331,194m; deste segue, com azimute de 290°24'03" por uma distância de 137,82m até o vértice -V-0010, de coordenadas N 8.449.066,563m e E 770.202,016m; deste segue, com azimute de 271°8'30" por uma distância de 152,90m até o vértice -V-0011, de coordenadas N 8.449.069,610m e E 770.049,150m; deste segue, com azimute de 232°20'16" por uma distância de 278,10m até o vértice -V-0012,



Gabinete do Prefeito

de coordenadas N 8.448.899,689m e E 769.828,998m; deste segue, com azimuth de 302°46'32" por uma distância de 452,63m até o vértice -V-0013, de coordenadas N 8.449.144,720m e E 769.448,428m; deste segue, com azimuth de 263°29'24" por uma distância de 311,00m até o vértice -V-0014, de coordenadas N 8.449.109,459m e E 769.139,432m; deste segue, com azimuth de 250°6'06" por uma distância de 1.209,17m até o vértice -V-0015, de coordenadas N 8.448.697,915m e E 768.002,456m; deste segue, com azimuth de 13°59'52" por uma distância de 636,32m até o vértice -V-0016, de coordenadas N 8.449.315,336m e E 768.156,371m; deste segue, com azimuth de 25°20'51" por uma distância de 1.004,96m até o vértice -V-0017, de coordenadas N 8.450.223,550m e E 768.586,603m; deste segue, com azimuth de 48°30'35" por uma distância de 1.228,04m até o vértice -V-0018, de coordenadas N 8.451.037,117m e E 769.506,484m; deste segue, com azimuth de 106°52'00" por uma distância de 1.561,04m até o vértice -V-0019, de coordenadas N 8.450.584,185m e E 771.000,372m; deste segue, com azimuth de 115°18'42" por uma distância de 2.832,76m até o vértice -V-0020, de coordenadas N 8.449.373,054m e E 773.561,174m; deste segue, com azimuth de 168°56'55" por uma distância de 1.300,47m até o vértice -V-0021, de coordenadas N 8.448.096,698m e E 773.810,458m; deste segue, com azimuth de 204°49'21" por uma distância de 391,39m até o vértice -V-0022, de coordenadas N 8.447.741,468m e E 773.646,149m; deste segue, com azimuth de 223°25'32" por uma distância de 442,40m até o vértice -V-0023, de coordenadas N 8.447.420,169m e E 773.342,040m; deste segue, com azimuth de 201°39'02" por uma distância de 181,99m até o vértice -V-0024, de coordenadas N 8.447.251,021m e E 773.274,897m; deste segue, com azimuth de 195°23'36" por uma distância de 181,58m até o vértice -V-0025, de coordenadas N 8.447.075,953m e E 773.226,697m; deste segue, com azimuth de 204°37'25" por uma distância de 85,32m até o vértice -V-0026, de coordenadas N 8.446.998,389m e E 773.191,146m; deste segue, com azimuth de 195°46'56" por uma distância de 334,43m até o vértice -V-0027, de coordenadas N 8.446.676,571m e E 773.100,188m; deste segue, com azimuth de 209°5'19" por uma distância de 513,62m até o vértice -V-0028, de coordenadas N 8.446.227,738m e E 772.850,487m; deste segue, com azimuth de 111°8'15" por uma distância de 84,13m até o vértice -V-0029, de coordenadas N 8.446.197,398m e E 772.928,961m; deste segue, com azimuth de 183°58'11" por uma distância de 154,60m até o vértice -V-0030, de coordenadas N 8.446.043,172m e E 772.918,258m; deste segue, com azimuth de 252°8'30" por uma distância de 339,08m até o vértice -V-0031, de coordenadas N 8.445.939,189m e E 772.595,515m; deste segue, com azimuth de 253°6'54" por uma distância de 336,54m até o vértice -V-0032, de coordenadas N

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Príncipe Viana, Caetité – BA 45.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Gabinete do Prefeito

8.445.841,440m e E 772.273,482m; deste segue, com azimuth de $198^{\circ}59'32''$ por uma distância de 61,21m até o vértice -V-0033, de coordenadas N 8.445.783,562m e E 772.253,562m; deste segue, com azimuth de $266^{\circ}36'12''$ por uma distância de 239,69m até o vértice -V-0034, de coordenadas N 8.445.769,361m e E 772.014,291m; deste segue, com azimuth de $262^{\circ}1'38''$ por uma distância de 75,10m até o vértice -V-0035, de coordenadas N 8.445.758,944m e E 771.939,915m; deste segue, com azimuth de $266^{\circ}10'09''$ por uma distância de 55,33m até o vértice -V-0036, de coordenadas N 8.445.755,247m e E 771.884,708m; deste segue, com azimuth de $263^{\circ}29'43''$ por uma distância de 228,74m até o vértice -V-0037, de coordenadas N 8.445.729,335m e E 771.657,442m; deste segue, com azimuth de $269^{\circ}39'36''$ por uma distância de 84,72m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Zona Industrial Mista II – ZIM II: Zona destinada a implantação de indústrias admitindo também a construção de residências e comércios. Localiza-se ao oeste da cidade, região conhecida como Alto do Braz, as margens direitas da BA 156, sentindo de quem vai do Braz para Igaporã. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, de coordenadas N 8.443.851,938m e E 767.565,491m; deste segue, com azimuth de $358^{\circ}53'56''$ por uma distância de 1.167,81m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 8.445.019,528m e E 767.543,049m; deste segue, com azimuth de $358^{\circ}53'09''$ por uma distância de 976,34m até o vértice -V-0003, de coordenadas N 8.445.995,686m e E 767.524,064m; deste segue, com azimuth de $358^{\circ}48'18''$ por uma distância de 428,94m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 8.446.424,536m e E 767.515,119m; deste segue, com azimuth de $146^{\circ}8'43''$ por uma distância de 516,17m até o vértice -V-0005, de coordenadas N 8.445.995,882m e E 767.802,671m; deste segue, com azimuth de $105^{\circ}33'54''$ por uma distância de 670,88m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 8.445.815,864m e E 768.448,944m; deste segue, com azimuth de $131^{\circ}17'53''$ por uma distância de 538,26m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 8.445.460,626m e E 768.853,329m; deste segue, com azimuth de $183^{\circ}9'58''$ por uma distância de 394,58m até o vértice -V-0008, de coordenadas N 8.445.066,646m e E 768.831,535m; deste segue, com azimuth de $281^{\circ}56'33''$ por uma distância de 97,96m até o vértice -V-0009, de coordenadas N 8.445.086,917m e E 768.735,696m; deste segue, com azimuth de $213^{\circ}4'55''$ por uma distância de 148,63m até o vértice -V-0010, de coordenadas N 8.444.952,378m e E 768.654,566m; deste segue, com azimuth de $213^{\circ}4'55''$ por uma distância de 148,63m até o vértice -V-0011, de coordenadas N 8.444.837,839m e E 768.573,437m; deste segue, com azimuth de $203^{\circ}55'05''$ por uma distância de 293,86m até o vértice -V-0012, de coordenadas N 8.444.569,216m e E 768.454,298m; deste segue, com azimuth de $194^{\circ}12'19''$ por uma distância de 199,74m até o vértice -V-0013, de coordenadas N 8.444.375,586m e E 768.405,283m; deste segue, com azimuth de $210^{\circ}7'15''$ por uma distância de 171,68m até o

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Princesa Maria, Caetité – BA 45.420-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Gabinete do Prefeito

vértice -V-0014, de coordenadas N 8.444.227,088m e E 768.319,129m; deste segue, com azimute de 222°19'53" por uma distância de 301,15m até o vértice -V-0015, de coordenadas N 8.444.004,455m e E 768.116,326m; deste segue, com azimute de 244°2'08" por uma distância de 199,89m até o vértice -V-0016, de coordenadas N 8.443.916,942m e E 767.936,615m; deste segue, com azimute de 246°45'37" por uma distância de 118,56m até o vértice -V-0017, de coordenadas N 8.443.870,162m e E 767.827,678m; deste segue, com azimute 266°1'26" por uma distância de 262,82m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Zona de Uso Misto I - ZUM I: Zona destinada a implantação de residências e comércios, admitindo também indústrias de baixo impacto. Localiza-se na região do Alto do Braz, a margem esquerda da BR 030, sentindo de quem vai de Caetité para Guanambi e a margem direita e esquerda da BA 156, sentindo de quem vai do Braz para Brejinho das Ametistas. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, de coordenadas N 8.443.886,855m e E 768.219,020m; deste segue, com azimute de 174°50'19" por uma distância de 298,24m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 8.443.589,820m e E 768.245,850m; deste segue, com azimute de 148°13'20" por uma distância de 49,48m até o vértice -V-0003, de coordenadas N 8.443.547,756m e E 768.271,909m; deste segue, com azimute de 120°31'13" por uma distância de 118,39m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 8.443.487,631m e E 768.373,898m; deste segue, com azimute de 40°10'46" por uma distância de 90,68m até o vértice -V-0005, de coordenadas N 8.443.556,916m e E 768.432,406m; deste segue, com azimute de 121°52'46" por uma distância de 61,49m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 8.443.524,441m e E 768.484,622m; deste segue, com azimute de 112°58'40" por uma distância de 42,41m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 8.443.507,884m e E 768.523,670m; deste segue, com azimute de 140°24'30" por uma distância de 36,46m até o vértice -V-0008, de coordenadas N 8.443.479,785m e E 768.546,908m; deste segue, com azimute de 162°56'10" por uma distância de 96,67m até o vértice -V-0009, de coordenadas N 8.443.387,375m e E 768.575,273m; deste segue, com azimute de 182°40'17" por uma distância de 117,40m até o vértice -V-0010, de coordenadas N 8.443.270,100m e E 768.569,802m; deste segue, com azimute de 130°56'49" por uma distância de 184,27m até o vértice -V-0011, de coordenadas N 8.443.149,338m e E 768.708,982m; deste segue, com azimute de 88°18'35" por uma distância de 151,54m até o vértice -V-0012, de coordenadas N 8.443.153,808m e E 768.860,453m; deste segue, com azimute de 38°50'20" por uma distância de 36,16m até o vértice -V-0013, de coordenadas N 8.443.181,973m e E 768.883,130m; deste segue, com azimute de 178°10'20" por uma distância de 492,81m até o vértice -V-0014, de coordenadas N 8.442.689,409m e E 768.898,847m; deste segue, com azimute de 149°34'14" por uma distância de 1.257,20m até o vértice -V-0015, de coordenadas N 8.441.605,387m e E

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 45.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Gabinete do Prefeito

769.535,590m; deste segue, com azimute de 48°7'47" por uma distância de 526,34m até o vértice -V-0016, de coordenadas N 8.441.956,694m e E 769.927,538m; deste segue, com azimute de 132°3'02" por uma distância de 67,07m até o vértice -V-0017, de coordenadas N 8.441.911,771m e E 769.977,341m; deste segue, com azimute de 126°6'51" por uma distância de 195,70m até o vértice -V-0018, de coordenadas N 8.441.796,427m e E 770.135,435m; deste segue, com azimute de 227°21'17" por uma distância de 36,39m até o vértice -V-0019, de coordenadas N 8.441.771,776m e E 770.108,668m; deste segue, com azimute de 243°34'13" por uma distância de 68,61m até o vértice -V-0020, de coordenadas N 8.441.741,238m e E 770.047,231m; deste segue, com azimute de 265°32'37" por uma distância de 51,94m até o vértice -V-0021, de coordenadas N 8.441.737,202m e E 769.995,446m; deste segue, com azimute de 258°42'11" por uma distância de 95,28m até o vértice -V-0022, de coordenadas N 8.441.718,537m e E 769.902,012m; deste segue, com azimute de 242°50'01" por uma distância de 117,02m até o vértice -V-0023, de coordenadas N 8.441.665,110m e E 769.797,902m; deste segue, com azimute de 232°32'24" por uma distância de 108,52m até o vértice -V-0024, de coordenadas N 8.441.599,109m e E 769.711,763m; deste segue, com azimute de 212°54'02" por uma distância de 125,67m até o vértice -V-0025, de coordenadas N 8.441.493,597m e E 769.643,503m; deste segue, com azimute de 214°6'59" por uma distância de 348,68m até o vértice -V-0026, de coordenadas N 8.441.204,921m e E 769.447,935m; deste segue, com azimute de 204°7'59" por uma distância de 227,61m até o vértice -V-0027, de coordenadas N 8.440.997,207m e E 769.354,877m; deste segue, com azimute de 228°15'57" por uma distância de 151,45m até o vértice -V-0028, de coordenadas N 8.440.896,387m e E 769.241,855m; deste segue, com azimute de 209°38'33" por uma distância de 218,84m até o vértice -V-0029, de coordenadas N 8.440.706,188m e E 769.133,620m; deste segue, com azimute de 202°41'41" por uma distância de 263,89m até o vértice -V-0030, de coordenadas N 8.440.462,730m e E 769.031,806m; deste segue, com azimute de 206°40'18" por uma distância de 284,08m até o vértice -V-0031, de coordenadas N 8.440.208,882m e E 768.904,292m; deste segue, com azimute de 224°50'59" por uma distância de 170,57m até o vértice -V-0032, de coordenadas N 8.440.087,953m e E 768.783,996m; deste segue, com azimute de 228°26'59" por uma distância de 217,36m até o vértice -V-0033, de coordenadas N 8.439.943,786m e E 768.621,333m; deste segue, com azimute de 227°59'27" por uma distância de 570,49m até o vértice -V-0034, de coordenadas N 8.439.561,984m e E 768.197,435m; deste segue, com azimute de 227°59'27" por uma distância de 216,70m até o vértice -V-0035, de coordenadas N 8.439.416,961m e E 768.036,422m; deste segue, com azimute de 338°4'59" por uma distância de 2.181,90m até o vértice -V-0036, de coordenadas N 8.441.441,167m e E 767.222,000m; deste segue, com azimute de 261°29'41" por uma distância de 854,17m até o vértice -V-0037, de coordenadas N 8.441.314,836m e E 766.377,228m; deste segue, com azimute de

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Mariene Carneiro de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Gabinete do Prefeito

284°45'24" por uma distância de 1.546,20m até o vértice -V-0038, de coordenadas N 8.441.708,674m e E 764.882,022m; deste segue, com azimute de 272°4'35" por uma distância de 550,00m até o vértice -V-0039, de coordenadas N 8.441.728,602m e E 764.332,382m; deste segue, com azimute de 267°53'38" por uma distância de 171,67m até o vértice -V-0040, de coordenadas N 8.441.722,293m e E 764.160,832m; deste segue, com azimute de 256°14'40" por uma distância de 81,42m até o vértice -V-0041, de coordenadas N 8.441.702,933m e E 764.081,746m; deste segue, com azimute de 262°39'50" por uma distância de 289,67m até o vértice -V-0042, de coordenadas N 8.441.665,945m e E 763.794,446m; deste segue, com azimute de 277°45'50" por uma distância de 452,38m até o vértice -V-0043, de coordenadas N 8.441.727,057m e E 763.346,215m; deste segue, com azimute de 63°16'11" por uma distância de 4.724,13m até o vértice -V-0044, de coordenadas N 8.443.851,938m e E 767.565,491m; deste segue, com azimute de 86°1'26" por uma distância de 262,82m até o vértice -V-0045, de coordenadas N 8.443.870,162m e E 767.827,678m; deste segue, com azimute de 89°39'26" por uma distância de 220,27m até o vértice -V-0046, de coordenadas N 8.443.871,480m e E 768.047,947m; deste segue, com azimute 84°51'52" por uma distância de 171,76m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Zona de Uso Misto II – ZUM II: Zona destinada a implantação de residências e comércio, admitindo também indústrias de baixo impacto. Localiza-se na região do Alto do Braz, a margem direita da BR 030, sentindo de quem vai de Caetité para Guanambi e a margem esquerda da BA 156, sentindo de quem vai do Braz para Igaporã. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, com azimute de 319°0'42" por uma distância de 1.012,47m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 8.442.288,053m e E 762.228,123m; deste segue, com azimute de 63°23'32" por uma distância de 4.266,40m até o vértice -V-0003, de coordenadas N 8.444.198,886m e E 766.042,686m; deste segue, com azimute de 27°4'40" por uma distância de 935,07m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 8.445.031,463m e E 766.468,329m; deste segue, com azimute de 1°38'27" por uma distância de 2.368,81m até o vértice -V-0005, de coordenadas N 8.447.399,298m e E 766.536,159m; deste segue, com azimute de 83°53'29" por uma distância de 1.355,34m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 8.447.543,527m e E 767.883,805m; deste segue, com azimute de 78°5'20" por uma distância de 886,25m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 8.447.726,444m e E 768.750,978m; deste segue, com azimute de 178°2'43" por uma distância de 1.018,85m até o vértice -V-0008, de coordenadas N 8.446.708,185m e E 768.785,733m; deste segue, com azimute de 176°53'55" por uma distância de 1.249,39m até o vértice -V-0009, de coordenadas N 8.445.460,626m e E 768.853,329m; deste segue, com azimute de 311°17'53" por uma distância de 538,26m até o vértice -V-0010, de coordenadas N 8.445.815,864m e E 768.448,944m; deste segue, com azimute de 285°33'54" por uma distância de 670,88m até o vértice -V-0011, de coordenadas N

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Príncipe Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454.5724
www.caetite.ba.gov.br





Gabinete do Prefeito

8.445.995,882m e E 767.802,671m; deste segue, com azimute de $326^{\circ}8'43''$ por uma distância de 516,17m até o vértice -V-0012, de coordenadas N 8.446.424,536m e E 767.515,119m; deste segue, com azimute de $178^{\circ}48'18''$ por uma distância de 428,94m até o vértice -V-0013, de coordenadas N 8.445.995,686m e E 767.524,064m; deste segue, com azimute de $178^{\circ}53'09''$ por uma distância de 976,34m até o vértice -V-0014, de coordenadas N 8.445.019,528m e E 767.543,049m; deste segue, com azimute de $178^{\circ}53'56''$ por uma distância de 1.167,81m até o vértice -V-0015, de coordenadas N 8.443.851,938m e E 767.565,491m; deste segue, com azimute de $243^{\circ}16'11''$ por uma distância de 4.724,13m até o vértice -V-0016, de coordenadas N 8.441.727,057m e E 763.346,215m; deste segue, com azimute $245^{\circ}52'56''$ por uma distância de 497,43m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Zona de Uso Misto III – ZUM III: Zona destinada a implantação de residências e comércios, admitindo também indústrias de baixo impacto. Localiza-se na região do bairro Prisco Viana, nas margens do riacho Flor da Índia até a margem da BR 030. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, de coordenadas N 8.441.986,150m e E 774.751,201m; deste segue, com azimute de $335^{\circ}23'22''$ por uma distância de 288,31m até o vértice -V-0002, com azimute de $350^{\circ}24'49''$ por uma distância de 426,54m até o vértice -V-0003, de coordenadas N 8.442.668,855m e E 774.560,099m; deste segue, com azimute de $326^{\circ}32'59''$ por uma distância de 134,92m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 8.442.781,424m e E 774.485,732m; deste segue, com azimute de $318^{\circ}52'19''$ por uma distância de 261,08m até o vértice -V-0005, de coordenadas N 8.442.978,080m e E 774.314,008m; deste segue, com azimute de $296^{\circ}4'41''$ por uma distância de 91,45m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 8.443.018,281m e E 774.231,866m; deste segue, com azimute de $277^{\circ}40'39''$ por uma distância de 93,14m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 8.443.030,724m e E 774.139,564m; deste segue, com azimute de $290^{\circ}58'38''$ por uma distância de 276,58m até o vértice -V-0008, de coordenadas N 8.443.129,737m e E 773.881,319m; deste segue, com azimute de $306^{\circ}53'48''$ por uma distância de 348,27m até o vértice -V-0009, de coordenadas N 8.443.338,829m e E 773.602,803m; deste segue, com azimute de $305^{\circ}45'06''$ por uma distância de 125,22m até o vértice -V-0010, de coordenadas N 8.443.411,992m e E 773.501,180m; deste segue, com azimute de $273^{\circ}52'31''$ por uma distância de 575,88m até o vértice -V-0011, de coordenadas N 8.443.450,912m e E 772.926,521m; deste segue, com azimute de $307^{\circ}5'08''$ por uma distância de 364,47m até o vértice -V-0012, de coordenadas N 8.443.670,690m e E 772.635,868m; deste segue, com azimute de $273^{\circ}23'17''$ por uma distância de 64,63m até o vértice -V-0013, de coordenadas N 8.443.674,510m e E 772.571,349m; deste segue, com azimute de $258^{\circ}47'30''$ por uma distância de 209,33m até o vértice -V-0014, de coordenadas N 8.443.633,822m e E 772.366,014m; deste segue, com

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 45.400-000 – Fones (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Gabinete do Prefeito

azimute de $344^{\circ}57'41''$ por uma distância de 199,54m até o vértice -V-0015, de coordenadas N 8.443.826,533m e E 772.314,238m; deste segue, com azimute de $344^{\circ}49'16''$ por uma distância de 106,25m até o vértice -V-0016, de coordenadas N 8.443.929,073m e E 772.286,419m; deste segue, com azimute de $343^{\circ}25'30''$ por uma distância de 99,16m até o vértice -V-0017, de coordenadas N 8.444.024,112m e E 772.258,131m; deste segue, com azimute de $28^{\circ}49'10''$ por uma distância de 66,50m até o vértice -V-0018, de coordenadas N 8.444.082,372m e E 772.290,186m; deste segue, com azimute de $44^{\circ}52'44''$ por uma distância de 88,02m até o vértice -V-0019, de coordenadas N 8.444.144,742m e E 772.352,292m; deste segue, com azimute de $51^{\circ}50'42''$ por uma distância de 111,26m até o vértice -V-0020, de coordenadas N 8.444.213,480m e E 772.439,785m; deste segue, com azimute de $26^{\circ}23'35''$ por uma distância de 115,13m até o vértice -V-0021, de coordenadas N 8.444.316,614m e E 772.490,965m; deste segue, com azimute de $12^{\circ}43'46''$ por uma distância de 120,05m até o vértice -V-0022, de coordenadas N 8.444.433,713m e E 772.517,417m; deste segue, com azimute de $7^{\circ}10'41''$ por uma distância de 196,58m até o vértice -V-0023, de coordenadas N 8.444.628,750m e E 772.541,981m; deste segue, com azimute de $359^{\circ}30'30''$ por uma distância de 117,68m até o vértice -V-0024, de coordenadas N 8.444.746,429m e E 772.540,970m; deste segue, com azimute de $305^{\circ}55'38''$ por uma distância de 53,02m até o vértice -V-0025, de coordenadas N 8.444.777,537m e E 772.498,040m; deste segue, com azimute de $279^{\circ}53'14''$ por uma distância de 125,84m até o vértice -V-0026, de coordenadas N 8.444.799,145m e E 772.374,067m; deste segue, com azimute de $329^{\circ}53'53''$ por uma distância de 91,49m até o vértice -V-0027, de coordenadas N 8.444.878,294m e E 772.328,182m; deste segue, com azimute de $344^{\circ}40'10''$ por uma distância de 110,96m até o vértice -V-0028, de coordenadas N 8.444.985,305m e E 772.298,846m; deste segue, com azimute de $345^{\circ}14'56''$ por uma distância de 72,85m até o vértice -V-0029, de coordenadas N 8.445.055,752m e E 772.280,297m; deste segue, com azimute de $346^{\circ}48'52''$ por uma distância de 187,53m até o vértice -V-0030, de coordenadas N 8.445.238,338m e E 772.237,521m; deste segue, com azimute de $329^{\circ}25'05''$ por uma distância de 249,68m até o vértice -V-0031, de coordenadas N 8.445.453,286m e E 772.110,493m; deste segue, com azimute de $330^{\circ}50'08''$ por uma distância de 350,03m até o vértice -V-0032, de coordenadas N 8.445.758,944m e E 771.939,915m; deste segue, com azimute de $82^{\circ}1'38''$ por uma distância de 75,10m até o vértice -V-0033, de coordenadas N 8.445.769,361m e E 772.014,291m; deste segue, com azimute de $86^{\circ}36'12''$ por uma distância de 239,69m até o vértice -V-0034, de coordenadas N 8.445.783,562m e E 772.253,562m; deste segue, com azimute de $18^{\circ}59'32''$ por uma distância de 61,21m até o vértice -V-0035, de coordenadas N 8.445.841,440m e E 772.273,482m; deste segue, com azimute de $72^{\circ}37'36''$ por uma distância de 675,60m até o vértice -V-0036, de coordenadas N 8.446.043,172m e E 772.918,258m; deste segue, com azimute de $3^{\circ}58'11''$ por uma distância de 154,60m até o vértice -V-0037, de coordenadas N

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Príncipe Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Gabinete do Prefeito

8.446.197,398m e E 772.928,961m; deste segue, com azimute de 291°8'15" por uma distância de 84,13m até o vértice -V-0038, de coordenadas N 8.446.227,738m e E 772.850,487m; deste segue, com azimute de 29°5'19" por uma distância de 513,62m até o vértice -V-0039, de coordenadas N 8.446.676,571m e E 773.100,188m; deste segue, com azimute de 15°46'56" por uma distância de 334,43m até o vértice -V-0040, de coordenadas N 8.446.998,389m e E 773.191,146m; deste segue, com azimute de 24°37'25" por uma distância de 85,32m até o vértice -V-0041, de coordenadas N 8.447.075,953m e E 773.226,697m; deste segue, com azimute de 15°23'36" por uma distância de 181,58m até o vértice -V-0042, de coordenadas N 8.447.251,021m e E 773.274,897m; deste segue, com azimute de 21°39'02" por uma distância de 181,99m até o vértice -V-0043, de coordenadas N 8.447.420,169m e E 773.342,040m; deste segue, com azimute de 43°25'32" por uma distância de 442,40m até o vértice -V-0044, de coordenadas N 8.447.741,468m e E 773.646,140m; deste segue, com azimute de 24°49'21" por uma distância de 391,39m até o vértice -V-0045, de coordenadas N 8.448.096,698m e E 773.810,458m; deste segue, com azimute de 168°56'55" por uma distância de 800,00m até o vértice -V-0046, de coordenadas N 8.447.311,530m e E 773.963,809m; deste segue, com azimute de 163°30'16" por uma distância de 928,82m até o vértice -V-0047, de coordenadas N 8.446.420,943m e E 774.227,536m; deste segue, com azimute de 163°58'23" por uma distância de 670,00m até o vértice -V-0048, de coordenadas N 8.445.776,985m e E 774.412,516m; deste segue, com azimute de 142°4'47" por uma distância de 463,25m até o vértice -V-0049, de coordenadas N 8.445.411,545m e E 774.697,212m; deste segue, com azimute de 155°10'00" por uma distância de 519,68m até o vértice -V-0050, de coordenadas N 8.444.939,918m e E 774.915,466m; deste segue, com azimute de 181°10'17" por uma distância de 2.223,83m até o vértice -V-0051, de coordenadas N 8.442.716,551m e E 774.870,004m; deste segue, com azimute de 188°45'58" por uma distância de 566,03m até o vértice -V-0052, de coordenadas N 8.442.157,130m e E 774.783,739m; deste segue, com azimute de 205°1'02" por uma distância de 70,06m até o vértice -V-0053, de coordenadas N 8.442.093,643m e E 774.754,112m; deste segue, com azimute 181°33'04" por uma distância de 107,53m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Zona Residencial Norte – ZRN: Zona destinada a uso exclusivo de residências e a empreendimentos de baixo impacto, desde que não causem prejuízos ao bem comum. Compreende os bairros: Ovídio Teixeira, Nossa Senhora da Paz, Alto Buenos Aires, Santo Antônio, Chácara, parte do Bairro Rancho Alegre e a região que se estende até o Alto das Colinas. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, de coordenadas N 8.443.633,822m e E 772.366,014m; deste segue, com azimute de 258°47'30" por uma distância de 382,49m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 8.443.559,475m e E 771.990,816m; deste segue, com azimute de 273°19'12" por uma distância de 78,00m até o

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Carqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Príncipe Viana, Caetité – BA 45.420-000 – Fones: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Gabinete do Prefeito

vértice -V-0003, de coordenadas N 8.443.563,992m e E 771.912,950m; deste segue, com azimute de 277°35'33" por uma distância de 89,65m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 8.443.575,837m e E 771.824,086m; deste segue, com azimute de 279°33'18" por uma distância de 143,16m até o vértice -V-0005, de coordenadas N 8.443.599,601m e E 771.682,913m; deste segue, com azimute de 286°4'23" por uma distância de 126,30m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 8.443.634,570m e E 771.561,546m; deste segue, com azimute de 278°58'25" por uma distância de 63,23m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 8.443.644,432m e E 771.499,092m; deste segue, com azimute de 269°45'40" por uma distância de 157,08m até o vértice -V-0008, de coordenadas N 8.443.643,777m e E 771.342,010m; deste segue, com azimute de 274°16'45" por uma distância de 305,18m até o vértice -V-0009, de coordenadas N 8.443.666,548m e E 771.037,685m; deste segue, com azimute de 266°48'51" por uma distância de 272,02m até o vértice -V-0010, de coordenadas N 8.443.651,430m e E 770.766,085m; deste segue, com azimute de 281°44'54" por uma distância de 237,00m até o vértice -V-0011, de coordenadas N 8.443.699,687m e E 770.534,051m; deste segue, com azimute de 293°26'13" por uma distância de 337,92m até o vértice -V-0012, de coordenadas N 8.443.834,090m e E 770.224,013m; deste segue, com azimute de 11°34'52" por uma distância de 127,08m até o vértice -V-0013, de coordenadas N 8.443.958,582m e E 770.249,525m; deste segue, com azimute de 295°18'26" por uma distância de 77,68m até o vértice -V-0014, de coordenadas N 8.443.991,790m e E 770.179,297m; deste segue, com azimute de 316°19'30" por uma distância de 100,08m até o vértice -V-0015, de coordenadas N 8.444.064,172m e E 770.110,187m; deste segue, com azimute de 297°7'41" por uma distância de 101,35m até o vértice -V-0016, de coordenadas N 8.444.110,388m e E 770.019,983m; deste segue, com azimute de 298°6'45" por uma distância de 41,58m até o vértice -V-0017, de coordenadas N 8.444.129,980m e E 769.983,309m; deste segue, com azimute de 285°48'36" por uma distância de 62,07m até o vértice -V-0018, de coordenadas N 8.444.146,891m e E 769.923,584m; deste segue, com azimute de 323°1'25" por uma distância de 69,73m até o vértice -V-0019, de coordenadas N 8.444.202,594m e E 769.881,645m; deste segue, com azimute de 284°22'26" por uma distância de 56,05m até o vértice -V-0020, de coordenadas N 8.444.216,507m e E 769.827,354m; deste segue, com azimute de 295°27'18" por uma distância de 52,60m até o vértice -V-0021, de coordenadas N 8.444.239,116m e E 769.779,858m; deste segue, com azimute de 346°0'32" por uma distância de 107,61m até o vértice -V-0022, de coordenadas N 8.444.343,534m e E 769.753,841m; deste segue, com azimute de 313°39'57" por uma distância de 303,62m até o vértice -V-0023, de coordenadas N 8.444.553,169m e E 769.534,207m; deste segue, com azimute de 317°9'43" por uma distância de 613,24m até o vértice -V-0024, de coordenadas N 8.445.002,841m e E 769.117,251m; deste segue, com azimute de 280°8'05" por uma distância de 290,23m até o vértice -V-0025, de coordenadas N 8.445.053,911m e E 768.831,553m; deste segue, com

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira da Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Príncipe Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Gabinete do Prefeito

azimute de $359^{\circ}55'19''$ por uma distância de 12,74m até o vértice -V-0026, de coordenadas N 8.445.066,646m e E 768.831,535m; deste segue, com azimute de $3^{\circ}9'58''$ por uma distância de 394,58m até o vértice -V-0027, de coordenadas N 8.445.460,626m e E 768.853,329m; deste segue, com azimute de $356^{\circ}53'55''$ por uma distância de 1.249,39m até o vértice -V-0028, de coordenadas N 8.446.708,185m e E 768.785,733m; deste segue, com azimute de $84^{\circ}41'12''$ por uma distância de 610,84m até o vértice -V-0029, de coordenadas N 8.446.764,749m e E 769.393,952m; deste segue, com azimute de $85^{\circ}35'51''$ por uma distância de 315,77m até o vértice -V-0030, de coordenadas N 8.446.788,989m e E 769.708,787m; deste segue, com azimute de $119^{\circ}16'19''$ por uma distância de 427,41m até o vértice -V-0031, de coordenadas N 8.446.580,005m e E 770.081,619m; deste segue, com azimute de $192^{\circ}25'18''$ por uma distância de 1.167,40m até o vértice -V-0032, de coordenadas N 8.445.439,935m e E 769.830,507m; deste segue, com azimute de $147^{\circ}30'03''$ por uma distância de 273,49m até o vértice -V-0033, de coordenadas N 8.445.209,277m e E 769.977,448m; deste segue, com azimute de $98^{\circ}21'17''$ por uma distância de 458,44m até o vértice -V-0034, de coordenadas N 8.445.142,665m e E 770.431,019m; deste segue, com azimute de $60^{\circ}18'40''$ por uma distância de 654,08m até o vértice -V-0035, de coordenadas N 8.445.466,622m e E 770.999,235m; deste segue, com azimute de $65^{\circ}25'45''$ por uma distância de 630,59m até o vértice -V-0036, de coordenadas N 8.445.728,832m e E 771.572,718m; deste segue, com azimute de $89^{\circ}39'36''$ por uma distância de 84,72m até o vértice -V-0037, de coordenadas N 8.445.729,335m e E 771.657,442m; deste segue, com azimute de $83^{\circ}29'43''$ por uma distância de 228,74m até o vértice -V-0038, de coordenadas N 8.445.755,247m e E 771.884,708m; deste segue, com azimute de $86^{\circ}10'09''$ por uma distância de 55,33m até o vértice -V-0039, de coordenadas N 8.445.758,944m e E 771.939,915m; deste segue, com azimute de $150^{\circ}50'08''$ por uma distância de 350,03m até o vértice -V-0040, de coordenadas N 8.445.453,286m e E 772.110,493m; deste segue, com azimute de $149^{\circ}25'05''$ por uma distância de 249,68m até o vértice -V-0041, de coordenadas N 8.445.238,338m e E 772.237,521m; deste segue, com azimute de $166^{\circ}48'52''$ por uma distância de 187,53m até o vértice -V-0042, de coordenadas N 8.445.055,752m e E 772.280,297m; deste segue, com azimute de $165^{\circ}14'56''$ por uma distância de 72,85m até o vértice -V-0043, de coordenadas N 8.444.985,305m e E 772.298,846m; deste segue, com azimute de $164^{\circ}40'10''$ por uma distância de 110,96m até o vértice -V-0044, de coordenadas N 8.444.878,294m e E 772.328,182m; deste segue, com azimute de $149^{\circ}53'53''$ por uma distância de 91,49m até o vértice -V-0045, de coordenadas N 8.444.799,145m e E 772.374,067m; deste segue, com azimute de $99^{\circ}53'14''$ por uma distância de 125,84m até o vértice -V-0046, de coordenadas N 8.444.777,537m e E 772.498,040m; deste segue, com azimute de $125^{\circ}55'38''$ por uma distância de 53,02m até o vértice -V-0047, de coordenadas N 8.444.746,429m e E 772.540,970m; deste segue, com azimute de $179^{\circ}30'30''$ por uma distância de 117,68m até o vértice -V-0048, de coordenadas N

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Príncipe Viana, Caetité – BA 45.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Gabinete do Prefeito

8.444.628,750m e E 772.541,981m; deste segue, com azimute de $187^{\circ}10'41''$ por uma distância de 196,58m até o vértice -V-0049, de coordenadas N 8.444.433,713m e E 772.517,417m; deste segue, com azimute de $192^{\circ}43'46''$ por uma distância de 120,05m até o vértice -V-0050, de coordenadas N 8.444.316,614m e E 772.490,965m; deste segue, com azimute de $206^{\circ}23'35''$ por uma distância de 115,13m até o vértice -V-0051, de coordenadas N 8.444.213,480m e E 772.439,785m; deste segue, com azimute de $231^{\circ}50'42''$ por uma distância de 111,26m até o vértice -V-0052, de coordenadas N 8.444.144,742m e E 772.352,292m; deste segue, com azimute de $224^{\circ}52'44''$ por uma distância de 88,02m até o vértice -V-0053, de coordenadas N 8.444.082,372m e E 772.290,186m; deste segue, com azimute de $208^{\circ}49'10''$ por uma distância de 66,50m até o vértice -V-0054, de coordenadas N 8.444.024,112m e E 772.258,131m; deste segue, com azimute de $163^{\circ}25'30''$ por uma distância de 99,16m até o vértice -V-0055, de coordenadas N 8.443.929,073m e E 772.286,419m; deste segue, com azimute de $164^{\circ}49'16''$ por uma distância de 106,25m até o vértice -V-0056, de coordenadas N 8.443.826,533m e E 772.314,238m; deste segue, com azimute $164^{\circ}57'41''$ por uma distância de 199,54m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Zona Residencial Central – ZCN: Zona destinada a uso exclusivo de residências e a empreendimentos de baixo impacto, desde que não causem prejuízos ao bem comum. Compreende os bairros: São José, Parte do bairro Rancho Alegre, Centro, Baraúna, São Vicente, Alto do Observatório, Alto do Cristo, Parte do Jacaraci, Parte do bairro Ovídio Teixeira e abrange a região da rua Doze de Outubro. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, de coordenadas N 8.441.856,452m e E 771.877,030m; deste segue, com azimute de $337^{\circ}56'05''$ por uma distância de 912,60m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 8.442.702,209m e E 771.534,201m; deste segue, com azimute de $243^{\circ}29'09''$ por uma distância de 453,53m até o vértice -V-0003, de coordenadas N 8.442.499,744m e E 771.128,372m; deste segue, com azimute de $212^{\circ}25'07''$ por uma distância de 1.145,01m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 8.441.533,184m e E 770.514,531m; deste segue, com azimute de $304^{\circ}50'17''$ por uma distância de 174,48m até o vértice -V-0005, de coordenadas N 8.441.632,857m e E 770.371,324m; deste segue, com azimute de $302^{\circ}6'22''$ por uma distância de 168,75m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 8.441.722,544m e E 770.228,383m; deste segue, com azimute de $308^{\circ}28'50''$ por uma distância de 118,74m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 8.441.796,427m e E 770.135,435m; deste segue, com azimute de $306^{\circ}6'51''$ por uma distância de 195,70m até o vértice -V-0008, de coordenadas N 8.441.911,771m e E 769.977,341m; deste segue, com azimute de $44^{\circ}16'18''$ por uma distância de 377,40m até o vértice -V-0009, de coordenadas N 8.442.182,005m e E 770.240,791m; deste segue, com azimute de $306^{\circ}56'40''$ por uma distância de 98,01m até o vértice -V-0010,

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Príncipe Viana, Caetité – BA 45.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Gabinete do Prefeito

de coordenadas N 8.442.240,915m e E 770.162,457m; deste segue, com azimute de 36°56'40" por uma distância de 306,48m até o vértice -V-0011, de coordenadas N 8.442.485,860m e E 770.346,664m; deste segue, com azimute de 36°56'40" por uma distância de 307,54m até o vértice -V-0012, de coordenadas N 8.442.731,655m e E 770.531,511m; deste segue, com azimute de 314°57'16" por uma distância de 133,55m até o vértice -V-0013, de coordenadas N 8.442.826,012m e E 770.437,004m; deste segue, com azimute de 338°33'02" por uma distância de 81,56m até o vértice -V-0014, de coordenadas N 8.442.901,928m e E 770.407,177m; deste segue, com azimute de 338°11'13" por uma distância de 81,94m até o vértice -V-0015, de coordenadas N 8.442.977,997m e E 770.376,732m; deste segue, com azimute de 339°20'28" por uma distância de 50,89m até o vértice -V-0016, de coordenadas N 8.443.025,614m e E 770.358,778m; deste segue, com azimute de 25°37'18" por uma distância de 53,52m até o vértice -V-0017, de coordenadas N 8.443.073,873m e E 770.381,922m; deste segue, com azimute de 352°39'46" por uma distância de 70,02m até o vértice -V-0018, de coordenadas N 8.443.143,320m e E 770.372,980m; deste segue, com azimute de 311°26'43" por uma distância de 196,42m até o vértice -V-0019, de coordenadas N 8.443.273,328m e E 770.225,749m; deste segue, com azimute de 297°19'04" por uma distância de 223,52m até o vértice -V-0020, de coordenadas N 8.443.375,906m e E 770.027,159m; deste segue, com azimute de 352°45'49" por uma distância de 96,58m até o vértice -V-0021, de coordenadas N 8.443.471,713m e E 770.014,994m; deste segue, com azimute de 294°52'52" por uma distância de 92,04m até o vértice -V-0022, de coordenadas N 8.443.510,439m e E 769.931,494m; deste segue, com azimute de 266°18'54" por uma distância de 69,14m até o vértice -V-0023, de coordenadas N 8.443.505,996m e E 769.862,499m; deste segue, com azimute de 16°49'30" por uma distância de 99,24m até o vértice -V-0024, de coordenadas N 8.443.600,983m e E 769.891,222m; deste segue, com azimute de 329°5'10" por uma distância de 117,78m até o vértice -V-0025, de coordenadas N 8.443.702,027m e E 769.830,715m; deste segue, com azimute de 269°17'01" por uma distância de 68,33m até o vértice -V-0026, de coordenadas N 8.443.701,173m e E 769.762,388m; deste segue, com azimute de 263°10'43" por uma distância de 143,31m até o vértice -V-0027, de coordenadas N 8.443.684,152m e E 769.620,095m; deste segue, com azimute de 263°21'51" por uma distância de 755,47m até o vértice -V-0028, de coordenadas N 8.443.596,851m e E 768.869,682m; deste segue, com azimute de 357°47'18" por uma distância de 456,23m até o vértice -V-0029, de coordenadas N 8.444.052,746m e E 768.852,075m; deste segue, com azimute de 92°16'38" por uma distância de 818,05m até o vértice -V-0030, de coordenadas N 8.444.020,242m e E 769.669,478m; deste segue, com azimute de 98°57'46" por uma distância de 197,04m até o vértice -V-0031, de coordenadas N 8.443.989,544m e E 769.864,114m; deste segue, com azimute de 101°6'51" por uma distância de 115,20m até o vértice -V-0032, de coordenadas N 8.443.967,337m e E 769.977,157m; deste segue, com azimute de

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Princesa Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Gabinete do Prefeito

128°16'33" por uma distância de 47,71m até o vértice -V-0033, de coordenadas N 8.443.937,783m e E 770.014,611m; deste segue, com azimute de 117°15'22" por uma distância de 177,93m até o vértice -V-0034, de coordenadas N 8.443.856,297m e E 770.172,785m; deste segue, com azimute de 113°26'13" por uma distância de 393,75m até o vértice -V-0035, de coordenadas N 8.443.699,687m e E 770.534,051m; deste segue, com azimute de 101°44'54" por uma distância de 237,00m até o vértice -V-0036, de coordenadas N 8.443.651,430m e E 770.766,085m; deste segue, com azimute de 86°48'51" por uma distância de 272,02m até o vértice -V-0037, de coordenadas N 8.443.666,548m e E 771.037,685m; deste segue, com azimute de 94°16'45" por uma distância de 305,18m até o vértice -V-0038, de coordenadas N 8.443.643,777m e E 771.342,010m; deste segue, com azimute de 89°45'40" por uma distância de 157,08m até o vértice -V-0039, de coordenadas N 8.443.644,432m e E 771.499,092m; deste segue, com azimute de 98°58'25" por uma distância de 63,23m até o vértice -V-0040, de coordenadas N 8.443.634,570m e E 771.561,546m; deste segue, com azimute de 106°4'23" por uma distância de 126,30m até o vértice -V-0041, de coordenadas N 8.443.599,601m e E 771.682,913m; deste segue, com azimute de 99°33'18" por uma distância de 143,16m até o vértice -V-0042, de coordenadas N 8.443.575,837m e E 771.824,086m; deste segue, com azimute de 97°35'33" por uma distância de 89,65m até o vértice -V-0043, de coordenadas N 8.443.563,992m e E 771.912,950m; deste segue, com azimute de 93°19'12" por uma distância de 78,00m até o vértice -V-0044, de coordenadas N 8.443.559,475m e E 771.990,816m; deste segue, com azimute de 78°47'30" por uma distância de 591,82m até o vértice -V-0045, de coordenadas N 8.443.674,510m e E 772.571,349m; deste segue, com azimute de 93°23'17" por uma distância de 64,63m até o vértice -V-0046, de coordenadas N 8.443.670,690m e E 772.635,868m; deste segue, com azimute de 127°5'08" por uma distância de 364,47m até o vértice -V-0047, de coordenadas N 8.443.450,912m e E 772.926,621m; deste segue, com azimute de 93°52'31" por uma distância de 575,88m até o vértice -V-0048, de coordenadas N 8.443.411,992m e E 773.501,180m; deste segue, com azimute de 125°45'06" por uma distância de 125,22m até o vértice -V-0049, de coordenadas N 8.443.338,829m e E 773.602,803m; deste segue, com azimute de 191°21'20" por uma distância de 348,48m até o vértice -V-0050, de coordenadas N 8.442.997,172m e E 773.534,188m; deste segue, com azimute de 105°9'09" por uma distância de 171,61m até o vértice -V-0051, de coordenadas N 8.442.952,316m e E 773.699,829m; deste segue, com azimute de 114°22'22" por uma distância de 680,21m até o vértice -V-0052, de coordenadas N 8.442.671,613m e E 774.319,417m; deste segue, com azimute de 169°42'13" por uma distância de 267,92m até o vértice -V-0053, de coordenadas N 8.442.408,012m e E 774.367,305m; deste segue, com azimute de 164°35'55" por uma distância de 169,12m até o vértice -V-0054, de coordenadas N 8.442.244,965m e E 774.412,220m; deste segue, com azimute de 157°56'45" por uma distância de 208,10m até o vértice -V-0055, de coordenadas

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Miana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



PREFEITURA DE
CAETITÉ
CONSTRUINDO UM NOVO FUTURE



Gabinete do Prefeito

N 8.442.052,090m e E 774.490,358m; deste segue, com azimute de 129°51'04" por uma distância de 111,29m até o vértice -V-0056, de coordenadas N 8.441.980,773m e E 774.575,799m; deste segue, com azimute de 155°36'10" por uma distância de 98,30m até o vértice -V-0057, de coordenadas N 8.441.891,256m e E 774.616,401m; deste segue, com azimute de 158°23'05" por uma distância de 91,93m até o vértice -V-0058, de coordenadas N 8.441.805,794m e E 774.650,264m; deste segue, com azimute de 209°14'01" por uma distância de 138,43m até o vértice -V-0059, de coordenadas N 8.441.684,992m e E 774.582,658m; deste segue, com azimute de 233°51'26" por uma distância de 212,83m até o vértice -V-0060, de coordenadas N 8.441.559,467m e E 774.410,791m; deste segue, com azimute de 241°45'14" por uma distância de 193,44m até o vértice -V-0061, de coordenadas N 8.441.467,921m e E 774.240,387m; deste segue, com azimute de 231°39'27" por uma distância de 182,96m até o vértice -V-0062, de coordenadas N 8.441.354,418m e E 774.096,887m; deste segue, com azimute de 326°20'25" por uma distância de 151,02m até o vértice -V-0063, de coordenadas N 8.441.480,121m e E 774.013,181m; deste segue, com azimute de 1°10'52" por uma distância de 254,10m até o vértice -V-0064, de coordenadas N 8.441.734,165m e E 774.018,419m; deste segue, com azimute de 288°49'26" por uma distância de 32,56m até o vértice -V-0065, de coordenadas N 8.441.744,673m e E 773.987,596m; deste segue, com azimute de 332°41'12" por uma distância de 5°13'35" por uma distância de 475,81m até o vértice -V-0067, de coordenadas N 8.442.283,729m e E 773.997,256m; deste segue, com azimute de 322°54'40" por uma distância de 158,92m até o vértice -V-0068, de coordenadas N 8.442.410,497m e E 773.901,421m; deste segue, com azimute de 257°15'09" por uma distância de 171,40m até o vértice -V-0069, de coordenadas N 8.442.372,676m e E 773.734,242m; deste segue, com azimute de 319°41'32" por uma distância de 289,19m até o vértice -V-0070, de coordenadas N 8.442.593,208m e E 773.547,165m; deste segue, com azimute de 291°40'17" por uma distância de 436,43m até o vértice -V-0071, de coordenadas N 8.442.754,373m e E 773.141,586m; deste segue, com azimute de 277°31'14" por uma distância de 459,18m até o vértice -V-0072, de coordenadas N 8.442.814,471m e E 772.686,358m; deste segue, com azimute de 221°43'15" por uma distância de 212,63m até o vértice -V-0073, de coordenadas N 8.442.655,762m e E 772.544,850m; deste segue, com azimute de 236°32'13" por uma distância de 119,65m até o vértice -V-0074, de coordenadas N 8.442.589,789m e E 772.445,036m; deste segue, com azimute de 184°44'04" por uma distância de 89,19m até o vértice -V-0075, de coordenadas N 8.442.500,899m e E 772.437,674m; deste segue, com azimute de 130°54'17" por uma distância de 95,11m até o vértice -V-0076, de coordenadas N 8.442.438,623m e E 772.509,555m; deste segue, com azimute de 210°39'35" por uma distância de 295,72m até o vértice -V-0077, de coordenadas N 8.442.184,240m e E 772.358,755m; deste segue, com azimute de 281°46'08" por uma distância de 308,84m até o vértice -V-0078, de coordenadas N

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



PREFEITURA DE
CAETITÉ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Gabinete do Prefeito

8.442.247,233m e E 772.056,404m; deste segue, com azimuth de $164^{\circ}54'52''$ por uma distância de 381,36m até o vértice -V-0079, de coordenadas N 8.441.879,016m e E 772.155,658m; deste segue, com azimuth $265^{\circ}22'13''$ por uma distância de 279,54m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Zona Residencial Sul – ZRS: Zona destinada à uso exclusivo de residências e a empreendimentos de baixo impacto, desde que não causem prejuízos ao bem comum. Compreende parte do bairro do Alto do Cristo, margeando a estrada vicinal em sentido ao Distrito de Brejinho das Ametistas, percorrendo parte da BA 156. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, de coordenadas N 8.441.796,427m e E 770.135,435m; deste segue, com azimuth de $128^{\circ}28'50''$ por uma distância de 118,74m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 8.441.722,544m e E 770.228,383m; deste segue, com azimuth de $122^{\circ}6'22''$ por uma distância de 168,75m até o vértice -V-0003, de coordenadas N 8.441.632,857m e E 770.371,324m; deste segue, com azimuth de $124^{\circ}50'17''$ por uma distância de 211^{\circ}55'45'' por uma distância de 34,09m até o vértice -V-0005, de coordenadas N 8.441.504,252m e E 770.496,502m; deste segue, com azimuth de $220^{\circ}3'26''$ por uma distância de 758,60m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 8.440.923,615m e E 770.008,301m; deste segue, com azimuth de $240^{\circ}54'23''$ por uma distância de 503,00m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 8.440.679,035m e E 769.568,761m; deste segue, com azimuth de $97^{\circ}45'09''$ por uma distância de 464,87m até o vértice -V-0008, de coordenadas N 8.440.616,326m e E 770.029,381m; deste segue, com azimuth de $73^{\circ}8'18''$ por uma distância de 305,11m até o vértice -V-0009, de coordenadas N 8.440.704,828m e E 770.321,379m; deste segue, com azimuth de $67^{\circ}32'15''$ por uma distância de 140,88m até o vértice -V-0010, de coordenadas N 8.440.758,654m e E 770.451,566m; deste segue, com azimuth de $108^{\circ}47'41''$ por uma distância de 448,56m até o vértice -V-0011, de coordenadas N 8.440.614,138m e E 770.876,211m; deste segue, com azimuth de $133^{\circ}47'06''$ por uma distância de 632,68m até o vértice -V-0012, de coordenadas N 8.440.176,352m e E 771.332,967m; deste segue, com azimuth de $238^{\circ}6'21''$ por uma distância de 1.089,26m até o vértice -V-0013, de coordenadas N 8.439.600,843m e E 770.408,159m; deste segue, com azimuth de $253^{\circ}11'24''$ por uma distância de 754,42m até o vértice -V-0014, de coordenadas N 8.439.382,665m e E 769.685,975m; deste segue, com azimuth de $263^{\circ}34'30''$ por uma distância de 1.574,75m até o vértice -V-0015, de coordenadas N 8.439.206,448m e E 768.121,120m; deste segue, com azimuth de $338^{\circ}4'59''$ por uma distância de 226,91m até o vértice -V-0016, de coordenadas N 8.439.416,961m e E 768.036,422m; deste segue, com azimuth de $158^{\circ}4'59''$ por uma distância de 226,91m até o vértice -V-0017, de coordenadas N 8.439.206,448m e E 768.121,120m; deste segue, com azimuth de $338^{\circ}4'59''$ por uma distância de 226,91m até o vértice -V-0018, de coordenadas N 8.439.416,961m e E 768.036,422m; deste segue, com azimuth de $47^{\circ}59'27''$ por uma distância de 787,19m até o

Prefeitura de Caetité CNPJ: 18.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Príncipe Viana, Caetité – BA 45.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Gabinete do Prefeito

vértice -V-0019, de coordenadas N 8.439.943,786m e E 768.621,333m; deste segue, com azimute de 48°26'59" por uma distância de 217,36m até o vértice -V-0020, de coordenadas N 8.440.087,953m e E 768.783,996m; deste segue, com azimute de 44°50'59" por uma distância de 170,57m até o vértice -V-0021, de coordenadas N 8.440.208,882m e E 768.904,292m; deste segue, com azimute de 26°40'18" por uma distância de 284,08m até o vértice -V-0022, de coordenadas N 8.440.462,730m e E 769.031,806m; deste segue, com azimute de 22°41'41" por uma distância de 263,89m até o vértice -V-0023, de coordenadas N 8.440.706,188m e E 769.133,620m; deste segue, com azimute de 29°38'33" por uma distância de 218,84m até o vértice -V-0024, de coordenadas N 8.440.896,387m e E 769.241,855m; deste segue, com azimute de NaN (Não é um número)°NaN (Não é um número)'NaN (Não é um número)" por uma distância de 0,00m até o vértice -V-0025, de coordenadas N 8.440.896,387m e E 769.241,855m; deste segue, com azimute de 48°15'57" por uma distância de 151,45m até o vértice -V-0026, de coordenadas N 8.440.997,207m e E 769.354,877m; deste segue, com azimute de 24°7'59" por uma distância de 227,61m até o vértice -V-0027, de coordenadas N 8.441.204,921m e E 769.447,935m; deste segue, com azimute de 34°6'59" por uma distância de 348,68m até o vértice -V-0028, de coordenadas N 8.441.493,597m e E 769.643,503m; deste segue, com azimute de 32°54'02" por uma distância de 125,67m até o vértice -V-0029, de coordenadas N 8.441.599,109m e E 769.711,763m; deste segue, com azimute de 52°32'24" por uma distância de 108,52m até o vértice -V-0030, de coordenadas N 8.441.665,110m e E 769.797,902m; deste segue, com azimute de 62°50'01" por uma distância de 117,02m até o vértice -V-0031, de coordenadas N 8.441.718,537m e E 769.902,012m; deste segue, com azimute de 78°42'11" por uma distância de 95,28m até o vértice -V-0032, de coordenadas N 8.441.737,202m e E 769.995,446m; deste segue, com azimute de 85°32'37" por uma distância de 51,94m até o vértice -V-0033, de coordenadas N 8.441.741,238m e E 770.047,231m; deste segue, com azimute de 63°34'13" por uma distância de 68,61m até o vértice -V-0034, de coordenadas N 8.441.771,776m e E 770.108,668m; deste segue, com azimute de 47°21'17" por uma distância de 36,39m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Zona de Proteção Ambiental - ZPA 1 – Zona de Proteção da Nascente do Riacho do Jatobá. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, de coordenadas N 8.443.181,973m e E 768.883,130m; deste segue, com azimute de 218°50'20" por uma distância de 36,16m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 8.443.153,808m e E 768.860,453m; deste segue, com azimute de 268°16'35" por uma distância de 151,54m até o vértice -V-0003, de coordenadas N 8.443.149,338m e E 768.708,982m; deste segue, com azimute de 310°56'49" por uma distância de 184,27m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 8.443.270,100m e E 768.569,802m; deste segue, com azimute de 2°40'17" por uma distância de 58,70m até o vértice -V-0005, de coordenadas N 8.443.328,738m e E 768.572,538m; deste segue, com

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cordeiro de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Mano, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Gabinete do Prefeito

azimute de 2°40'17" por uma distância de 58,70m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 8.443.387,375m e E 768.575,273m; deste segue, com azimute de 342°56'10" por uma distância de 96,67m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 8.443.479,785m e E 768.546,908m; deste segue, com azimute de 320°24'30" por uma distância de 36,46m até o vértice -V-0008, de coordenadas N 8.443.507,884m e E 768.523,670m; deste segue, com azimute de 292°58'40" por uma distância de 42,41m até o vértice -V-0009, de coordenadas N 8.443.524,441m e E 768.484,622m; deste segue, com azimute de 301°52'46" por uma distância de 61,49m até o vértice -V-0010, de coordenadas N 8.443.556,916m e E 768.432,406m; deste segue, com azimute de 220°10'46" por uma distância de 90,68m até o vértice -V-0011, de coordenadas N 8.443.487,631m e E 768.373,898m; deste segue, com azimute de 300°31'13" por uma distância de 118,39m até o vértice -V-0012, de coordenadas N 8.443.547,756m e E 768.271,909m; deste segue, com azimute de 328°13'20" por uma distância de 49,48m até o vértice -V-0013, de coordenadas N 8.443.589,820m e E 768.245,850m; deste segue, com azimute de 354°50'19" por uma distância de 298,24m até o vértice -V-0014, de coordenadas N 8.443.886,855m e E 768.219,020m; deste segue, com azimute de 264°51'52" por uma distância de 171,76m até o vértice -V-0015, de coordenadas N 8.443.871,480m e E 768.047,947m; deste segue, com azimute de 269°39'26" por uma distância de 220,27m até o vértice -V-0016, de coordenadas N 8.443.870,162m e E 767.827,678m; deste segue, com azimute de 66°45'37" por uma distância de 118,56m até o vértice -V-0017, de coordenadas N 8.443.916,942m e E 767.936,615m; deste segue, com azimute de 64°2'08" por uma distância de 199,89m até o vértice -V-0018, de coordenadas N 8.444.004,455m e E 768.116,326m; deste segue, com azimute de 42°19'53" por uma distância de 301,15m até o vértice -V-0019, de coordenadas N 8.444.227,088m e E 768.319,129m; deste segue, com azimute de 30°7'15" por uma distância de 171,68m até o vértice -V-0020, de coordenadas N 8.444.375,586m e E 768.405,283m; deste segue, com azimute de 14°12'19" por uma distância de 199,74m até o vértice -V-0021, de coordenadas N 8.444.569,216m e E 768.454,298m; deste segue, com azimute de 23°55'05" por uma distância de 293,86m até o vértice -V-0022, de coordenadas N 8.444.837,839m e E 768.573,437m; deste segue, com azimute de 33°4'55" por uma distância de 148,63m até o vértice -V-0023, de coordenadas N 8.444.962,378m e E 768.654,566m; deste segue, com azimute de 33°4'55" por uma distância de 148,63m até o vértice -V-0024, de coordenadas N 8.445.086,917m e E 768.735,696m; deste segue, com azimute de 101°56'33" por uma distância de 97,96m até o vértice -V-0025, de coordenadas N 8.445.066,646m e E 768.831,535m; deste segue, com azimute de 179°55'19" por uma distância de 12,74m até o vértice -V-0026, de coordenadas N 8.445.053,911m e E 768.831,553m; deste segue, com azimute de 100°8'05" por uma distância de 290,23m até o vértice -V-0027, de coordenadas N 8.445.002,841m e E 769.117,251m; deste segue, com azimute de 137°9'43" por uma distância de 613,24m até o vértice -V-0028,

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Príncipe Viana, Caetité – BA 45.400-000 – Fones (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Gabinete do Prefeito

de coordenadas N 8.444.553,169m e E 769.534,207m; deste segue, com azimute de 133°39'57" por uma distância de 303,62m até o vértice -V-0029, de coordenadas N 8.444.343,534m e E 769.753,841m; deste segue, com azimute de 166°0'32" por uma distância de 107,61m até o vértice -V-0030, de coordenadas N 8.444.239,116m e E 769.779,858m; deste segue, com azimute de 115°27'18" por uma distância de 52,60m até o vértice -V-0031, de coordenadas N 8.444.216,507m e E 769.827,354m; deste segue, com azimute de 104°22'26" por uma distância de 56,05m até o vértice -V-0032, de coordenadas N 8.444.202,594m e E 769.881,645m; deste segue, com azimute de 143°1'25" por uma distância de 69,73m até o vértice -V-0033, de coordenadas N 8.444.146,891m e E 769.923,584m; deste segue, com azimute de 105°48'36" por uma distância de 62,07m até o vértice -V-0034, de coordenadas N 8.444.129,980m e E 769.983,309m; deste segue, com azimute de 118°6'45" por uma distância de 41,58m até o vértice -V-0035, de coordenadas N 8.444.110,388m e E 770.019,983m; deste segue, com azimute de 117°7'41" por uma distância de 101,35m até o vértice -V-0036, de coordenadas N 8.444.064,172m e E 770.110,187m; deste segue, com azimute de 136°19'30" por uma distância de 100,08m até o vértice -V-0037, de coordenadas N 8.443.991,790m e E 770.179,297m; deste segue, com azimute de 115°18'26" por uma distância de 77,68m até o vértice -V-0038, de coordenadas N 8.443.958,582m e E 770.249,525m; deste segue, com azimute de 191°34'52" por uma distância de 127,08m até o vértice -V-0039, de coordenadas N 8.443.834,090m e E 770.224,013m; deste segue, com azimute de 293°26'13" por uma distância de 55,83m até o vértice -V-0040, de coordenadas N 8.443.856,297m e E 770.172,785m; deste segue, com azimute de 297°15'22" por uma distância de 177,93m até o vértice -V-0041, de coordenadas N 8.443.937,783m e E 770.014,611m; deste segue, com azimute de 308°16'33" por uma distância de 47,71m até o vértice -V-0042, de coordenadas N 8.443.967,337m e E 769.977,157m; deste segue, com azimute de 281°6'51" por uma distância de 115,20m até o vértice -V-0043, de coordenadas N 8.443.989,544m e E 769.864,114m; deste segue, com azimute de 278°57'46" por uma distância de 197,04m até o vértice -V-0044, de coordenadas N 8.444.020,242m e E 769.669,478m; deste segue, com azimute de 272°16'38" por uma distância de 818,05m até o vértice -V-0045, de coordenadas N 8.444.052,746m e E 768.852,075m; deste segue, com azimute de 177°47'18" por uma distância de 456,23m até o vértice -V-0046, de coordenadas N 8.443.596,851m e E 768.869,682m; deste segue, com azimute 178°8'36" por uma distância de 415,10m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Zona de Proteção Ambiental - ZAP 2 – Zona de Proteção da Nascente do Riacho da Pedreira. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, de coordenadas N 8.444.052,746m e E 768.852,075m; deste segue, com azimute de 92°16'38" por uma distância de 818,05m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 8.444.020,242m e E 769.669,478m;

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Gabinete do Prefeito

deste segue, com azimute de 98°57'46" por uma distância de 197,04m até o vértice -V-0003, de coordenadas N 8.443.989,544m e E 769.864,114m; deste segue, com azimute de 101°6'51" por uma distância de 115,20m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 8.443.967,337m e E 769.977,157m; deste segue, com azimute de 128°16'33" por uma distância de 47,71m até o vértice -V-0005, de coordenadas N 8.443.937,783m e E 770.014,611m; deste segue, com azimute de 117°15'22" por uma distância de 177,93m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 8.443.856,297m e E 770.172,785m; deste segue, com azimute de 113°26'13" por uma distância de 55,83m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 8.443.834,090m e E 770.224,013m; deste segue, com azimute de 11°34'52" por uma distância de 127,08m até o vértice -V-0008, de coordenadas N 8.443.958,582m e E 770.249,525m; deste segue, com azimute de 295°18'26" por uma distância de 77,68m até o vértice -V-0009, de coordenadas N 8.443.991,790m e E 770.179,297m; deste segue, com azimute de 316°19'30" por uma distância de 100,08m até o vértice -V-0010, de coordenadas N 8.444.064,172m e E 770.110,187m; deste segue, com azimute de 297°7'41" por uma distância de 101,35m até o vértice -V-0011, de coordenadas N 8.444.110,388m e E 770.019,983m; deste segue, com azimute de 298°6'45" por uma distância de 41,58m até o vértice -V-0012, de coordenadas N 8.444.129,980m e E 769.983,309m; deste segue, com azimute de 285°48'36" por uma distância de 62,07m até o vértice -V-0013, de coordenadas N 8.444.146,891m e E 769.923,584m; deste segue, com azimute de 323°1'25" por uma distância de 69,73m até o vértice -V-0014, de coordenadas N 8.444.202,594m e E 769.881,645m; deste segue, com azimute de 284°22'26" por uma distância de 56,05m até o vértice -V-0015, de coordenadas N 8.444.216,507m e E 769.827,354m; deste segue, com azimute de 295°27'18" por uma distância de 52,60m até o vértice -V-0016, de coordenadas N 8.444.239,116m e E 769.779,858m; deste segue, com azimute de 346°0'32" por uma distância de 107,61m até o vértice -V-0017, de coordenadas N 8.444.343,534m e E 769.753,841m; deste segue, com azimute de 313°39'57" por uma distância de 303,62m até o vértice -V-0018, de coordenadas N 8.444.553,169m e E 769.534,207m; deste segue, com azimute de 317°9'43" por uma distância de 613,24m até o vértice -V-0019, de coordenadas N 8.445.002,841m e E 769.117,251m; deste segue, com azimute de 280°8'05" por uma distância de 290,23m até o vértice -V-0020, de coordenadas N 8.445.053,911m e E 768.831,553m; deste segue, com azimute de 359°55'19" por uma distância de 12,74m até o vértice -V-0021, de coordenadas N 8.445.066,646m e E 768.831,535m; deste segue, com azimute de 281°56'33" por uma distância de 97,96m até o vértice -V-0022, de coordenadas N 8.445.086,917m e E 768.735,696m; deste segue, com azimute de 213°4'55" por uma distância de 148,63m até o vértice -V-0023, de coordenadas N 8.444.962,378m e E 768.654,566m; deste segue, com azimute de 213°4'55" por uma distância de 148,63m até o vértice -V-0024, de coordenadas N 8.444.837,839m e E 768.573,437m; deste segue, com azimute de 203°55'05" por uma

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Carqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Príncipe Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Gabinete do Prefeito

distância de 293,86m até o vértice -V-0025, de coordenadas N 8.444.569,216m e E 768.454,298m; deste segue, com azimute de 194°12'19" por uma distância de 199,74m até o vértice -V-0026, de coordenadas N 8.444.375,586m e E 768.405,283m; deste segue, com azimute de 210°7'15" por uma distância de 171,68m até o vértice -V-0027, de coordenadas N 8.444.227,088m e E 768.319,129m; deste segue, com azimute de 222°19'53" por uma distância de 301,15m até o vértice -V-0028, de coordenadas N 8.444.004,455m e E 768.116,326m; deste segue, com azimute de 244°2'08" por uma distância de 199,89m até o vértice -V-0029, de coordenadas N 8.443.916,942m e E 767.936,615m; deste segue, com azimute de 246°45'37" por uma distância de 118,56m até o vértice -V-0030, de coordenadas N 8.443.870,162m e E 767.827,678m; deste segue, com azimute de 89°39'26" por uma distância de 220,27m até o vértice -V-0031, de coordenadas N 8.443.871,480m e E 768.047,947m; deste segue, com azimute de 84°51'52" por uma distância de 171,76m até o vértice -V-0032, de coordenadas N 8.443.886,855m e E 768.219,020m; deste segue, com azimute de 174°50'19" por uma distância de 298,24m até o vértice -V-0033, de coordenadas N 8.443.589,820m e E 768.245,850m; deste segue, com azimute de 148°13'20" por uma distância de 49,48m até o vértice -V-0034, de coordenadas N 8.443.547,756m e E 768.271,909m; deste segue, com azimute de 120°31'13" por uma distância de 118,39m até o vértice -V-0035, de coordenadas N 8.443.487,631m e E 768.373,898m; deste segue, com azimute de 40°10'46" por uma distância de 90,68m até o vértice -V-0036, de coordenadas N 8.443.556,916m e E 768.432,406m; deste segue, com azimute de 121°52'46" por uma distância de 61,49m até o vértice -V-0037, de coordenadas N 8.443.524,441m e E 768.484,622m; deste segue, com azimute de 112°58'40" por uma distância de 42,41m até o vértice -V-0038, de coordenadas N 8.443.507,884m e E 768.523,670m; deste segue, com azimute de 140°24'30" por uma distância de 36,46m até o vértice -V-0039, de coordenadas N 8.443.479,785m e E 768.546,908m; deste segue, com azimute de 162°56'10" por uma distância de 96,67m até o vértice -V-0040, de coordenadas N 8.443.387,375m e E 768.575,273m; deste segue, com azimute de 182°40'17" por uma distância de 58,70m até o vértice -V-0041, de coordenadas N 8.443.328,738m e E 768.572,538m; deste segue, com azimute de 182°40'17" por uma distância de 58,70m até o vértice -V-0042, de coordenadas N 8.443.270,100m e E 768.569,802m; deste segue, com azimute de 130°56'49" por uma distância de 184,27m até o vértice -V-0043, de coordenadas N 8.443.149,338m e E 768.708,982m; deste segue, com azimute de 88°18'35" por uma distância de 151,54m até o vértice -V-0044, de coordenadas N 8.443.153,808m e E 768.860,453m; deste segue, com azimute de 38°50'20" por uma distância de 36,16m até o vértice -V-0045, de coordenadas N 8.443.181,973m e E 768.883,130m; deste segue, com azimute de 358°8'36" por uma distância de 415,10m até o vértice -V-0046, de coordenadas N 8.443.596,851m.

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Princesa Maria, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Gabinete do Prefeito

Zona de Proteção Ambiental - ZAP 3 – Zona de Proteção da Nascente do Riacho do Alegre. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -v-0001, de coordenadas N 8.440.176,352m e E 771.332,967m; deste segue, com azimute de 313°47'06" por uma distância de 632,68m até o vértice -v-0002, de coordenadas N 8.440.614,138m e E 770.876,211m; deste segue, com azimute de 288°47'41" por uma distância de 448,56m até o vértice -v-0003, de coordenadas N 8.440.758,654m e E 770.451,566m; deste segue, com azimute de 247°32'15" por uma distância de 140,88m até o vértice -v-0004, de coordenadas N 8.440.704,828m e E 770.321,379m; deste segue, com azimute de 253°8'18" por uma distância de 305,11m até o vértice -v-0005, de coordenadas N 8.440.616,326m e E 770.029,381m; deste segue, com azimute de 277°45'09" por uma distância de 464,87m até o vértice -v-0006, de coordenadas N 8.440.679,035m e E 769.568,761m; deste segue, com azimute de 60°54'23" por uma distância de 503,00m até o vértice -v-0007, de coordenadas N 8.440.923,615m e E 770.008,301m; deste segue, com azimute de 40°3'26" por uma distância de 758,60m até o vértice -v-0008, de coordenadas N 8.441.504,252m e E 770.496,502m; deste segue, com azimute de 31°55'45" por uma distância de 34,09m até o vértice -v-0009, de coordenadas N 8.441.533,184m e E 770.514,531m; deste segue, com azimute de 32°25'07" por uma distância de 1.145,01m até o vértice -v-0010, de coordenadas N 8.442.499,744m e E 771.128,372m; deste segue, com azimute de 63°29'09" por uma distância de 453,53m até o vértice -v-0011, de coordenadas N 8.442.702,209m e E 771.534,201m; deste segue, com azimute de 157°56'05" por uma distância de 912,60m até o vértice -v-0012, de coordenadas N 8.441.856,452m e E 771.877,030m; deste segue, com azimute 197°56'36" por uma distância de 1.766,00m até o vértice -v-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Zona de Proteção Ambiental - ZAP 4 – Zona de Proteção da Serra do Gambá. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -v-0001, de coordenadas N 8.442.814,471m e E 772.686,358m; deste segue, com azimute de 97°31'14" por uma distância de 459,18m até o vértice -v-0002, de coordenadas N 8.442.754,373m e E 773.141,586m; deste segue, com azimute de 111°40'17" por uma distância de 436,43m até o vértice -v-0003, de coordenadas N 8.442.593,208m e E 773.547,165m; deste segue, com azimute de 139°41'32" por uma distância de 289,19m até o vértice -v-0004, de coordenadas N 8.442.372,676m e E 773.734,242m; deste segue, com azimute de 77°15'09" por uma distância de 171,40m até o vértice -v-0005, de coordenadas N 8.442.410,497m e E 773.901,421m; deste segue, com azimute de 142°54'40" por uma distância de 158,92m até o vértice -v-0006, de coordenadas N 8.442.283,729m e E 773.997,256m; deste segue, com azimute de 185°13'35" por uma distância de 475,81m até o vértice -v-0007, de coordenadas N 8.441.809,893m e E 773.953,914m; deste segue, com azimute de 152°41'12" por uma distância de 73,40m até o vértice -v-0008, de coordenadas N 8.441.744,673m e E 773.987,596m; deste segue, com

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-500 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Gabinete do Prefeito

azimute de $108^{\circ}49'26''$ por uma distância de 32,56m até o vértice -v-0009, de coordenadas N 8.441.734,165m e E 774.018,419m; deste segue, com azimute de $181^{\circ}10'52''$ por uma distância de 254,10m até o vértice -v-0010, de coordenadas N 8.441.480,121m e E 774.013,181m; deste segue, com azimute de $146^{\circ}20'25''$ por uma distância de 151,02m até o vértice -v-0011, de coordenadas N 8.441.354,418m e E 774.096,887m; deste segue, com azimute de $274^{\circ}30'24''$ por uma distância de 682,69m até o vértice -v-0012, de coordenadas N 8.441.408,062m e E 773.416,305m; deste segue, com azimute de $292^{\circ}44'10''$ por uma distância de 611,91m até o vértice -v-0013, de coordenadas N 8.441.644,558m e E 772.851,941m; deste segue, com azimute de $208^{\circ}42'12''$ por uma distância de 543,90m até o vértice -v-0014, de coordenadas N 8.441.167,492m e E 772.590,718m; deste segue, com azimute de $175^{\circ}19'34''$ por uma distância de 505,00m até o vértice -v-0015, de coordenadas N 8.440.664,175m e E 772.631,867m; deste segue, com azimute de $256^{\circ}7'47''$ por uma distância de 879,41m até o vértice -v-0016, de coordenadas N 8.440.453,360m e E 771.778,102m; deste segue, com azimute de $238^{\circ}6'21''$ por uma distância de 524,29m até o vértice -v-0017, de coordenadas N 8.440.176,352m e E 771.332,967m; deste segue, com azimute de $17^{\circ}56'36''$ por uma distância de 1.766,00m até o vértice -v-0018, de coordenadas N 8.441.856,452m e E 771.877,030m; deste segue, com azimute de $85^{\circ}22'13''$ por uma distância de 279,54m até o vértice -v-0019, de coordenadas N 8.441.879,016m e E 772.155,658m; deste segue, com azimute de $344^{\circ}54'52''$ por uma distância de 381,36m até o vértice -v-0020, de coordenadas N 8.442.247,233m e E 772.056,404m; deste segue, com azimute de $101^{\circ}46'08''$ por uma distância de 308,84m até o vértice -v-0021, de coordenadas N 8.442.184,240m e E 772.358,755m; deste segue, com azimute de $30^{\circ}39'35''$ por uma distância de 295,72m até o vértice -v-0022, de coordenadas N 8.442.438,623m e E 772.509,555m; deste segue, com azimute de $310^{\circ}54'17''$ por uma distância de 95,11m até o vértice -v-0023, de coordenadas N 8.442.500,899m e E 772.437,674m; deste segue, com azimute de $4^{\circ}44'04''$ por uma distância de 89,19m até o vértice -v-0024, de coordenadas N $56^{\circ}32'13''$ por uma distância de 119,65m até o vértice -v-0025, de coordenadas N 8.442.655,762m e E 772.544,850m; deste segue, com azimute $41^{\circ}43'15''$ por uma distância de 212,63m até o vértice -v-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Zona de Proteção Ambiental - ZAP 5 – Zona de Proteção do Morro do Cristo. Está inclusa na ZRN. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, de coordenadas N 8.443.828,690m e E 771.302,286m; deste segue, com azimute de $98^{\circ}13'56''$ por uma distância de 137,23m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 8.443.809,040m e E 771.438,104m; deste segue, com azimute de $180^{\circ}30'20''$ por uma distância de 33,07m até o vértice -V-0003, de coordenadas N 8.443.775,967m e E 771.437,812m; deste segue, com azimute de $83^{\circ}15'27''$ por uma distância de 24,65m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 8.443.778,861m e E

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Mariene Corqueira de Oliveira nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Princesa Maria, Caetité – BA 45.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Gabinete do Prefeito

771.462,291m; deste segue, com azimute de $91^{\circ}24'09''$ por uma distância de 23,12m até o vértice -V-0005, de coordenadas N 8.443.778,295m e E 771.485,402m; deste segue, com azimute de $117^{\circ}33'57''$ por uma distância de 41,21m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 8.443.759,223m e E 771.521,937m; deste segue, com azimute de $188^{\circ}25'02''$ por uma distância de 13,86m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 8.443.745,516m e E 771.519,909m; deste segue, com azimute de $272^{\circ}8'52''$ por uma distância de 18,34m até o vértice -V-0008, de coordenadas N 8.443.746,203m e E 771.501,581m; deste segue, com azimute de $274^{\circ}13'58''$ por uma distância de 43,02m até o vértice -V-0009, de coordenadas N 8.443.749,379m e E 771.458,677m; deste segue, com azimute de $272^{\circ}14'60''$ por uma distância de 40,66m até o vértice -V-0010, de coordenadas N 8.443.750,975m e E 771.418,051m; deste segue, com azimute de $201^{\circ}8'51''$ por uma distância de 19,56m até o vértice -V-0011, de coordenadas N 8.443.732,735m e E 771.410,996m; deste segue, com azimute de $274^{\circ}7'30''$ por uma distância de 30,28m até o vértice -V-0012, de coordenadas N 8.443.734,913m e E 771.380,798m; deste segue, com azimute de $270^{\circ}12'20''$ por uma distância de 17,20m até o vértice -V-0013, de coordenadas N 8.443.734,975m e E 771.363,600m; deste segue, com azimute de $278^{\circ}2'29''$ por uma distância de 21,17m até o vértice -V-0014, de coordenadas N 8.443.737,937m e E 771.342,635m; deste segue, com azimute de $285^{\circ}31'13''$ por uma distância de 22,10m até o vértice -V-0015, de coordenadas N 8.443.743,850m e E 771.321,340m; deste segue, com azimute de $284^{\circ}57'06''$ por uma distância de 29,72m até o vértice -V-0016, de coordenadas N 8.443.751,518m e E 771.292,629m; deste segue, com azimute de $274^{\circ}12'36''$ por uma distância de 25,59m até o vértice -V-0017, de coordenadas N 281^{\circ}52'41'' por uma distância de 44,83m até o vértice -V-0018, de coordenadas N 8.443.762,624m e E 771.223,235m; deste segue, com azimute de $39^{\circ}53'59''$ por uma distância de 20,81m até o vértice -V-0019, de coordenadas N 8.443.778,591m e E 771.236,586m; deste segue, com azimute de $106^{\circ}15'20''$ por uma distância de 24,92m até o vértice -V-0020, de coordenadas N 8.443.771,615m e E 771.260,510m; deste segue, com azimute de $17^{\circ}20'23''$ por uma distância de 25,57m até o vértice -V-0021, de coordenadas N 8.443.796,022m e E 771.268,131m; deste segue, com azimute de $20^{\circ}29'15''$ por uma distância de 21,90m até o vértice -V-0022, de coordenadas N 8.443.816,539m e E 771.275,797m; deste segue, com azimute de $125^{\circ}38'15''$ por uma distância de 19,42m até o vértice -V-0023, de coordenadas N 8.443.805,224m e E 771.291,580m; deste segue, com azimute $24^{\circ}31'26''$ por uma distância de 25,79m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Zona de Proteção Ambiental - ZAP 6 – Zona de Proteção do Morro do Mulungu. Está inclusa na ZRN. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, de coordenadas N 8.443.872,966m e E 771.665,351m; deste segue, com azimute de $188^{\circ}50'43''$ por uma

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 45.400-000 – Fones: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Gabinete do Prefeito

distância de 122,26m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 8.443.752,163m e E 771.646,552m; deste segue, com azimute de 115°36'36" por uma distância de 263,59m até o vértice -V-0003, de coordenadas N 8.443.638,230m e E 771.884,244m; deste segue, com azimute de 193°26'26" por uma distância de 33,21m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 8.443.605,926m e E 771.876,524m; deste segue, com azimute de 274°37'35" por uma distância de 32,94m até o vértice -V-0005, de coordenadas N 8.443.608,582m e E 771.843,694m; deste segue, com azimute de 278°45'24" por uma distância de 27,40m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 8.443.612,753m e E 771.816,617m; deste segue, com azimute de 282°14'33" por uma distância de 141,26m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 8.443.642,707m e E 771.678,570m; deste segue, com azimute de 288°57'43" por uma distância de 53,62m até o vértice -V-0008, de coordenadas N 8.443.660,130m e E 771.627,860m; deste segue, com azimute de 14°28'33" por uma distância de 55,60m até o vértice -V-0009, de coordenadas N 8.443.713,964m e E 771.641,758m; deste segue, com azimute de 292°29'46" por uma distância de 34,46m até o vértice -V-0010, de coordenadas N 8.443.727,150m e E 771.609,920m; deste segue, com azimute 20°48'50" por uma distância de 156,00m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Zona de Proteção Ambiental - ZAP 7 - Zona de Proteção do Morro próximo a BR 264. Está inclusa na ZRN. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, de coordenadas N 8.443.733,429m e E 771.239,425m; deste segue, com azimute de 98°52'31" por uma distância de 153,61m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 8.443.709,729m e E 771.391,197m; deste segue, com azimute de 172°57'14" por uma distância de 29,20m até o vértice -V-0003, de coordenadas N 8.443.680,750m e E 771.394,779m; deste segue, com azimute de 284°25'30" por uma distância de 205,48m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 8.443.731,939m e E 771.195,772m; deste segue, com azimute 88°2'41" por uma distância de 43,68m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Zona de Proteção Ambiental - ZAP 8 - Zona de Proteção do Riacho Flora da Índia. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, de coordenadas N 8.445.728,832m e E 771.572,718m; deste segue, com azimute de 245°25'45" por uma distância de 630,59m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 8.445.466,622m e E 770.999,235m; deste segue, com azimute de 240°18'40" por uma distância de 654,08m até o vértice -V-0003, de coordenadas N 8.445.142,665m e E 770.431,019m; deste segue, com azimute de 278°21'17" por uma distância de 458,44m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 8.445.209,277m e E 769.977,448m; deste segue, com azimute de 327°30'03" por uma distância de 273,49m até o vértice -V-0005, de coordenadas N 8.445.439,935m e E 769.830,507m; deste segue, com azimute de 12°25'18" por uma distância de 1.167,40m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 8.446.580,005m e E 770.081,619m; deste segue, com azimute de 299°16'19" por uma

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 45.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Gabinete do Prefeito

distância de 427,41m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 8.446.788,989m e E 769.708,787m; deste segue, com azimute de 265°35'51" por uma distância de 315,77m até o vértice -V-0008, de coordenadas N 8.446.764,749m e E 769.393,952m; deste segue, com azimute de 264°41'12" por uma distância de 610,84m até o vértice -V-0009, de coordenadas N 8.446.708,185m e E 768.785,733m; deste segue, com azimute de 358°2'43" por uma distância de 1.018,85m até o vértice -V-0010, de coordenadas N 8.447.726,444m e E 768.750,978m; deste segue, com azimute de 258°5'20" por uma distância de 886,25m até o vértice -V-0011, de coordenadas N 8.447.543,527m e E 767.883,805m; deste segue, com azimute de 1°38'25" por uma distância de 375,52m até o vértice -V-0012, de coordenadas N 8.447.918,893m e E 767.894,554m; deste segue, com azimute de 6°7'47" por uma distância de 611,69m até o vértice -V-0013, de coordenadas N 8.448.527,087m e E 767.959,871m; deste segue, com azimute de 13°59'52" por uma distância de 176,06m até o vértice -V-0014, de coordenadas N 8.448.697,915m e E 768.002,456m; deste segue, com azimute de 70°6'06" por uma distância de 1.209,17m até o vértice -V-0015, de coordenadas N 8.449.109,459m e E 769.139,432m; deste segue, com azimute de 83°29'24" por uma distância de 311,00m até o vértice -V-0016, de coordenadas N 8.449.144,720m e E 769.448,428m; deste segue, com azimute de 122°46'32" por uma distância de 452,63m até o vértice -V-0017, de coordenadas N 8.448.899,689m e E 769.828,998m; deste segue, com azimute de 52°20'16" por uma distância de 278,10m até o vértice -V-0018, de coordenadas N 8.449.069,610m e E 770.049,150m; deste segue, com azimute de 91°8'30" por uma distância de 152,90m até o vértice -V-0019, de coordenadas N 8.449.066,563m e E 770.202,016m; deste segue, com azimute de 110°24'03" por uma distância de 137,82m até o vértice -V-0020, de coordenadas N 8.449.018,521m e E 770.331,194m; deste segue, com azimute de 121°31'55" por uma distância de 276,90m até o vértice -V-0021, de coordenadas N 8.448.873,710m e E 770.567,207m; deste segue, com azimute de 127°14'42" por uma distância de 224,75m até o vértice -V-0022, de coordenadas N 8.448.737,685m e E 770.746,122m; deste segue, com azimute de 122°52'00" por uma distância de 217,82m até o vértice -V-0023, de coordenadas N 8.448.619,478m e E 770.929,075m; deste segue, com azimute de 125°47'13" por uma distância de 382,19m até o vértice -V-0024, de coordenadas N 8.448.395,982m e E 771.239,110m; deste segue, com azimute de 177°32'06" por uma distância de 234,17m até o vértice -V-0025, de coordenadas N 8.448.162,024m e E 771.249,182m; deste segue, com azimute de 178°56'15" por uma distância de 309,97m até o vértice -V-0026, de coordenadas N 8.447.852,104m e E 771.254,930m; deste segue, com azimute de 171°0'34" por uma distância de 1.832,62m até o vértice -V-0027, de coordenadas N 8.446.042,001m e E 771.541,315m; deste segue, com azimute 174°16'26" por uma distância de 314,74m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Carqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Gabinete do Prefeito

Zona de Proteção Ambiental - ZAP 9 – Zona de Proteção do Morro do Museu Alto Sertão (MASB). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, de coordenadas N 8.443.928,401m e E 771.090,942m; deste segue, com azimute de 110°50'53" por uma distância de 6,80m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 8.443.925,980m e E 771.097,300m; deste segue, com azimute de 120°39'08" por uma distância de 4,67m até o vértice -V-0003, de coordenadas N 8.443.923,601m e E 771.101,314m; deste segue, com azimute de 146°47'42" por uma distância de 7,53m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 8.443.917,300m e E 771.105,439m; deste segue, com azimute de 152°14'44" por uma distância de 12,14m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 8.443.897,542m e E 771.116,679m; deste segue, com azimute de 159°13'56" por uma distância de 15,18m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 8.443.883,345m e E 771.122,063m; deste segue, com azimute de 149°48'56" por uma distância de 8,14m até o vértice -V-0008, de coordenadas N 8.443.876,313m e E 771.126,154m; deste segue, com azimute de 137°27'47" por uma distância de 12,84m até o vértice -V-0009, de coordenadas N 8.443.866,853m e E 771.134,833m; deste segue, com azimute de 153°55'00" por uma distância de 17,69m até o vértice -V-0010, de coordenadas N 8.443.850,964m e E 771.142,611m; deste segue, com azimute de 168°19'09" por uma distância de 10,42m até o vértice -V-0011, de coordenadas N 8.443.840,756m e E 771.144,721m; deste segue, com azimute de 195°17'23" por uma distância de 0,79m até o vértice -V-0012, de coordenadas N 8.443.839,989m e E 771.144,512m; deste segue, com azimute de 175°11'21" por uma distância de 8,87m até o vértice -V-0013, de coordenadas N 8.443.831,152m e E 771.145,256m; deste segue, com azimute de 178°27'01" por uma distância de 8,58m até o vértice -V-0014, de coordenadas N 8.443.822,576m e E 771.145,488m; deste segue, com azimute de 242°45'36" por uma distância de 14,29m até o vértice -V-0015, de coordenadas N 8.443.816,033m e E 771.132,778m; deste segue, com azimute de 330°33'27" por uma distância de 11,65m até o vértice -V-0016, de coordenadas N 8.443.826,177m e E 771.127,052m; deste segue, com azimute de 342°13'07" por uma distância de 26,59m até o vértice -V-0017, de coordenadas N 8.443.851,492m e E 771.118,933m; deste segue, com azimute de 338°41'32" por uma distância de 77,89m até o vértice -V-0018, de coordenadas N 8.443.924,054m e E 771.090,631m; deste segue, com azimute 4°4'47" por uma distância de 4,36m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Zona de Proteção Ambiental - ZAP 10 – Zona de Proteção do Riacho do São João. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, de coordenadas N 8.443.338,829m e E 773.602,803m; deste segue, com azimute de 126°53'48" por uma distância de 348,27m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 8.443.129,737m e E 773.881,319m; deste segue, com azimute de 110°58'38" por uma distância de 276,58m até o vértice -V-0003, de coordenadas

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Mariene Carqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Príncipe Viana, Caetité – BA 45.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Gabinete do Prefeito

N 8.443.030,724m e E 774.139,564m; deste segue, com azimute de $97^{\circ}40'39''$ por uma distância de 93,14m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 8.443.018,281m e E 774.231,866m; deste segue, com azimute de $116^{\circ}4'41''$ por uma distância de 138 $^{\circ}52'19''$ por uma distância de 261,08m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 8.442.781,424m e E 774.485,732m; deste segue, com azimute de $146^{\circ}32'59''$ por uma distância de 134,92m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 8.442.668,855m e E 774.560,099m; deste segue, com azimute de $170^{\circ}24'49''$ por uma distância de 426,54m até o vértice -V-0008, de coordenadas N 8.442.248,273m e E 774.631,133m; deste segue, com azimute de $155^{\circ}23'22''$ por uma distância de 283,31m até o vértice -V-0009, de coordenadas N 8.441.986,150m e E 774.751,201m; deste segue, com azimute de $209^{\circ}14'01''$ por uma distância de 206,68m até o vértice -V-0010, de coordenadas N 8.441.805,794m e E 774.650,264m; deste segue, com azimute de $338^{\circ}23'05''$ por uma distância de 91,93m até o vértice -V-0011, de coordenadas N 8.441.891,256m e E 774.616,401m; deste segue, com azimute de $335^{\circ}36'10''$ por uma distância de 98,30m até o vértice -V-0012, de coordenadas N 8.441.980,773m e E 774.575,799m; deste segue, com azimute de $309^{\circ}51'04''$ por uma distância de 111,29m até o vértice -V-0013, de coordenadas N 8.442.052,090m e E 774.490,358m; deste segue, com azimute de $337^{\circ}56'45''$ por uma distância de 208,10m até o vértice -V-0014, de coordenadas N 8.442.244,965m e E 774.412,220m; deste segue, com azimute de $344^{\circ}35'55''$ por uma distância de 169,12m até o vértice -V-0015, de coordenadas N 8.442.408,012m e E 774.367,305m; deste segue, com azimute de $349^{\circ}42'13''$ por uma distância de 267,92m até o vértice -V-0016, de coordenadas N 8.442.671,613m e E 774.319,417m; deste segue, com azimute de $294^{\circ}22'22''$ por uma distância de 680,21m até o vértice -V-0017, de coordenadas N 8.442.952,316m e E 773.699,829m; deste segue, com azimute de $285^{\circ}9'09''$ por uma distância de 171,61m até o vértice -V-0018, de coordenadas N 8.442.997,172m e E 773.534,188m; deste segue, com azimute $11^{\circ}21'20''$ por uma distância de 348,48m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Fica por força desta lei, alterado o Anexo II, da lei municipal N°632 de 10 de outubro de 2006 e suas leis complementares (lei N° 730 de 08 de dezembro de 2011 e lei N°790 de 22 de junho de 2015), a qual passa a conter a seguinte redação:

ANEXO II

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Corqueira de Oliveira, nº 3000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Gabinete do Prefeito

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, de coordenadas N 8.451.037,117m e E 769.506,484m; deste segue, com azimute de 106°52'00" por uma distância de 1.561,04m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 8.450.584,185m e E 771.000,372m; deste segue, com azimute de 115°18'42" por uma distância de 2.832,76m até o vértice -V-0003, de coordenadas N 8.449.373,054m e E 773.561,174m; deste segue, com azimute de 168°56'55" por uma distância de 2.100,48m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 8.447.311,530m e E 773.963,809m; deste segue, com azimute de 163°30'16" por uma distância de 928,82m até o vértice -V-0005, de coordenadas N 8.446.420,943m e E 774.227,536m; deste segue, com azimute de 163°58'23" por uma distância de 670,00m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 8.445.776,985m e E 774.412,516m; deste segue, com azimute de 142°4'47" por uma distância de 463,25m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 8.445.411,545m e E 774.697,212m; deste segue, com azimute de 155°10'00" por uma distância de 519,68m até o vértice -V-0008, de coordenadas N 8.444.939,918m e E 774.915,466m; deste segue, com azimute de 181°10'17" por uma distância de 2.223,83m até o vértice -V-0009, de coordenadas N 8.442.716,551m e E 774.870,004m; deste segue, com azimute de 188°45'58" por uma distância de 566,03m até o vértice -V-0010, de coordenadas N 8.442.157,130m e E 774.783,739m; deste segue, com azimute de 205°1'02" por uma distância de 70,06m até o vértice -V-0011, de coordenadas N 8.442.093,643m e E 774.754,112m; deste segue, com azimute de 181°33'04" por uma distância de 107,53m até o vértice -V-0012, de coordenadas N 8.441.986,150m e E 774.751,201m; deste segue, com azimute de 209°14'01" por uma distância de 345,11m até o vértice -V-0013, de coordenadas N 8.441.684,992m e E 774.582,658m; deste segue, com azimute de 233°51'26" por uma distância de 212,83m até o vértice -V-0014, de coordenadas N 8.441.559,467m e E 774.410,791m; deste segue, com azimute de 241°45'14" por uma distância de 193,44m até o vértice -V-0015, de coordenadas N 8.441.467,921m e E 774.240,387m; deste segue, com azimute de 231°39'27" por uma distância de 182,96m até o vértice -V-0016, de coordenadas N 8.441.354,418m e E 774.096,887m; deste segue, com azimute de 274°30'24" por uma distância de 682,69m até o vértice -V-0017, de coordenadas N 8.441.408,062m e E 773.416,305m; deste segue, com azimute de 292°44'10" por uma distância de 611,91m até o vértice -V-0018, de coordenadas N 8.441.644,558m e E 772.851,941m; deste segue, com azimute de 208°42'12" por uma distância de 543,90m até o vértice -V-0019, de coordenadas N 8.441.167,492m e E 772.590,718m; deste segue, com azimute de 175°19'34" por uma distância de 505,00m até o vértice -V-0020, de coordenadas N 8.440.664,175m e E 772.631,867m; deste segue, com azimute de 256°7'47" por uma distância de 879,41m até o vértice -V-0021, de coordenadas N 8.440.453,360m e E 771.778,102m; deste segue, com azimute de 238°6'21" por uma distância de 1.613,55m até o vértice -V-0022, de coordenadas N 8.439.600,843m e E 770.408,159m; deste segue, com azimute de 253°11'24" por uma distância de 754,42m até o vértice -V-0023,

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Carqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Príncipe Viana, Caetité – BA 45.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Gabinete do Prefeito

de coordenadas N 8.439.382,665m e E 769.685,975m; deste segue, com azimute de 263°34'30" por uma distância de 1.574,75m até o vértice -V-0024, de coordenadas N 8.439.206,448m e E 768.121,120m; deste segue, com azimute de 338°4'59" por uma distância de 2.408,81m até o vértice -V-0025, de coordenadas N 8.441.441,167m e E 767.222,000m; deste segue, com azimute de 261°29'41" por uma distância de 854,17m até o vértice -V-0026, de coordenadas N 8.441.314,836m e E 766.377,228m; deste segue, com azimute de 284°45'24" por uma distância de 1.546,20m até o vértice -V-0027, de coordenadas N 8.441.708,674m e E 764.882,022m; deste segue, com azimute de 272°4'35" por uma distância de 550,00m até o vértice -V-0028, de coordenadas N 8.441.728,602m e E 764.332,382m; deste segue, com azimute de 267°53'38" por uma distância de 171,67m até o vértice -V-0029, de coordenadas N 8.441.722,293m e E 764.160,832m; deste segue, com azimute de 256°14'40" por uma distância de 81,42m até o vértice -V-0030, de coordenadas N 8.441.702,933m e E 764.081,746m; deste segue, com azimute de 262°39'50" por uma distância de 289,67m até o vértice -V-0031, de coordenadas N 8.441.665,945m e E 763.794,446m; deste segue, com azimute de 277°45'50" por uma distância de 452,38m até o vértice -V-0032, de coordenadas N 8.441.727,057m e E 763.346,215m; deste segue, com azimute de 245°52'56" por uma distância de 497,43m até o vértice -V-0033, de coordenadas N 8.441.523,799m e E 762.892,203m; deste segue, com azimute de 319°0'42" por uma distância de 1.012,47m até o vértice -V-0034, de coordenadas N 8.442.288,053m e E 762.228,123m; deste segue, com azimute de 63°23'32" por uma distância de 4.266,40m até o vértice -V-0035, de coordenadas N 8.444.198,886m e E 766.042,686m; deste segue, com azimute de 27°4'40" por uma distância de 935,07m até o vértice -V-0036, de coordenadas N 8.445.031,463m e E 766.468,329m; deste segue, com azimute de 1°38'27" por uma distância de 2.368,81m até o vértice -V-0037, de coordenadas N 8.447.399,298m e E 766.536,159m; deste segue, com azimute de 83°53'29" por uma distância de 1.355,34m até o vértice -V-0038, de coordenadas N 8.447.543,527m e E 767.883,805m; deste segue, com azimute de 1°38'25" por uma distância de 375,52m até o vértice -V-0039, de coordenadas N 8.447.918,893m e E 767.894,554m; deste segue, com azimute de 6°7'47" por uma distância de 611,69m até o vértice -V-0040, de coordenadas N 8.448.527,087m e E 767.959,871m; deste segue, com azimute de 13°59'52" por uma distância de 812,37m até o vértice -V-0041, de coordenadas N 8.449.315,336m e E 768.156,371m; deste segue, com azimute de 25°20'51" por uma distância de 1.004,96m até o vértice -V-0042, de coordenadas N 8.450.223,550m e E 768.586,603m; deste segue, com azimute 48°30'35" por uma distância de 1.228,04m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.



Gabinete do Prefeito

COORDENADAS UTM - ZONA 18S		
PONTOS	X	Y
1	700.000.000	8.400.000.000
2	700.000.000	8.400.000.000
3	700.000.000	8.400.000.000
4	700.000.000	8.400.000.000
5	700.000.000	8.400.000.000
6	700.000.000	8.400.000.000
7	700.000.000	8.400.000.000
8	700.000.000	8.400.000.000
9	700.000.000	8.400.000.000
10	700.000.000	8.400.000.000
11	700.000.000	8.400.000.000
12	700.000.000	8.400.000.000
13	700.000.000	8.400.000.000
14	700.000.000	8.400.000.000
15	700.000.000	8.400.000.000
16	700.000.000	8.400.000.000
17	700.000.000	8.400.000.000
18	700.000.000	8.400.000.000
19	700.000.000	8.400.000.000
20	700.000.000	8.400.000.000
21	700.000.000	8.400.000.000
22	700.000.000	8.400.000.000
23	700.000.000	8.400.000.000
24	700.000.000	8.400.000.000
25	700.000.000	8.400.000.000
26	700.000.000	8.400.000.000
27	700.000.000	8.400.000.000
28	700.000.000	8.400.000.000
29	700.000.000	8.400.000.000
30	700.000.000	8.400.000.000
31	700.000.000	8.400.000.000
32	700.000.000	8.400.000.000
33	700.000.000	8.400.000.000
34	700.000.000	8.400.000.000
35	700.000.000	8.400.000.000
36	700.000.000	8.400.000.000
37	700.000.000	8.400.000.000
38	700.000.000	8.400.000.000
39	700.000.000	8.400.000.000
40	700.000.000	8.400.000.000
41	700.000.000	8.400.000.000
42	700.000.000	8.400.000.000
43	700.000.000	8.400.000.000
44	700.000.000	8.400.000.000
45	700.000.000	8.400.000.000
46	700.000.000	8.400.000.000
47	700.000.000	8.400.000.000
48	700.000.000	8.400.000.000
49	700.000.000	8.400.000.000
50	700.000.000	8.400.000.000
51	700.000.000	8.400.000.000
52	700.000.000	8.400.000.000
53	700.000.000	8.400.000.000
54	700.000.000	8.400.000.000
55	700.000.000	8.400.000.000
56	700.000.000	8.400.000.000
57	700.000.000	8.400.000.000
58	700.000.000	8.400.000.000
59	700.000.000	8.400.000.000
60	700.000.000	8.400.000.000
61	700.000.000	8.400.000.000
62	700.000.000	8.400.000.000
63	700.000.000	8.400.000.000
64	700.000.000	8.400.000.000
65	700.000.000	8.400.000.000
66	700.000.000	8.400.000.000
67	700.000.000	8.400.000.000
68	700.000.000	8.400.000.000
69	700.000.000	8.400.000.000
70	700.000.000	8.400.000.000
71	700.000.000	8.400.000.000
72	700.000.000	8.400.000.000
73	700.000.000	8.400.000.000
74	700.000.000	8.400.000.000
75	700.000.000	8.400.000.000
76	700.000.000	8.400.000.000
77	700.000.000	8.400.000.000
78	700.000.000	8.400.000.000
79	700.000.000	8.400.000.000
80	700.000.000	8.400.000.000
81	700.000.000	8.400.000.000
82	700.000.000	8.400.000.000
83	700.000.000	8.400.000.000
84	700.000.000	8.400.000.000
85	700.000.000	8.400.000.000
86	700.000.000	8.400.000.000
87	700.000.000	8.400.000.000
88	700.000.000	8.400.000.000
89	700.000.000	8.400.000.000
90	700.000.000	8.400.000.000
91	700.000.000	8.400.000.000
92	700.000.000	8.400.000.000
93	700.000.000	8.400.000.000
94	700.000.000	8.400.000.000
95	700.000.000	8.400.000.000
96	700.000.000	8.400.000.000
97	700.000.000	8.400.000.000
98	700.000.000	8.400.000.000
99	700.000.000	8.400.000.000
100	700.000.000	8.400.000.000



Prefeitura de Caetité CNPJ: 12.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Príncipe Viana, Caetité – BA 45.400-000 – Fones: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Gabinete do Prefeito

Art. 3º Fica por força desta Lei, alterado o Anexo VI – OCUPAÇÃO E USO DO SOLO, da lei municipal Nº 632 de 10 de outubro de 2006 e suas leis complementares (lei Nº 730 de 08 de dezembro de 2011 e lei Nº 790 de 22 de junho de 2015), a qual passa a conter a seguinte redação:

Usos	Residencial		Econômico		Misto	Institucional		Industrial	
Zonas	Uni - Famili ar	Multi - Famili ar	Local	Geral		Local	Ger al	Baixo Impact o	Impactante
ZRN	A	AC	A	AC	AC	A	AC	AC	NA
ZRC	A	AC	A	AC	AC	A	AC	AC	NA
ZRC	A	AC	A	AC	AC	A	AC	AC	NA
ZUM (I)	A	A	A	A	A	A	A	AC	NA
ZUM (II)	A	A	A	A	A	A	A	AC	NA
ZUM (III)	A	A	A	A	A	A	A	AC	NA
ZIM (I)	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	A	AC
ZIM(II)	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	A	AC
ZPA (I)	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
ZPA (II)	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
ZPA (III)	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
ZPA (IV)	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
ZPA (V)	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
ZPA (VI)	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
ZPA (VII)	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
ZPA (VIII)	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
ZPA (IX)	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
ZPA (X)	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
AIU	A	AC	A	AC	AC	AC	AC	NA	NA

A - Admitido

AC - Admitido sob condições

NA- Não admitido

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Corqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Príncipe Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Gabinete do Prefeito

Os usos AC consideram apenas o residencial multifamiliar horizontal e o atendimento local no uso misto e aqueles relacionados com o turismo na região como hotéis, pousadas, bares e restaurantes no uso econômico. (2) Os usos AC não deverão ser incentivados, com exceção do uso industrial. (3) Os usos AC apenas serão admitidos em situações específicas, na impossibilidade de localizá-los em zonas mais adequadas e quando associados a projetos sócio-integrados, desde que submetidos aos estudos de impactos ambientais devidos, com todo o rigor necessário.

Art. 4º Fica, por força desta Lei, alterado o Art. 11º Inciso I da Lei Municipal nº 632 de 10 de outubro de 2006 e suas leis complementares (lei Nº 730 de 08 de dezembro de 2011 e lei Nº790 de 22 de junho de 2015), o qual passa a conter a seguir redação:

A ocupação e uso do solo na Zona Urbana Do Município de Caetité ficam estabelecidos pela definição e delimitação das seguintes zonas, considerando-se a disponibilidade de infraestrutura, o meio físico, o patrimônio natural, a capacidade de adensamento e o grau de incômodo e poluição causados ao meio ambiente urbano, conforme Anexos III e IV, que contém o mapeamento e a descrição dos limites das zonas:

- I. Zona Industrial Mista I - ZIM I: Zona destinada à implantação de indústrias admitindo também a construção de residências e comércios. Localiza-se ao norte da cidade, região conhecida como Flor da Índia e Aeroporto.
- II. Zona Industrial Mista II - ZIM II: Zona destinada à implantação de indústrias admitindo também a construção de residências e comércios. Localiza-se ao oeste da cidade, região conhecida como Alto do Braz, as margens direitas da BA 156, sentindo de quem vai do Braz para Igaporã.
- III. Zona de Uso Misto I - ZUM I: Zona destinada à implantação de residências e comércios, admitindo também indústrias de baixo impacto. Localiza-se na região do Alto do Braz, a margem esquerda da BR 030, sentindo de quem vai de Caetité para Guanambi e a margem direita e esquerda da BA 156, sentindo de quem vai do Braz para Brejinho das Ametistas.
- IV. Zona de Uso Misto II - ZUM II: Zona destinada à implantação de residências e comércios, admitindo também indústrias de baixo impacto. Localiza-se na região do Alto do Braz, a margem direita da BR 030, sentindo de quem vai de Caetité para Guanambi e a margem esquerda da BA 156, sentindo de quem vai do Braz para Igaporã.
- V. Zona de Uso Misto III - ZUM III: Zona destinada à implantação de residências e comércios, admitindo também

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Príncipe Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





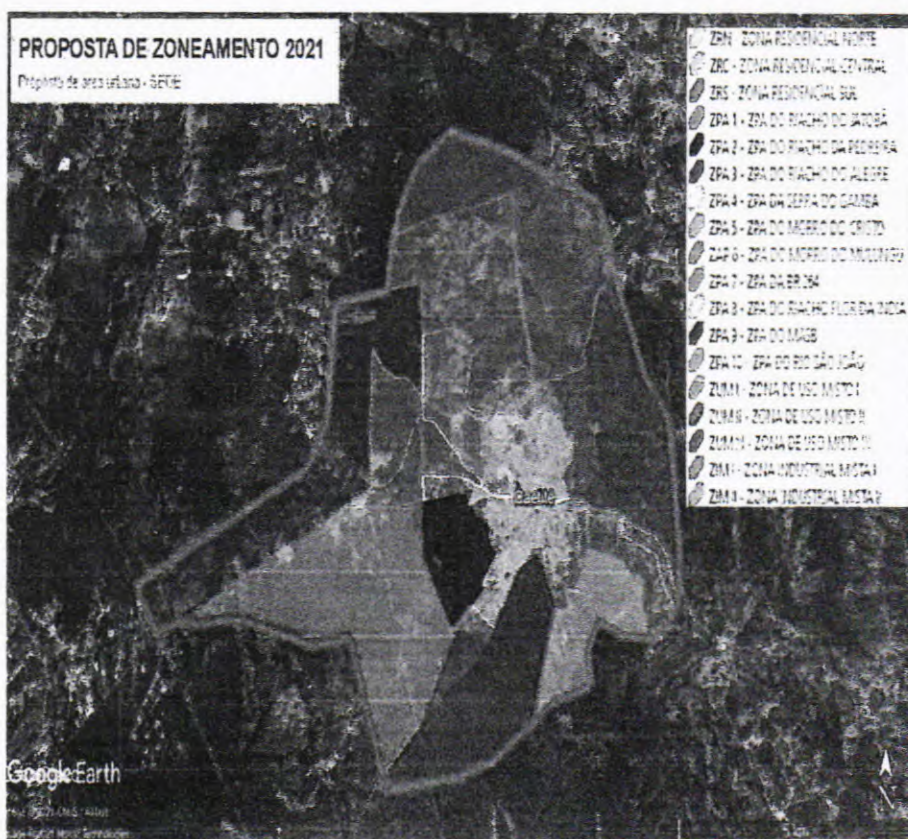
Gabinete do Prefeito

indústrias de baixo impacto. Localiza-se na região do bairro Prisco Viana, nas margens do riacho Flor da Índia até a margem da BR 030.

- VI. Zona Residencial Norte - ZRN: Zona destinada a uso exclusivo de residências e a empreendimentos de baixo impacto, desde que não causem prejuízos ao bem comum. Compreende os bairros: Ovídio Teixeira, Nossa Senhora da Paz, Alto Buenos Aires, Santo Antônio, Chácara, parte do Bairro Rancho Alegre e a região que se estende até o Alto das Colinas.
- VII. Zona Residencial Central - ZCN: Zona destinada a uso exclusivo de residências e a empreendimentos de baixo impacto, desde que não causem prejuízos ao bem comum. Compreende os bairros: São José, Parte do bairro Rancho Alegre, Centro, Baraúna, São Vicente, Alto do Observatório, Alto do Cristo, Parte do Jacaraci, Parte do bairro Ovídio Teixeira e abrange a região da rua Doze de Outubro.
- VIII. Zona Residencial Sul - ZRS: Zona destinada a uso exclusivo de residências e a empreendimentos de baixo impacto, desde que não causem prejuízos ao bem comum. Compreende parte do bairro do Alto do Cristo, margeando a estrada vicinal em sentido ao Distrito de Brejinho das Ametistas, percorrendo parte da BA 156.
- IX. Zona de Proteção Ambiental - ZPA 1 – Zona de Proteção da Nascente do Riacho do Jatobá.
- X. Zona de Proteção Ambiental - ZPA 2 – Zona de Proteção da Nascente do Riacho do Pedreira.
- XI. Zona de Proteção Ambiental - ZAP 3 – Zona de Proteção da Nascente do Riacho do Alegre.
- XII. Zona de Proteção Ambiental - ZAP 4 – Zona de Proteção da Serra do Gambá.
- XIII. Zona de Proteção Ambiental - ZAP 5 – Zona de Proteção do Morro do Cristo. Está inclusa na ZRN.
- XIV. Zona de Proteção Ambiental - ZAP 6 – Zona de Proteção do Morro do Mulungu. Está inclusa na ZRN.
- XV. Zona de Proteção Ambiental - ZAP 7 - Zona de Proteção do Morro próximo a BR 264. Está inclusa na ZRN.
- XVI. Zona de Proteção Ambiental - ZAP 8 - Zona de Proteção do Riacho Flora da Índia.
- XVII. Zona de Proteção Ambiental - ZAP 9 – Zona de Proteção do Morro do Museu Alto Sertão (MASB).
- XVIII. Zona de Proteção Ambiental - ZAP 10 – Zona de Proteção do Riacho do São João.



Gabinete do Prefeito



Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, em 21 de dezembro de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Princesa Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 2454-5704
www.caetite.ba.gov.br

